

Laranjeiras
do Sul
PREFEITURA

LICITAÇÃO Nº.: 023/2018

S - 183
E - 347
E - 348

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VOLUME 02

DATA DE EMISSÃO: 15 DE AGOSTO DE 2018.

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456



folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul - PR.

2) **JONATAN LUIZ GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N.º 063.209.469-97 e RG. N.º 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul - PR.

3) **DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul - PR, maior, solteiro, nascido em 20/02/1994, empresário, portador do RG N.º 10.050.655-6/SSP/PR e CPF N.º 079.461.419-12, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Laranjeiras do Sul - Paraná, à Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 - Município de Laranjeiras do Sul - Pr., inscrita no CNPJ sob N.º 95.404.968/0001-90, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.028.36456 em 09/12/1992, resolvem promover a 13º alteração contratual e consolidar o contrato mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO SOCIAL: O objeto social que era a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção - CNAE 23.30-3-02; Construção Civil;

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456



folha 2 de 6

Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00. **Passa para:** Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

CLÁUSULA SEGUNDA: RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL: Retira-se da sociedade o sócio: **DOUGLAS GUERRA**, cedendo e transferindo por venda a quantia de 4.500 (Quatro mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para o sócio o Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, já qualificado anteriormente, cujas quotas são integralizadas totalmente em moeda nacional corrente no presente ato, dando plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Com a presente alteração o capital social no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e já integralizadas fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	445.500	445.500,00	99
JONATAN LUIZ GUERRA	4.500	4.500,00	01
TOTAL	450.000	450.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 3 de 6

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERGIO LUIZ GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, Paraná, maior, nascido em 04/10/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG N.º 4.119.492-8, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF N.º 488.048.949-20, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP 85.301-090;
JONATAN LUIZ GUERRA, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul, PR, solteiro, nascido em 14/04/1989, empresário, portador do CPF N. 063.209.469-97 e RG. N.º 8.350.621-0/SESP-PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná, à Rua Paraná, s/nº, Centro, CEP. 85.301-090, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da empresa é na Rua Nogueira do Amaral, Nº 1662, Centro, CEP 85.301-140 – Município de Laranjeiras do Sul – Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (Quatrocentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica assim distribuído:



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456

folha 4 de 6

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	PART
SERGIO LUIZ GUERRA	445.500	445.500,00	99
JONATAN LUIZ GUERRA	4.500	4.500,00	01
TOTAL	450.000	450.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto é a Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção – CNAE 23.30-3-02; Construção Civil; Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção – CNAE 77.32-2-01; Obras de Urbanização de Ruas, Praças e Calçadas – CNAE 42.13-8-00; Pavimentação de Vias Urbanas; Construção de Galerias Pluviais – CNAE 42.22-7-01; Obras de Terraplenagem – CNAE 43.13-4-00; Construção de Edifícios – CNAE 41.20-4-00, Construção de Obras de Artes Especiais – CNAE 42.12-0/00; Preparação de massa de concreto e argamassa para construção – CNAE 23.30-3-05; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal – CNAE 49.30-2-01.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades em 09 de Dezembro de 1992 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, pois já totalmente integralizado o capital.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456



folha 5 de 6

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores, SERGIO LUIZ GUERRA e JONATAN LUIZ GUERRA, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Esta sociedade está regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ: 95.404.968/0001-90
14º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
NIRE 41202836456



folha 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Laranjeiras do Sul – Pr., 30 de Março de 2017.

PROBATO
DE FIRMA
GOMES



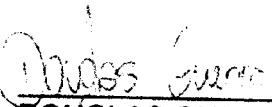
SÉRGIO LUIZ GUERRA

PROBATO
DE FIRMA
GOMES



JONATAN LUIZ GUERRA

PROBATO
DE FIRMA
GOMES



DOUGLAS GUERRA



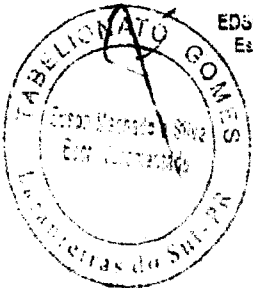


Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85101-240 - Laranjeiras do Sul-PR - Fone Fax (51) 3675-1542
 Selo Digital Nº gwCJc.8Y730 nzfliu, Controle: dDhuy XThD
 Confira este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: SERGIO LUIZ GUERPA e
 LONATAN LUIZ GUERRA. Dou fe. Emolumentos: R\$15,88 - VRC 43,60
 Funerjus: R\$3,96. Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$20,57
 Em Testemunho _____ da verdade:
 Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2017 - 14:16:23h

EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado



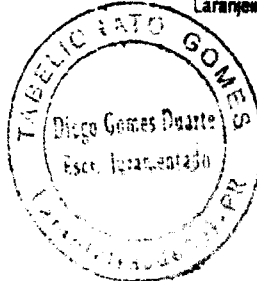
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES tabelião

R. Ver. José Ayres de Oliveira, 1075 - CEP 85101-240 - Laranjeiras do Sul-PR - Fone Fax (51) 3675-1542
 Selo Digital Nº gwCJc.8Yx30..186y3, Controle: MNYK...VhS
 Confira este selo em <http://www.funarpen.com.br>



RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS GUERRA. Dou
 fe. Emolumentos: R\$7,83 - VRC 43,80 Funerjus: R\$1,98. Selo Funarpen:
 R\$0,75 - Total: R\$10,68
 Em Testemunho _____ da verdade:
 Laranjeiras do Sul - PR, 03 de abril de 2017 - 15:08:28h.

EDSON MACHADO E SILVA
 Escrevente Juramentado



Handwritten signature and stamp:
 Diego Gomes Duarte
 CPF 047194859 44
 Escre Juramentado
 Port. 16/2012

Handwritten signature and initials:
 D
 D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob N° **95.404.968/0001-90**, Situada na **Rua Nogueira do Amaral, 1662, CENTRO - CEP 85.301-140** - Cidade: **Laranjeiras do Sul, Paraná** - Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 16 de ABRIL de 2018.

[Handwritten Signature]

DEOCLÉCIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Arrecamento

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças e Arrecamento

Confere Com Original

30/04/18

[Handwritten Signature]

Pref. Mun Laranj do Sul




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.404.968/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1992
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARJON		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NOGUEIRA DO AMARAL	NÚMERO 1662	COMPLEMENTO
CEP 85.301-140	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL
ENDEREÇO ELETRÔNICO marjon_lda@hotmail.com		UF PR
TELEFONE (42) 3635-4246 / (42) 3635-1257		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL, *****



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95404968/0001-90
Razão Social: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Nome Fantasia: MARJON
Endereço: RUA NOGUEIRA DO AMARAL 966 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/08/2018 a 12/09/2018

Certificação Número: 2018081407084326663945

Informação obtida em 22/08/2018, às 13:57:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks: a large checkmark and the number 90.

Handwritten mark: a small checkmark.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:08 do dia 20/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2018.

Código de controle da certidão: **7952.7229.225F.637A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018094335-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.404.968/0001-90
Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten mark resembling a stylized 'F' or '7'.

Handwritten mark resembling a stylized 'P'.

Handwritten mark resembling a stylized 'D'.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL****ESTADO DO PARANÁ**

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA**Nº 3582 / 2018****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/11/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 23 de Agosto de 2018

REQUERENTE: Jonatan Luiz Guerra

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2HJF2QE5X54424ES2
 Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
35882	95.404.968/0001-90	4590004966	121

ENDEREÇO

RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de obras-de-arte especiais, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Handwritten signature or initials.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs


Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul – PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 023/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- DECLARA, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul, 03 de setembro de 2018.





CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA - CONFEA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-148977/D

Nome
JONATAN LUIZ GUERRA

Data do Registro no Crea-PR
15/09/2015

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
174725105
Data de Emissão
04/02/2016

Presidente do Confea
Presidente do Crea-PR

Este documento de identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 2194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA - CONFEA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional:

Nome
JONATAN LUIZ GUERRA

Filiação
**ZILDA APARECIDA GUERRA
SERGIO LUIZ GUERRA**

Nascimento 14/04/1989 CPF 063.209.469-97 Doc. de Identidade 83506210 SSP-PR Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade
LARANJEIRAS DO SUL PR

Tipo Sang. Título de Eleitor
009321460647

CREA-PR

Assinatura do Profissional

Este documento de identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 2194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Confere Com Original
30 / 08 / 18
Pref Mun Laranj do Sul

Handwritten signature and initials.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP

CNPJ 95.404.968/0001-90, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 13 de Junho de 2018, 16:18:50

ALEXSON PAULENA

Confere Com Original
30 / 08 / 18

Pref. Mur. Laranj. do Sul

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFIC. DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
POR AREA 1303002



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 95.404.968/0001-90

Certidão n°: 154474921/2018

Expedição: 20/07/2018, às 16:44:10

Validade: 15/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.404.968/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.381-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231



LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.121/2001

Inscrição Municipal
35882

Data da Abertura
08/08/2001

Validade
17/10/2018

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 127/2018 de 04 de Outubro de 2017 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP**

CNPJ: **95.404.968/0001-90**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **MARJON**

Localização: RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 - COMERCIAL - CENTRO CEP: 85301140 Laranjeiras do Sul - PR

Área Utilizada: 1.072,25 m²

Atividades:

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.

4120-4/00 - Construção de edifícios.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 17/10/2018

Contador: MARIA DAS NEVES ROSA

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº8/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 055/2015 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE ATÉ 31/12/2017

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento. nos termos da legislação vigente.



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

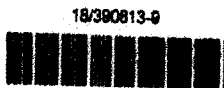
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0283645-8	CNPJ 95.404.968/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1992	Data de Início de Atividade 09/12/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-140			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS. PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.			
Capital: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
Nome/CNPJ ou CNPJ	Administrador	Término de Mandato	
SERGIO LUIZ GUERRA 489.048.949-20	Administrador	XXXXXXX	SOCIO
JONATAN LUIZ GUERRA 063.209.469-97	Administrador	XXXXXXX	SOCIO
Último Arquivamento Data: 12/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 13 de junho de 2018

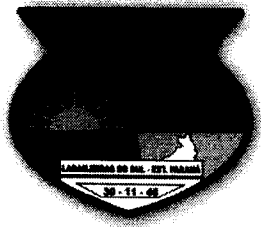


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere Com Original
30 / 08 / 18
Pref. Mun. Laranj. do Sul

[Handwritten initials]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

RECIBO R\$: 2.220,00

RECEBI DA EMPRESA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 95.404.968/0001-90, SITUADO NO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL- PARANÁ; À QUANTIA DE **R\$ 2.220,00** (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) PROVINIENTE DA **GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (EM ESPÉCIE) JUNTO AGÊNCIA 0734-X C/C 19506-5 - BANCO DO BRASIL S/A;** CONFORME EDITAL TP Nº 023/2018 (REFORMA DO CIAS).

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 28 DE AGOSTO DE 2018

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário Municipal de Finanças

DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças
e Orçamento



CNPJ: 95.404.968/0001-90

IE.: 45.900.049-66

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

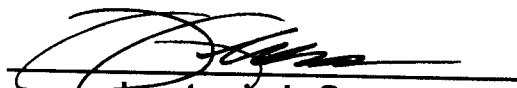
Prezados Senhores

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico para a obra, caso venhamos a vencer a referida licitação é:

NOME	ESPECIALIDADE	CREA	DATA DO REGISTRO
Jonatan Luiz Guerra	Eng. Civil	PR-148.977/D	15/09/2015

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Laranjeiras do Sul, 03 de setembro de 2018.


Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal

(Handwritten marks and initials)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118911/2018**

Validade: 18/02/2019

Nome Civil: JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148977/D

Registro Nacional : 1714725103

Registrado(a) desde : 15/09/2015

Filiação : SERGIO LUIZ GUERRA
ZILDA APARECIDA GUERRA

Data de Nascimento : 14/04/1989

Carteira de Identidade : 83506210

Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 06320946997

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 29/08/2015

Diplomação : 11/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 319831/2018.

Emitida via Internet em 22/08/2018 11:27:06



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 118892/2018

Validade: 18/02/2019

Razão Social: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 95404968000190

Num. Registro: 12827

Registrada desde : 11/04/1995

Capital Social: R\$ 450.000,00

Endereço: RUA NOGUEIRA DO AMARAL, 1662 CENTRO

Município/Estado: LARANJEIRAS DO SUL-
PR

CEP: 85301140

Objetivo Social:

Fabricação de artefatos de cimento para a construção; construção civil; locação de máquinas e equipamentos para construção; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Pavimentação de vias urbanas; Construção de galerias pluviais; Obras de terraplenagem;

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira: PR-148977/D

Data de Expedição: 15/09/2015

Desde: 28/09/2015 Carga Horária: 40:0 H/S Até: 27/11/2015

Desde: 27/11/2015 Carga Horária: 20:0 H/S Até: 18/05/2016

Desde: 18/05/2016 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - **CREA-PR** com número **12.827** e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica número **95.404.968/0001-90**, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil **JONATAN LUIZ GUERRA**, CREA **PR-148.977/D** executou a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA**, sito à rua Belo Horizonte, 735, no bairro Água Verde, município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART** números **20162000970**, com os seguintes serviços:

"CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM ALVENARIA COM ÁREA DE 828,20 M² COM LAJES PRÉ-FABRICADAS, PAREDES EM ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS REVESTIDAS COM CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E PASTILHAS CERÂMICAS, COBERTURA EM TELHAS DE BARRO TIPO COLONIAL, ESQUADRIAS METÁLICAS E DE MADEIRA, PISOS EM CERÂMICA PEI-5, INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, REDES TELEFÔNICAS E LÓGICAS COMPLETAS, PINTURAS EM LATEX ACRÍLICO, CALÇADAS EM CONCRETO DESEMPENADO, FECHAMENTO EM TELA COM PORTAL DE ENTRADA EM COBOGÓS DE CONCRETO, ALÉM DE OUTRAS MELHORIAS NO TERRENO, TUDO CONFORME PLANILHA EM ANEXO."

DATA DE INÍCIO: 15/09/2015

DATA DE CONCLUSÃO: 29/11/2016

Atestamos para fins de acervo técnico do profissional que todos os serviços foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto à prazos e qualidade técnica.

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 2016.

Confere Com Original

30/08/16



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE

Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR

Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Planilha Orçamentária

TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	------------------------	-------	--------	-------------	-------

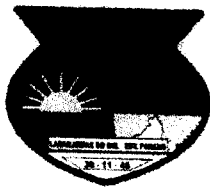
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00	294,00	1.764,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	unid	1,00	2.500,96	2.500,96
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	853,20	7,49	6.390,47
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	unid	1,00	1.128,96	1.128,96
Subtotal item 1					11.784,39

2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	168,95	29,69	5.016,13
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m ²	136,50	12,06	1.646,19
2.3	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ²	68,58	27,99	1.919,55
2.4	Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão	m ³	134,26	51,45	6.907,68
Subtotal item 2					15.489,55

3 INFRAESTRUTURA					
3.1 SAPATAS					
3.1.1	Lastro de concreto magro, e= 3,0 cm - reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto	m ²	288,50	27,99	8.075,12
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.=25	m ³	90,14	1.617,00	145.756,38
3.2 BALDRAME					
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	20,47	1.617,00	33.099,99
Subtotal item 3					186.931,49

4 SUPERESTRUTURA					
4.1 CONCRETO					
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	18,58	1.715,00	31.864,70
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ²	19,29	1.715,00	33.082,35
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	628,00	96,59	60.658,52
Subtotal item 4					125.605,57

5 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
5.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL					
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00	2,00	1.040,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE

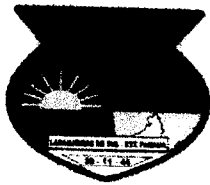
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR

Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Planilha Orçamentária

TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	unid	12,00	2,45	29,40
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm =20mm x 1/2"	unid	10,00	2,26	22,60
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	unid	1,00	56,45	56,45
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")	unid	2,00	84,68	169,36
5.3.3	Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")	unid	1,00	187,67	187,67
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO				
5.4.1	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	unid	2,00	54,39	108,78
5.4.2	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")	unid	1,00	64,98	64,98
5.4.3	Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")	unid	2,00	98,98	197,96
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO				
5.5.1	Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")	unid	1,00	53,71	53,71
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA				
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	unid	1,00	28.002,52	28.002,52
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	unid	1,00	56,84	56,84
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	unid	5,00	24,50	122,50
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO				
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00	18,65	447,60
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00	25,66	1.283,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00	34,88	872,00
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00	37,39	3.252,93
5.8	DIVERSOS - ESGOTO				
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	unid	6,00	31,36	188,16
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelharedonda acabamento cromado	unid	1,00	17,64	17,64
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	unid	1,00	181,30	181,30
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	unid	7,00	279,30	1.955,10
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	unid	5,00	769,30	3.846,50
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	unid	3,00	916,30	2.748,90
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	unid	3,00	372,40	1.117,20
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	unid	2,00	279,30	558,60
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, conforme especificações				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE

Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR

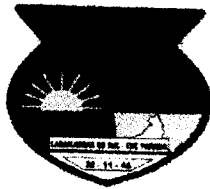
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Planilha Orçamentária

TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	unid	2,00	35,19	70,38
5.10.2	Válvula de descarga cromada	unid	5,00	156,80	784,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	unid	9,00	39,50	355,50
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	unid	2,00	211,27	422,54
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	unid	6,00	240,74	1.444,44
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	unid	2,00	378,27	756,54
Subtotal item 5					55.188,77

6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)					
6.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO					
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00	15,28	13.752,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	12,25	367,50
6.2 FIOS E CABOS					
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm ² - 750v / 70°C	m	1.800,00	1,60	2.880,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm ² - 750v / 70°C	m	3.000,00	2,13	6.390,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	3,08	462,00
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm ² - 750v / 70°C	m	300,00	4,17	1.251,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm ² - 750v / 70°C	m	150,00	6,39	958,50
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm ² - 750v / 70°C	m	200,00	7,35	1.470,00
6.3 CABO TELEFÔNICO					
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	3,73	261,10
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	2,94	102,90
6.4 INTERRUPTOR					
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	unid	24,00	10,59	254,16
6.4.2	Interruptor 02 seções simples	unid	11,00	14,12	155,32
6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR					
6.5.1	Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida	unid	7,00	18,23	127,61
6.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR					
6.6.1	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t	unid	57,00	17,90	1.020,30
6.6.2	Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla	unid	5,00	19,11	95,55
6.7 CAIXA DE EMBUTIR DE PVC					
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	unid	97,00	4,92	477,24
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	unid	5,00	5,89	29,45
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	unid	94,00	4,81	452,14
6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS					
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	unid	1,00	157,81	157,81
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	72,52	72,52
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

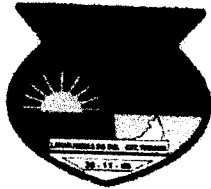


Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	53,68	53,68
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	2,00	7,66	15,32
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid	7,00	7,66	53,62
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS				
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	unid	1,00	157,81	157,81
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	53,68	53,68
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	49,00	49,00
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid	2,00	49,00	98,00
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	49,00	49,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO				
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	unid	1,00	937,75	937,75
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA				
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	unid	5,00	156,80	784,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE				
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	unid	1,00	73,31	73,31
6.14	LUMINÁRIAS				
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	unid	5,00	4,90	24,50
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	unid	89,00	87,22	7.762,58
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS				
6.15.1	Cabo de cobre nú 35 mm ²	m	327,95	15,40	5.050,43
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação	unid	42,00	5,34	224,28
6.15.3	Conector e descida para pilares	unid	28,00	5,33	149,24
Subtotal item 6					46.584,43

7	PAREDES E PAINÉIS				
7.1	ALVENARIA				
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	871,98	29,68	25.880,37
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	163,74	13,29	2.176,10
7.1.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	303,15	10,68	3.237,64
7.2	DIVISÓRIA				
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32	298,90	3.383,55
7.3	ELEMENTO VAZADO				
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00	44,59	445,90
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES				
7.4.1	Impermeabilização				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	
TOTAL	R\$ 986.568,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
8.1.2	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2	unid	8,00	392,53	3.140,24
8.1.3	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3	unid	8,00	406,92	3.255,36
8.1.4	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4	unid	3,00	255,78	767,34
8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	unid	2,00	284,62	569,24
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m ²	72,60	443,31	32.184,31
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA				
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	unid	22,00	113,77	2.502,94
8.3.2	Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	unid	66,00	16,30	1.075,80
Subtotal item 8					46.582,83

9 COBERTURA					
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA				
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade				
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m ²	1.192,80	51,60	61.548,48
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m	196,36	29,95	5.880,98
9.2	CHAPAS				
9.2.1	Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60	38,18	939,23
Subtotal item 9					173.013,03

10 REVESTIMENTO					
10.1	MASSA				
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)				
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	1.743,96	6,37	11.109,03
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m ²	628,00	6,37	4.000,36
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	978,56	20,44	20.001,77
10.1.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m ²	765,40	19,46	14.894,68
10.2	ACABAMENTO				
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m ²	765,40	38,18	29.222,97
Subtotal item 10					92.611,01



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE	
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR	
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	
Planilha Orçamentária	TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m ²	787,23	58,66	46.178,91
11.3	CALÇADA EM CONCRETO				
11.3.1	Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m ²	168,13	44,30	7.448,16
Subtotal item 11					75.842,89

12 SOLEIRAS E RODAPÉS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
12.1	SOLEIRA				
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,50	51,63	1.368,20
12.2	RODAPÉ				
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	10,37	580,72
Subtotal item 12					1.948,92

13 PINTURAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
13.1	ACRÍLICA				
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	978,56	37,85	37.038,50
13.1.2	Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica	m ²	628,00	28,91	18.155,48
13.2	ESMALTE				
13.2.1	Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte, inclusive emassamento	m ²	87,56	31,85	2.788,79
13.2.2	Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte sintético, inclusive emassamento	m ²	276,00	31,85	8.790,60
13.2.3	Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte	m ²	145,20	31,85	4.624,62
Subtotal item 13					71.397,99

14 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.1	CONCRETO				
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme projeto)	m	10,80	83,30	899,64
14.2	BANCADA				
14.2.1	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2.85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, para lixeira conforme projeto.	unid	2,00	977,55	1.955,10
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3.65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm, assentada.	unid	1,00	559,58	559,58
14.2.3	Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3.65x0,60m, com duas cubas de...				



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Planilha Orçamentária

TOTAL R\$ 986.558,07

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.3.1	Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme especificações	m²	31,92	377,30	12.043,42
14.3.2	Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática	m²	1,50	102,90	154,35
14.3.3	Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão francesa, conforme projeto	m²	9,54	63,70	607,70
14.4	INCÊNDIO				
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR9443, 9444, 10721	unid	8,00	343,00	2.744,00
14.5	GÁS				
14.5.1	Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"	m	7,00	29,40	205,80
14.5.2	Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°	unid	5,00	29,40	147,00
14.5.3	Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"	unid	1,00	9,80	9,80
14.5.4	União em aço forjado classe 10 ø 3/4"	unid	2,00	8,82	17,64
14.5.5	Registro esfera ø 3/4"	unid	1,00	42,14	42,14
14.5.6	Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"	unid	3,00	14,70	44,10
14.6	VIDROS				
14.24	Vidro liso incolor 4mm	m²	62,58	93,65	5.860,62
14.25	Vidro canelado incolor 4mm	m²	2,10	85,07	178,65
14.26	Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado	m²	11,40	266,98	3.043,57
Subtotal item 14					34.658,67

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
15	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA				
15.1	REDE LÓGICA				
15.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"), fornecimento e instalação	m	110,00	15,50	1.705,00
15.1.2	Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"	unid	26,00	11,71	304,46
15.1.3	Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"	unid	45,00	1,74	78,30
15.1.4	Bucha/arruela alumínio 1.1/4"	cj	45,00	1,64	73,80
15.1.5	Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) - fornecimento e instalação	m	130,00	0,97	126,10
15.1.6	Cabo UTP 4 pares categoria 6	m	205,00	4,99	1.022,95
15.1.7	Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios, padrão telebras, fornecimento e instalação	unid	1,00	63,43	63,43
15.1.8	Conector RJ45 (fêmea), para lógica	unid	1,00	115,23	115,23
15.1.1	0 Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas	unid	19,00	9,80	186,20
15.1.1	1 Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás - fornecimento e instalação	unid	19,00	13,99	265,81
15.1.1	2 Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto	unid	5,00	13,38	66,90
Subtotal item 15					4.181,30

16 PORTAL DE ACESSO

16.1 MUIROS E FECHAD



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Obra: ESCOLA 6 SALAS URBANA - PROJETO FNDE
Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR
Endereço: RUA BELO HORIZONTE - ANEXO AO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Planilha Orçamentária

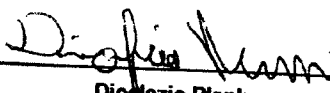
	TOTAL	R\$ 986.558,07
--	--------------	----------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UMT.	TOTAL
16.2.1	Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m²	15,60	62,40	973,44
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m²	9,20	66,95	615,94
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60	21,36	333,22
Subtotal item 16					4.204,98

17	LIMPEZA DE OBRA				
17.1	LIMPEZA				
17.1.1	Limpeza geral	m²	853,20	2,01	1.714,91
Subtotal item 17					1.714,91

	Custo TOTAL com BDI incluso	986.558,07
--	------------------------------------	-------------------

Laranjeiras do Sul, 29 de novembro de 2016


 Diógenes Plank
 Engenheiro Civil
 CREA: PR-144600/D
 CPF: 082.779.639-04



Confere Com Original

30/10/18

Pref. Mun. Laranjeiras do Sul

Handwritten signature

Handwritten mark



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JONATAN LUIZ GUERRA
Carteira Profissional: PR-148977/D
Acervo Técnico Nº.: **6089/2016**

RNP Nº.: 1714725103



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira Profissional: **PR-148977/D**

Acervo Técnico Nº.: **6089/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.437**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00404740**

ART Nº.....: 20162000970 0..... Registrada: 20/05/2016.....

ART Correspons.....: ART Vinculada:.....

Empresa Executora...: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.....

Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL -
CNPJ/CPF: 76.205.970/0001-95.....

Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 823,20 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra.....: R BELO HORIZONTE, 735 AGUA VERDE L. S/N Q. S/N.....

Município/Estado....: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....

Data de Início.....: 15/09/2015..... Data de Conclusão: 29/11/2016.....

Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv...: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 (SEIS) SALAS
ESCOLAR NO BAIRRO ÁGUA VERDE LOTEAMENTO SANTO
ANTONIO DE PÁDUA.....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

JONATAN LUIZ GUERRA

Carteira Profissional: PR-148977/D

Acervo Técnico Nº.: **6089/2016**

Selos de autenticidade: **A 027.437**

RNP Nº.: 1714725103

Protocolo Nº.: **2016/00404740**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00404740.

Emitida via Internet em 08/12/2016 21:55:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital Tomada de Preços nº 023/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita sob CNPJ 95.404.968/0001-90. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

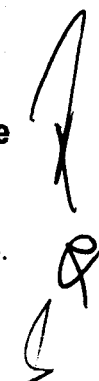
Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.710.676,07}{111.028,47}$	15,41
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.710.676,07}{111.028,47}$	15,41
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{111.028,47}{3.247.539,44}$	0,04

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Laranjeiras do Sul, 03 de setembro de 2018.





COMUNICADO

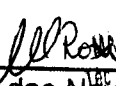
O **ESCRITORIO POSITIVO**, representada por mim **MARIA DAS NEVES ROSA**, portadora do CPF Nº 839.490.899-34, Técnica contábil CRC – PR. 12866/O-4. PR, comunico a quem interessar que a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP**, inscrita no CPN Nº **95.404.968/0001-90** com sede em **Laranjeiras do Sul-Pr.**, conforme Decreto nº 6.022 de 22/01/2007 e Decreto nº 8.683 de 25/02/2016 Art. 78-A é obrigada a transmitir suas demonstrações Contábeis eletronicamente através de Escrituração Contábil Digital (ECD), Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, decreto dispensa a autenticação e impressão de livro em papel e registro na JUCEPAR.

Contando desde já com a compreensão de todos, subscrevo-me,

Atenciosamente,

ANEXO :

Decreto nº 8.683 de 25/02/2016


MARIA DAS NEVES ROSA
Cont. CRC / PR 012866 / O - 4
CPF Nº 839.490.899 - 34
Técnica Contábil – CPF nº 839.490.899-34



Presidência da República
Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei.” (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
 Dyogo Henrique de Oliveira
 Ricardo Berzoini

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26/2/2016



Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016

Publicado em 10/03/2016

O Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, vem corroborar uma das premissas básicas do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), que é a simplificação das obrigações acessórias.

O Decreto altera a redação do art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e estabelece que a autenticação dos livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sped, mediante a apresentação, ou seja, com a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD).

O termo de autenticação da ECD transmitida via Sped será o próprio recibo de entrega que o programa gera no momento da transmissão.

Outro ponto importante do decreto é que autenticação por meio Sped dispensa a autenticação de livros em papel, constante no art. 39-A da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, reproduzido a seguir: "A autenticação dos documentos de empresas de qualquer porte realizada por meio de sistemas públicos eletrônicos dispensa qualquer outra."

Finalmente, o Decreto estabelece que as ECD transmitidas até a sua data de publicação, que estejam com status diferentes de "sob exigência" ou "indeferidas", também serão automaticamente consideradas autenticadas.

Consolidando as informações:

1 - ECD de empresas transmitidas após 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão.

2 - ECD de empresas transmitidas até 25 de fevereiro de 2016: Autenticadas no momento da transmissão, exceto se estiverem "sob exigência" ou "indeferidas". No caso de estarem "sob exigência", devem ser sanadas as exigências e deve ser transmitida a ECD substituta.

3 - O recibo de transmissão é o comprovante da autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
NIRE 41202836456
CNPJ 95.404.968/0001-90
Número de Ordem 22
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Laranjeiras do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10792

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 22
Quantidade total de linhas do arquivo digital 10792
Data de inicio 01/01/2017

2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término

31/12/2017

[Handwritten signature]
Ph:



BALANÇO PATRIMONIAL

Sped

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.766.196,47	R\$ 3.247.539,44
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.435.741,17	R\$ 1.710.676,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXAS	R\$ 1.327.181,87	R\$ 1.586.366,20
CAIXA	R\$ 1.105.177,47	R\$ 1.583.906,68
CAIXA GERAL	R\$ 1.105.177,47	R\$ 1.583.906,68
BANCOS - CONTAS CORRENTES	R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO SA	R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 222.003,40	R\$ 2.458,52
APLICAÇÃO BB RF CP AUTOMATICO	R\$ 0,00	R\$ 394,99
APLICAÇÃO BRADESCOCDB FACIL(APLIC.PAPEIS)	R\$ 222.003,40	R\$ 0,00
APLICAÇÃO BRADESCO CDB FACIL (APLIC. FAC)	R\$ 0,00	R\$ 2.063,53
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
ESTOQUES	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA	R\$ 108.559,30	R\$ 124.309,87
ATIVO NAO-CIRCULANTE	R\$ 1.330.455,30	R\$ 1.536.863,37
IMOBILIZADO	R\$ 1.330.455,30	R\$ 1.536.863,37
BENS E DIREITOS EM USO	R\$ 1.970.705,10	R\$ 2.478.664,10
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.467.245,10	R\$ 1.745.204,10
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 2.570,00	R\$ 2.570,00
VEICULOS	R\$ 500.890,00	R\$ 730.890,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	R\$ (640.249,80)	R\$ (941.800,73)
(-) DEPREC ACUM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (424.898,92)	R\$ (562.766,68)
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (398,44)	R\$ (655,48)
(-) DEPREC ACUM VEICULOS	R\$ (214.952,44)	R\$ (378.378,57)
PASSIVO	R\$ 2.766.196,47	R\$ 3.247.539,44
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 118.219,70	R\$ 111.028,47
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 120.557,31	R\$ 69.668,31
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	R\$ 120.557,31	R\$ 69.668,31
BANCO BRADESCO FINAC.RETRO-NF.1539	R\$ 59.904,78	R\$ 31.254,84
BANCO BRADESCO FINAC.CAMINHAO AXC-5136	R\$ 60.652,53	R\$ 38.413,47
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 6.507,07	R\$ 10.247,26
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 6.507,07	R\$ 10.247,26

R



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A PAGAR	R\$ 4.665,56	R\$ 6.906,64
FGTS A PAGAR	R\$ 1.841,51	R\$ 3.340,62
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (8.844,68)	R\$ 31.112,90
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	R\$ 403,13	R\$ 403,13
IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)	R\$ 403,13	R\$ 403,13
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE O LUCRO	R\$ 346,24	R\$ 7.232,30
IRPJ A PAGAR	R\$ 182,23	R\$ 4.022,19
CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	R\$ 164,01	R\$ 3.210,11
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	R\$ (9.594,05)	R\$ 23.477,47
(-) ICMS A PAGAR	R\$ (23.944,01)	R\$ (2.566,69)
COFINS A PAGAR	R\$ 455,58	R\$ 6.675,39
PIS A PAGAR	R\$ 98,71	R\$ 1.446,34
ISSQN A PAGAR	R\$ 13.795,67	R\$ 17.922,43
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.647.976,77	R\$ 3.136.510,97
CAPITAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE CORRECAO MONETARIA DO CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.197.976,77	R\$ 2.686.510,97
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 2.197.976,77	R\$ 2.686.510,97
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.102.454,73	R\$ 2.110.907,27
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2010	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2011	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2012	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUIZOS MENSAL 2013	R\$ 0,00	R\$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO/PREJUÍZO MENSAL 2014	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2015	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUÍZO MENSAL 2016	R\$ 1.095.522,04	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2017	R\$ 0,00	R\$ 575.603,70
LUCROS/PREJUÍZOS MENSAL 2018	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO PASSIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA EM GARANTIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE REMESSA P/CONSERTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEV.DE PROD.EM DEMONSTRACAO OU CONSIG.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEVOLUÇÃO DE REMESSA	R\$ 0,00	R\$ 0,00

J. Q.



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

1
Cordilheira Sistema Contábil
04/04/2018

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página

Data:

Hora:
15:37:15

CNPJ: 95.404.968/0001-90
Consolidação: Empresa
Método: Indireto

Conta 12/2016	Descrição	12/2017
1	OPERACIONAIS	
1.663.948,66		1.910.380,27
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	575.603,70
1.095.522,04		
1.002	Lucro/Prej. Acumulado	2.110.907,27
1.102.454,73		
1.005	Depreciação	-941.800,73
-640.249,80		
1.015	Estoques	124.309,87
108.559,30		
1.017	INVESTIMENTOS	0,00
0,00		
12210	INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	0,00
0,00		
12210001000	INVESTIMENTOS/CONSORCIOS	0,00
0,00		
1.025	Outros passivos	41.360,16
-2.337,61		
2	INVESTIMENTO	
1.970.705,10		2.478.664,10
2.001	Ativo imobilizado	2.478.664,10
1.970.705,10		
2.005	Investimentos	0,00
0,00		
3	FINANCIAMENTO	
570.557,31		519.668,31
3.001	Empréstimos	69.668,31
120.557,31		
3.005	Integralizações de capital	450.000,00
450.000,00		
3.006	Reservas	0,00
0,00		
23203	RESERVAS DE LUCRO	0,00
0,00		
23203001000	RESERVAS DE LUCRO	0,00
0,00		
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		4.908.712,68
4.205.211,07		
Disponibilidades		
No início do Período		1.327.181,87
No final do Período		1.650.677,01
Variação		1.586.366,20
ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO		1.327.181,87
		259.184,33 -323.495,14

9

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP

Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNP 95.404.968/0001-90

Número de Ordem do Livro: 22

exercício: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

	CAPIT AL SOCIA L SUBS CRITO (R\$)	RESE RVA DE CORR EÇÃO MONE TARIA DO CAPIT AL (R\$)	AJUST ES DE AVALI ACAO PATRI MONIA L (R\$)	RESE DE RVAS DE LUCR O (R\$)	LUCR OS/PR EJUIZ OS AL (R\$)	LUCR OS/PR EJUIZ OS AL (R\$)	LUCR OS/PR EJUIZ OS AL (R\$)	LUCR OS/PR EJUIZ OS AL (R\$)	LUCR OPRE JUIZO MENS AL (R\$)	LUCR OS/PR EJUIZ OS AL (R\$)	LUCR OS/PR EJUIZ OS AL (R\$)	LUCR OS/PR EJUIZ OS AL (R\$)	LUCR OS/PR EJUIZ OS AL (R\$)	DEV.D E PROD. E EM DEMO O DE DEVOLUCA O (R\$)	DEV.D E EM SSA NSTR CAO O (R\$)	DEV.D E EM SSA NSTR CAO O (R\$)	Total (R\$)
17	450.000,00	0,00	0,00	0,00	1,10	2,45	4,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.647.976,77
RESULTADO DO EXERCICIO																	
					1,09	5,52	2,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575.603,70
	450.000	0,00	0,00	0,00	(-)	87,0	69,5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(-187.069,50)
	000	0,00	0,00	0,00	2,11	0,90	7,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136.510,97



Parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.81.E2.A6.23.2C.B2.B0.5C.04.DA.37.53.C6-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Ado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
RECEITAS BRUTA COM VENDAS	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS	R\$ 3.561.414,91	R\$ 3.575.618,77
REVENDA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ 2.282.532,32	R\$ 2.815.985,00
PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 1.278.882,59	R\$ 759.633,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 331.522,99	R\$ 427.198,10
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	R\$ (331.522,99)	R\$ (427.198,10)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS E ABATIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ (3.234,19)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS	R\$ 0,00	R\$ (3.234,19)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ VENDAS	R\$ (331.522,99)	R\$ (423.963,91)
(-) (-)ICMS S/ VENDAS	R\$ (37.731,65)	R\$ (110.048,09)
(-) (-)PIS S/ VENDAS	R\$ (23.160,67)	R\$ (23.241,51)
(-) (-)COFINS S/ VENDAS	R\$ (106.895,63)	R\$ (107.268,57)
(-) (-)ISSQN S/ VENDAS	R\$ (4.197,21)	R\$ (37.981,74)
(-) (-) I.R	R\$ (85.811,31)	R\$ (93.133,92)
(-) (-) ISS	R\$ (24.989,72)	R\$ (0,00)
(-) (-) CONTR. SOCIAL	R\$ (48.736,80)	R\$ (52.290,08)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.229.891,92	R\$ 3.148.420,67
CUSTOS	R\$ 946.828,22	R\$ 1.030.264,48
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS A VISTA	R\$ (1.075.741,41)	R\$ (1.140.473,32)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (128.913,19)	R\$ 110.208,84
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (44.755,63)	R\$ (108.559,30)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	R\$ (44.755,63)	R\$ (108.559,30)
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ (7.086,29)	R\$ 5.787,50
(-) DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ (7.086,29)	R\$ 5.787,50
(-) I.C.M.S S/COMPRAS	R\$ (58.023,23)	R\$ 88.670,77
(-) I.C.M.S S/COMPRAS A VISTA	R\$ (58.023,23)	R\$ 88.670,77
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	R\$ (108.559,30)	R\$ 124.309,87
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	R\$ (108.559,30)	R\$ 124.309,87
LUCRO BRUTO	R\$ 2.283.063,70	R\$ 2.118.156,19
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.203.310,93	R\$ 1.543.111,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.185.379,09)	R\$ (1.526.572,62)

P



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	R\$ (441.177,56)	R\$ (498.553,60)
(-) PRO-LABORE	R\$ (87.777,84)	R\$ (90.777,84)
(-) SALARIOS	R\$ (177.797,38)	R\$ (206.280,93)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (9.093,15)	R\$ (14.979,59)
(-) FERIAS	R\$ (19.004,15)	R\$ (24.788,38)
(-) 13º SALARIO	R\$ (17.474,87)	R\$ (20.481,01)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ (1.157,37)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES	R\$ (607,04)	R\$ (43,63)
(-) MULTA RESCISORIA	R\$ (6.934,47)	R\$ (759,96)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ (80.117,97)	R\$ (94.394,09)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ (82,32)	R\$ (0,00)
(-) VALE REFEICAO	R\$ (36.503,74)	R\$ (43.216,76)
(-) VALE CAFE DA MANHA	R\$ (4.263,83)	R\$ (2.806,40)
(-) LICENÇA REMUNERADA	R\$ (363,43)	R\$ (25,01)
(-) ENCARGOS SOCIAIS	R\$ (16.382,73)	R\$ (21.311,56)
(-) FGTS	R\$ (16.382,73)	R\$ (21.311,56)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (727.818,80)	R\$ (1.006.707,46)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (1.163,06)	R\$ (920,83)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (860,22)	R\$ (4.495,00)
(-) INTERNET/MANUT. DE SISTEMA COMPUTACAO	R\$ (1.326,53)	R\$ (1.124,25)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (13.785,67)	R\$ (35.481,06)
(-) SEGUROS	R\$ (1.563,74)	R\$ (0,00)
(-) MANUT./ CONSERV. MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ (23.494,19)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (163.320,39)	R\$ (301.550,93)
(-) DESP.C/VEICULOS/COMBUSTIVEIS E PECAS	R\$ (274.118,65)	R\$ (374.572,15)
(-) DESPESA COM FUNCIONÁRIOS	R\$ (4.115,20)	R\$ (2.789,29)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (201.975,43)	R\$ (199.341,10)
(-) DISPENDIOS COM ALIMENTACAO	R\$ (161,79)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE	R\$ (3.347,04)	R\$ (3.992,21)
(-) HONORARIO ADVOCATÍCIOS	R\$ (5.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (547,25)	R\$ (5.023,11)
(-) JORNAIS, REVISTAS E TV POR ASSINATURA	R\$ (558,70)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM PLANO DE SAUDE	R\$ (484,11)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R\$ (408,00)	R\$ (163,00)

9



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) MENSALIDADE COM ASSOCIACAO	R\$ 0,00	R\$ (158,12)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (700,00)	R\$ (840,00)
(-) HONORARIOS	R\$ (7.200,00)	R\$ (13.450,00)
(-) DESPESA C/CONSTRUCAO	R\$ (23.688,83)	R\$ (62.806,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	R\$ (9.207,06)	R\$ (6.473,43)
(-) JUROS E DESCONTOS	R\$ (9.207,06)	R\$ (6.473,43)
(-) IOF	R\$ (719,47)	R\$ (101,15)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (2.588,00)	R\$ (3.909,70)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTOS	R\$ (4.152,86)	R\$ (2.394,40)
(-) I R S/APLICAÇÃO	R\$ (1.746,73)	R\$ (68,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS	R\$ (8.724,78)	R\$ (10.065,29)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (8.474,78)	R\$ (10.065,29)
(-) CERTIDAO NEGATIVA	R\$ (82,11)	R\$ (28,50)
(-) PIS S/DEMAIS RECEITAS	R\$ (12,79)	R\$ (0,00)
(-) IPVA	R\$ (7.483,34)	R\$ (6.251,80)
(-) I.R DESPESA	R\$ (66,72)	R\$ (0,00)
(-) MULTA E JUROS S/IMPOSTOS	R\$ (370,31)	R\$ (679,99)
(-) INSS	R\$ 0,00	R\$ (2.743,38)
(-) ICMS	R\$ (35,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS , JUROS E CORRECAO MONETARIA	R\$ 0,00	R\$ (72,62)
(-) I.R	R\$ 0,00	R\$ (34,00)
(-) TAXA COM CERTIFICADO DIGITAL	R\$ (202,50)	R\$ (255,00)
(-) CREA-PR	R\$ (74,37)	R\$ (0,00)
(-) DPVAT/SEGURO VEICULOS	R\$ (88,74)	R\$ (0,00)
(-) COFINS	R\$ (58,90)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS	R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS FISCAIS PUNITIVAS	R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 1.079.752,77	R\$ 575.044,85
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 15.769,27	R\$ 558,85
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 15.769,27	R\$ 558,85
GANHOS COM APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 15.769,27	R\$ 547,95
RENDIMENTOS DE APLICACAO BRADESCO	R\$ 0,00	R\$ 124,18
RENDIMENTOS DE APL BB RF CP AUTOMATICO	R\$ 0,00	R\$ 275,90
RENDIMENTOS DE APLICACAO INVEST. FAC	R\$ 0,00	R\$ 147,87

R



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 95.404.968/0001-90
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 0,00	R\$ 10,90
BONIFICACOES	R\$ 0,00	R\$ 10,90
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.095.522,04	R\$ 575.603,70

10



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Página: 1
Data: 28/03/2018
Hora: 15:25:51

CNPJ: 95.404.968/0001-90
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP - 95.404.968/0001-90

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, constituída em 11/12/1992, cadastrada no CNPJ 95.404.968/0001-90. Com sede no município de LARANJEIRAS DO SUL-PARANÁ, na Rua Nogueira do Amaral, 1662 - Centro - CEP 85.301-140. Optante pelo LUCRO PRESUMIDO com apuração normal, tem como principais operações: Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Construção de edifícios, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Construção de obras especiais.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2017 a 31/12/2017 e 01/01/2016 a 31/12/2016 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (RS). A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000, aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação podem conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em um futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de...



3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.03 Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente e inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes. O valor realizável líquido é aplicado para eventuais mercadorias em estado de obsolescência, por meio do preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido das despesas de vendas aplicados para eventuais mercadorias obsoletas.

3.04 Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são denominados pelos custos da aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo e seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica de bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/99.

3.05 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.06 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação a pagar é mensurado pelo custo amortizado aplicando-se o método da taxa de efetiva de juros.

3.07 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda e/ou prestação de serviço, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros. Os impostos são calculados na sistemática mensal com regime cumulativo, tributadas no PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISSQN.

3.08 Empréstimos a Pagar



Notas Explicativas

CNPJ: 95.404.968/0001-90
Consolidação: Empresa

Data: 28/03/2018
Hora: 15:25:51

Mês/Ano: 12/2017

dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.09 Financiamentos

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO



MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP
Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Página:
Data: 28/03/2018
Hora: 15:25:51

CNPJ: 95.404.968/0001-90

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis").

3.10 Reconhecimento das Receitas de Vendas e Prestação de Serviço

A receita de venda de mercadorias e/ou Prestação de Serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda e/ou Prestação de Serviço é reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas:

- a) O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos produtos;
- c) O valor da receita pode ser medido com segurança;
- d) O reconhecimento do contas a receber é provável; e
- e) Os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

3.11 Distribuição de Lucros

A empresa apresentou a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, onde evidencia a distribuição de lucros acumulados de exercícios anteriores, cabendo distribuição aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros apurados.

04. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A composição do Capital Social integralizado na empresa em 31/12/2017 é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, fica representado em 100%.

SERGIO LUIZ GUERRA: 445.500 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

JONATAN LUIZ GUERRA: 4.500 (quatro mil e quinhentas cotas) de R\$ 1,00 (um real) cada.

ESCRITORIO CONTABIL POSITIVO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41202836456	CNPJ 95.404.968/0001-90
NOME EMPRESARIAL MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.5D.BC.0D.B2.61.D5.81.E2.A6.23.2C.B2.B0.5C.04.DA.37.53.C6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	83949089934	MARIA DAS NEVES ROSA:83949089934	435765869646044668 806959611315968834 44	05/06/2015 a 03/06/2018	Não
Administrador	48804894920	SERGIO LUIZ GUERRA:48804894920	182495439279104943 443768850481625305 08	10/06/2015 a 08/06/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0E.5D.BC.0D.B2.61.D5.81.E2.A6.23.2C
.B2.B0.5C.04.DA.37.53.C6-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/05/2018 às 14:16:22

08.5E.71.2D.75.6D.CE.9E
35.65.13.42.A9.A0.02.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016 e arts. 3º, 2º A, 2º B, 2º C, 2º D, 2º E, 2º F, 2º G, 2º H, 2º I, 2º J, 2º K, 2º L, 2º M, 2º N, 2º O, 2º P, 2º Q, 2º R, 2º S, 2º T, 2º U, 2º V, 2º W, 2º X, 2º Y, 2º Z, 2º AA, 2º AB, 2º AC, 2º AD, 2º AE, 2º AF, 2º AG, 2º AH, 2º AI, 2º AJ, 2º AK, 2º AL, 2º AM, 2º AN, 2º AO, 2º AP, 2º AQ, 2º AR, 2º AS, 2º AT, 2º AU, 2º AV, 2º AW, 2º AX, 2º AY, 2º AZ, 2º BA, 2º BB, 2º BC, 2º BD, 2º BE, 2º BF, 2º BG, 2º BH, 2º BI, 2º BJ, 2º BK, 2º BL, 2º BM, 2º BN, 2º BO, 2º BP, 2º BQ, 2º BR, 2º BS, 2º BT, 2º BU, 2º BV, 2º BW, 2º BX, 2º BY, 2º BZ, 2º CA, 2º CB, 2º CC, 2º CD, 2º CE, 2º CF, 2º CG, 2º CH, 2º CI, 2º CJ, 2º CK, 2º CL, 2º CM, 2º CN, 2º CO, 2º CP, 2º CQ, 2º CR, 2º CS, 2º CT, 2º CU, 2º CV, 2º CW, 2º CX, 2º CY, 2º CZ, 2º DA, 2º DB, 2º DC, 2º DD, 2º DE, 2º DF, 2º DG, 2º DH, 2º DI, 2º DJ, 2º DK, 2º DL, 2º DM, 2º DN, 2º DO, 2º DP, 2º DQ, 2º DR, 2º DS, 2º DT, 2º DU, 2º DV, 2º DW, 2º DX, 2º DY, 2º DZ, 2º EA, 2º EB, 2º EC, 2º ED, 2º EE, 2º EF, 2º EG, 2º EH, 2º EI, 2º EJ, 2º EK, 2º EL, 2º EM, 2º EN, 2º EO, 2º EP, 2º EQ, 2º ER, 2º ES, 2º ET, 2º EU, 2º EV, 2º EW, 2º EX, 2º EY, 2º EZ, 2º FA, 2º FB, 2º FC, 2º FD, 2º FE, 2º FF, 2º FG, 2º FH, 2º FI, 2º FJ, 2º FK, 2º FL, 2º FM, 2º FN, 2º FO, 2º FP, 2º FQ, 2º FR, 2º FS, 2º FT, 2º FU, 2º FV, 2º FW, 2º FX, 2º FY, 2º FZ, 2º GA, 2º GB, 2º GC, 2º GD, 2º GE, 2º GF, 2º GG, 2º GH, 2º GI, 2º GJ, 2º GK, 2º GL, 2º GM, 2º GN, 2º GO, 2º GP, 2º GQ, 2º GR, 2º GS, 2º GT, 2º GU, 2º GV, 2º GW, 2º GX, 2º GY, 2º GZ, 2º HA, 2º HB, 2º HC, 2º HD, 2º HE, 2º HF, 2º HG, 2º HH, 2º HI, 2º HJ, 2º HK, 2º HL, 2º HM, 2º HN, 2º HO, 2º HP, 2º HQ, 2º HR, 2º HS, 2º HT, 2º HU, 2º HV, 2º HW, 2º HX, 2º HY, 2º HZ, 2º IA, 2º IB, 2º IC, 2º ID, 2º IE, 2º IF, 2º IG, 2º IH, 2º II, 2º IJ, 2º IK, 2º IL, 2º IM, 2º IN, 2º IO, 2º IP, 2º IQ, 2º IR, 2º IS, 2º IT, 2º IU, 2º IV, 2º IW, 2º IX, 2º IY, 2º IZ, 2º JA, 2º JB, 2º JC, 2º JD, 2º JE, 2º JF, 2º JG, 2º JH, 2º JI, 2º JJ, 2º JK, 2º JL, 2º JM, 2º JN, 2º JO, 2º JP, 2º JQ, 2º JR, 2º JS, 2º JT, 2º JU, 2º JV, 2º JW, 2º JX, 2º JY, 2º JZ, 2º KA, 2º KB, 2º KC, 2º KD, 2º KE, 2º KF, 2º KG, 2º KH, 2º KI, 2º KJ, 2º KK, 2º KL, 2º KM, 2º KN, 2º KO, 2º KP, 2º KQ, 2º KR, 2º KS, 2º KT, 2º KU, 2º KV, 2º KW, 2º KX, 2º KY, 2º KZ, 2º LA, 2º LB, 2º LC, 2º LD, 2º LE, 2º LF, 2º LG, 2º LH, 2º LI, 2º LJ, 2º LK, 2º LL, 2º LM, 2º LN, 2º LO, 2º LP, 2º LQ, 2º LR, 2º LS, 2º LT, 2º LU, 2º LV, 2º LW, 2º LX, 2º LY, 2º LZ, 2º MA, 2º MB, 2º MC, 2º MD, 2º ME, 2º MF, 2º MG, 2º MH, 2º MI, 2º MJ, 2º MK, 2º ML, 2º MM, 2º MN, 2º MO, 2º MP, 2º MQ, 2º MR, 2º MS, 2º MT, 2º MU, 2º MV, 2º MW, 2º MX, 2º MY, 2º MZ, 2º NA, 2º NB, 2º NC, 2º ND, 2º NE, 2º NF, 2º NG, 2º NH, 2º NI, 2º NJ, 2º NK, 2º NL, 2º NM, 2º NN, 2º NO, 2º NP, 2º NQ, 2º NR, 2º NS, 2º NT, 2º NU, 2º NV, 2º NW, 2º NX, 2º NY, 2º NZ, 2º OA, 2º OB, 2º OC, 2º OD, 2º OE, 2º OF, 2º OG, 2º OH, 2º OI, 2º OJ, 2º OK, 2º OL, 2º OM, 2º ON, 2º OO, 2º OP, 2º OQ, 2º OR, 2º OS, 2º OT, 2º OU, 2º OV, 2º OW, 2º OX, 2º OY, 2º OZ, 2º PA, 2º PB, 2º PC, 2º PD, 2º PE, 2º PF, 2º PG, 2º PH, 2º PI, 2º PJ, 2º PK, 2º PL, 2º PM, 2º PN, 2º PO, 2º PP, 2º PQ, 2º PR, 2º PS, 2º PT, 2º PU, 2º PV, 2º PW, 2º PX, 2º PY, 2º PZ, 2º QA, 2º QB, 2º QC, 2º QD, 2º QE, 2º QF, 2º QG, 2º QH, 2º QI, 2º QJ, 2º QK, 2º QL, 2º QM, 2º QN, 2º QO, 2º QP, 2º QQ, 2º QR, 2º QS, 2º QT, 2º QU, 2º QV, 2º QW, 2º QX, 2º QY, 2º QZ, 2º RA, 2º RB, 2º RC, 2º RD, 2º RE, 2º RF, 2º RG, 2º RH, 2º RI, 2º RJ, 2º RK, 2º RL, 2º RM, 2º RN, 2º RO, 2º RP, 2º RQ, 2º RR, 2º RS, 2º RT, 2º RU, 2º RV, 2º RW, 2º RX, 2º RY, 2º RZ, 2º SA, 2º SB, 2º SC, 2º SD, 2º SE, 2º SF, 2º SG, 2º SH, 2º SI, 2º SJ, 2º SK, 2º SL, 2º SM, 2º SN, 2º SO, 2º SP, 2º SQ, 2º SR, 2º SS, 2º ST, 2º SU, 2º SV, 2º SW, 2º SX, 2º SY, 2º SZ, 2º TA, 2º TB, 2º TC, 2º TD, 2º TE, 2º TF, 2º TG, 2º TH, 2º TI, 2º TJ, 2º TK, 2º TL, 2º TM, 2º TN, 2º TO, 2º TP, 2º TQ, 2º TR, 2º TS, 2º TU, 2º TV, 2º TW, 2º TX, 2º TY, 2º TZ, 2º UA, 2º UB, 2º UC, 2º UD, 2º UE, 2º UF, 2º UG, 2º UH, 2º UI, 2º UJ, 2º UK, 2º UL, 2º UM, 2º UN, 2º UO, 2º UP, 2º UQ, 2º UR, 2º US, 2º UT, 2º UY, 2º UZ, 2º VA, 2º VB, 2º VC, 2º VD, 2º VE, 2º VF, 2º VG, 2º VH, 2º VI, 2º VJ, 2º VK, 2º VL, 2º VM, 2º VN, 2º VO, 2º VP, 2º VQ, 2º VR, 2º VS, 2º VT, 2º VU, 2º VV, 2º VW, 2º VX, 2º VY, 2º VZ, 2º WA, 2º WB, 2º WC, 2º WD, 2º WE, 2º WF, 2º WG, 2º WH, 2º WI, 2º WJ, 2º WK, 2º WL, 2º WM, 2º WN, 2º WO, 2º WP, 2º WQ, 2º WR, 2º WS, 2º WT, 2º WU, 2º WV, 2º WW, 2º WX, 2º WY, 2º WZ, 2º XA, 2º XB, 2º XC, 2º XD, 2º XE, 2º XF, 2º XG, 2º XH, 2º XI, 2º XJ, 2º XK, 2º XL, 2º XM, 2º XN, 2º XO, 2º XP, 2º XQ, 2º XR, 2º XS, 2º XT, 2º XU, 2º XV, 2º XW, 2º XX, 2º XY, 2º XZ, 2º YA, 2º YB, 2º YC, 2º YD, 2º YE, 2º YF, 2º YG, 2º YH, 2º YI, 2º YJ, 2º YK, 2º YL, 2º YM, 2º YN, 2º YO, 2º YP, 2º YQ, 2º YR, 2º YS, 2º YT, 2º YU, 2º YV, 2º YW, 2º YX, 2º YZ, 2º ZA, 2º ZB, 2º ZC, 2º ZD, 2º ZE, 2º ZF, 2º ZG, 2º ZH, 2º ZI, 2º ZJ, 2º ZK, 2º ZL, 2º ZM, 2º ZN, 2º ZO, 2º ZP, 2º ZQ, 2º ZR, 2º ZS, 2º ZT, 2º ZU, 2º ZV, 2º ZW, 2º ZX, 2º ZY, 2º ZZ



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



ATESTADO DE VISITA Nº 003/2018


À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

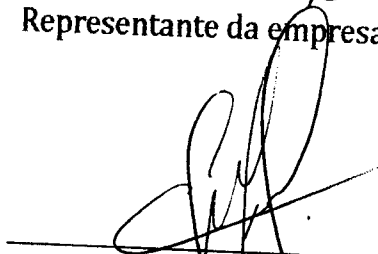
Ref.: Tomada de Preço Nº 023/2018 – PMLS

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90 qualificada através do engenheiro civil JONATAN LUIZ GUERRA, CREA PR – 148.977/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, objeto do Edital Tomada de Preço nº 023/2018 - PMLS, recurso ordinários livres e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 27 de agosto de 2018.


JONATAN LUIZ GUERRA
CREA PR 148.977/D
Representante da empresa


LEONI LUIZ MELETTI
CREA 9.990/D


À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

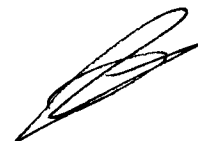
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 023/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Laranjeiras do Sul, 03 de setembro de 2018.


Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
RG: 8.350.621-0/SSP-PR



ENVELOPE M

HABILITAÇÃO P

TOMADA DE PREÇOS Nº

MARJON ARTEFATOS DE C

CNPJ: 95.404.968/

Rua Nogueira do Am

Laranjeiras do S

E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.030.122/0001-19

NIRE 41600712170

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO



Folha: 1 de 3

EMERSON CONRADO, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em data de 30/11/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA - PR028856-D, inscrito no CPF/MF sob nº 718.031.309-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.200.958-8 SSP-PR, expedida em data de 14/01/1988, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 540, casa 09, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-190;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - **EIRELI E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600412170 em 09/02/1999. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº. 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e Consolidar o Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Fica neste ato alterado o nome da empresa: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia**

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: O Titular resolve por este instrumento, **consolidar** o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 03.030.122/0001-19

NIRE 41600712170

EMERSON CONRADO, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em data de 30/11/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA - PR028856-D, inscrito no CPF/MF sob nº

9



E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 03.030.122/0001-19

NIRE 41600712170

1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Folha: 2 de 3

718.031.309-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.200.958-8 SSP-PR, expedida em data de 14/01/1988, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, nº 540, casa 09, centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP: 85.301-190;

Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410, inscrita no CNPJ 03.030.122/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600412170 em 09/02/1999, promove a Consolidação do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI gira sob o nome empresarial de **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Expedicionário João Maria nº 1019, sala 02, centro, Laranjeiras do Sul - PR, CEP: 85.301-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do ato constitutivo assinada por seu titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI: A empresa iniciou suas atividades em 08/02/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentas mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto a exploração do ramo de: 4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da empresa é exercida por **EMERSON CONRADO**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos



E. CONRADO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ 03.030.122/0001-19
NIRE 41600712170
1ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Folha: 3 de 3

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O titular interessado neste instrumento assina o presente instrumento, em via única.

Laranjeiras do Sul - PR, 24 de maio de 2018.



EMERSON CONRADO

40



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Certificamos, para os devidos fins que a empresa: **E. CONRADO & CIA LTDA.**
- **ME**, inscrita no **CNPJ** sob Nº **03.030.122/0001-19**, Situada na **Rua Expedicionária João Maria, 1019, Sala 02 - CEP 85.301-410** - Cidade: **Laranjeiras do Sul** - Estado: **Paraná**. Está devidamente inscrita como fornecedor(a) para o Município de Laranjeiras do Sul – Pr. O presente Certificado tem validade até **31/12/2018**, não dispensando porém o seu portador, da apresentação de outros documentos para comprovação de condições especiais exigíveis para quaisquer fornecimentos, materiais, obras e/ou serviços.

Laranjeiras do Sul – PR, 24 de Abril de 2018.

Deoclecio de Nez

DEOCLECIO DE NEZ

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Deoclecio de Nez

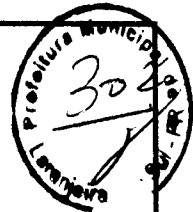
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças e Orçamento

[Handwritten signature]

Confere Com Origina
Laranjeiras do Sul



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.030.122/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CONRADO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA	NÚMERO 1019	COMPLEMENTO SALA 02
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.301-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3635-1618 / (42) 3635-1567
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/09/2018 às 07:57:32 (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas]

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03030122/0001-19
Razão Social: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CONRADO
Endereço: R EXPEDICIONARIO JOAO MARIA 1019 SALA 02 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2018 a 25/09/2018

Certificação Número: 2018082702272553846795

Informação obtida em 03/09/2018, às 07:59:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **03.030.122/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:49 do dia 21/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2018.

Código de controle da certidão: **5FD7.7F58.31D1.93ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4 8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018433626-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.030.122/0001-19**
Nome: **E CONRADO & CIA LTDA EPP**

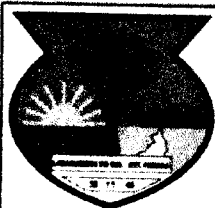
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten marks and signatures]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 3130 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/10/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 17 de Julho de 2018

REQUERENTE: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QETMT4424RBX
Verifique no Site: www.ls.pr.gov.br

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

59027

03.030.122/0001-19

298

ENDEREÇO

EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1019 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Serviços de engenharia, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

Declaração Unificada

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Aceitação E Concordância; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- **DECLARA** expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 023/2018-PMLS, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitatos quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo. O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto. Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- **DECLARA**, para fins na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais ocupantes de cargos de confiança) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de Setembro de 2018.

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Emerson Conrado

Eng. Civil - CREA/PR 28856/D

Representante Legal



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

170172951-2



Nome

EMERSON CONRADO

Filiação

JOAO CONRADO SOBRINHO

INEZ KLOSTER SOBRINHO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

718.031.309-20

52009588 SSP/PR

O+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

30/11/1972

GIARAPUAVA

PR

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PR

29/11/2012

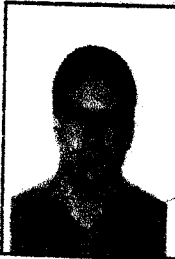
02/12/1996

Ass. Presidente

João Krüger

Registro no Crea

PR-28856/D



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Emerson Conrado

Valer como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Confere com Original
[Signature]
Pref Mun Lapa, do Sul

[Handwritten mark]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ 03.030.122/0001-19, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR. 09 de Agosto de 2018, 13:15:33

ZILMAR BURG

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002

Confere com Original
Pref. Mun. Laranjeiras do Sul



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

(MATRIZ/E FILIAIS) CNPJ: 03.030.122/0001-19

Certidão n°: 155050854/2018

Expedição: 30/07/2018, às 09:16:20

Validade: 25/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.030.122/0001-19, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85301-070
CNPJ: 76.205.970-0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ N°.298/2014

Inscrição Municipal
59027

Data da Abertura
07/08/2014

Validade
10/10/2018

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 39/2018 de 03 de Janeiro de 2018 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: **03.030.127/0001-19**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia): **CONSTRUTORA CONRADO**

Localização: **EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1019 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85301410 Laranjeiras do Sul - PR**
Área Utilizada: **50,00 m²**

Atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30, 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 10/10/2018

Contador: UBIRAJARA SEBASTIAO BITTENCOURT

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM N°. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE EM CONSONÂNCIA COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0071217-0

CNPJ

03.030.122/0001-19

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

09/02/1999

Data de Início de Atividade

08/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019-SALA 02, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-410

Objeto

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Capital: R\$ 200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00

(DUZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

EMERSON CONRADO

718.031.309-20

Administrador

Sim

Início do Mandato

09/02/1999

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 05/06/2018

Número: 20183014405

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/462310-3



LARANJEIRAS DO SUL - PR, 10 de agosto de 2018

Libertad Bogus

**LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL**

Confere Com Original
Laranj do Sul





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



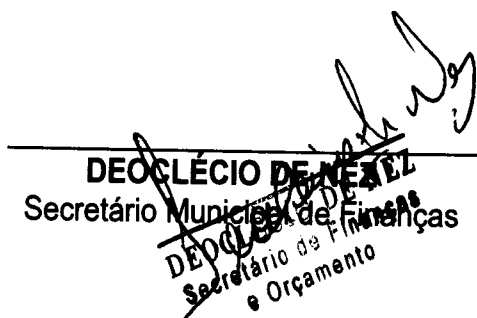
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

RECIBO R\$: 2.220,00

RECEBI DA EMPRESA: CONRADO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES EIRELI, PORTADOR(A) DO CNPJ/Nº. 03.030.122/0001-19,
SITUADO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ; À QUANTIA
DE R\$ 2.220,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS) PROVINIENTE DA
GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA - EM ESPÉCIE (JUNTO A
AGÊNCIA 0734-X C/C 19506-5 - BANCO DO BRASIL S/A, CONFORME
EDITAL TP Nº 023/2018 (REFORMA CIAS).

PARA MAIOR CLAREZA, FIRMO O PRESENTE.

LARANJEIRAS DO SUL/PR., 03 DE SETEMBRO DE 2018


DEOCLÉCIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Finanças
e Orçamento

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

Ref.: Edital Tomada de Preço nº 023/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº.	Data do registro
Emerson Conrado	Engenheiro Civil	PR 28856/D	02/12/1996

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de Setembro de 2018.


CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Emerson Conrado
Eng. Civil – CREA/PR 28856/D
Representante Legal

1

2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **113458/2018**

Validade: 06/02/2019

Nome Civil: EMERSON CONRADO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-28856/D
Registro Nacional : 1701729512
Registrado(a) desde : 02/12/1996

Filiação : JOAO CONRADO SOBRINHO
INEZ KLOSTER SOBRINHO
Data de Nascimento : 30/11/1972
Carteira de Identidade : 52009588
Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 71803130920

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 10/02/1996

Diplomação : 10/02/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÃ+Ã•ES

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 113459/2018

Validade: 06/02/2019

Razão Social: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 03030122000119

Num. Registro: 39346

Registrada desde : 23/04/2002

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: LARANJEIRAS DO SUL-
PR

CEP: 85301410

Objetivo Social:

4120-4/00 - Construção de edifícios 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 7112-0/00 - Serviços de engenharia.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas restritas ao ramo da engenharia civil. As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - EMERSON CONRADO

Carteira: PR-28856/D

Data de Expedição: 02/12/1996

Desde: 23/04/2002 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 304028/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).



Emitida via Internet em 10/08/2018 16:49:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right corner of the page.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-1231



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os fins de acervo técnico com atestado que o profissional **ENGENHEIRO CIVIL EMERSON CONTRADO** registro no CREA – PR 28.856/D o qual é responsável técnico pela empresa **CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.122/0001-19. Com registro no CREA – PR sob nº **39.346** executou em conformidade legal e com nada que desabone a obra descrita a seguir:

OBRA: Construção da Unidade Escolar com 06 Salas Assentamento 08 De Junho, Conforme planilha de serviço anexo.

Área: 854,00m²

Data Início: 20/11/2014

Data Conclusão: 20/08/2018

Endereço da Obra: Comunidade 08 de Junho – Laranjeiras do Sul – PR

ART: nº 20145320903.

Contratante: Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, CNPJ nº 76.205.970/0001-95 com endereço Praça Rui Barbosa, 01- Centro – Laranjeiras do Sul – PR.

Sendo o que tinha a declarar, encerro o presente.

Laranjeiras do Sul, 21 de agosto de 2018.

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil - CREA-PR: 81.408/D
Engenheiro Fiscal do Município

Handwritten notes and signatures at the bottom right, including the phrase "Confere com original" and various initials.

FNDE

Ministério da Educação
 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Avenida das Nações Unidas, s/n - Brasília - DF

Ministério da Educação



Obra: Projeto Padrão FNDE - 06 SALAS DE AULA

Município: LARANJEIRAS DO SUL - PR

Endereço: ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO

Planilha Orçamentária

TOTAL

R\$ 1.011.090,83

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m ²	6,00	254,38	1.526,28
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m ²	unid	1,00	5.848,67	5.848,67
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	853,20	7,64	6.518,45
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	unid	1,00	1.252,20	1.252,20
Subtotal item 1					15.145,60

2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual, para baldrame e sapatas, em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m ³	168,95	24,16	4.061,83
2.2	Apilamento manual de fundo de vala	m ³	136,50	15,10	2.061,15
2.3	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m ³	68,58	40,26	2.761,03
2.4	Aterro interno com apilamento com transporte em carrinho de mão	m ³	134,26	52,50	7.048,65
Subtotal item 2					15.952,66

3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Lastro de concreto magro, e= 3,0 cm - reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto	m ²	288,50	28,56	8.239,56
3.1.2	Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.=25	m ³	90,14	1.650,00	148.731,00
3.2	BALDRAME				
3.2.1	Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme projeto.	m ³	20,47	1.650,00	33.775,50
Subtotal item 3					198.746,06

4	SUPERESTRUTURA				
4.1	CONCRETO				
4.1.1	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	18,58	1.750,00	32.515,00
4.1.2	Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m ³	19,29	1.750,00	33.757,50
4.1.3	Laje pré-moldada treliçada para forro (fck=25mpa), inclusive capeamento e escoramento	m ²	628,00	98,56	61.895,68
Subtotal item 4					128.168,18

5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL				
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm	m	52,00	21,80	1.133,60
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm	m	6,00	19,12	114,72
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm	m	26,00	15,31	398,06
5.1.4	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm	m	85,00	10,08	856,80
5.1.5	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm	m	122,00	8,30	1.012,60
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO				
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"	unid	2,00	5,00	10,00
5.2.2	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	unid	6,00	2,50	30,00
5.2.3	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	unid	10,00	2,30	23,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO				
5.3.1	Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")	unid	1,00	57,50	57,50
5.3.2	Registro gaveta bruto, DN 25 mm (1")	unid	1,00	57,50	57,50

Canteiro de Obra
 Laranjeiras do Sul
 Prefeitura Municipal



Planilha Orçamentária	TOTAL	R\$ 1.072.990,83
------------------------------	--------------	------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA				
5.6.1	Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de suporte, conforme projeto	unid	1,00	28.574,00	28.574,00
5.6.2	Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/ remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive cavalete e caixa de proteção	unid	1,00	58,00	58,00
5.6.3	Torneira de jardim, inclusive poste de proteção	unid	5,00	25,00	125,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO				
5.7.1	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=40 mm	m	24,00	19,03	456,72
5.7.2	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d=50 mm	m	50,00	26,18	1.309,00
5.7.3	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=75 mm	m	25,00	35,59	889,75
5.7.4	Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d=100 mm	m	87,00	38,15	3.319,05
5.8	DIVERSOS - ESGOTO				
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio	unid	6,00	32,00	192,00
5.8.2	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	unid	1,00	18,00	18,00
5.8.3	Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	unid	1,00	185,00	185,00
5.8.4	Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)	unid	7,00	285,00	1.995,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				
5.9.1	Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação com acabamento cromado e engate plástico	unid	5,00	785,00	3.925,00
5.9.2	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	unid	3,00	935,00	2.805,00
5.9.3	Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações	unid	3,00	380,00	1.140,00
5.9.4	Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto de fixação, conforme especificações, para PNE	unid	2,00	285,00	570,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico conforme especificações	unid	6,00	255,00	1.530,00
5.9.6	Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme especificações	unid	1,00	286,00	286,00
5.9.7	Papeleira de louça, conforme especificações	unid	8,00	52,15	417,20
5.9.8	Cabide de louça, branco, conforme especificações	unid	3,00	7,00	21,00
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico	unid	1,00	152,00	152,00
5.10	METAIS				
5.10.1	Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com articulador, ø 1/2"	unid	2,00	35,90	71,80
5.10.2	Válvula de descarga cromada	unid	5,00	160,00	800,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conforme especificações	unid	9,00	40,30	362,70
5.10.4	Cuba inox de embutir, em bancada	unid	2,00	215,60	431,20
5.10.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e micrômetro), inclusive parafusos de fixação e pintura	unid	6,00	245,65	1.473,90
5.10.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	unid	2,00	386,00	772,00
Subtotal item 5					56.314,10

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (3Ø/220V)				
6.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO				
6.1.1	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	m	900,00	15,81	14.229,00
6.1.2	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	m	30,00	12,50	375,00
6.2	FIOS E CABOS				
6.2.1	Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°C	m	1.800,00	1,65	2.970,00
6.2.2	Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C	m	3.000,00	2,20	6.600,00
6.2.3	Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°C	m	150,00	3,15	472,50
6.2.4	Fio isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°C	m	398,00	4,25	1.275,00
6.2.5	Cabo isolado em pvc seção 10,0mm² - 750v / 70°C	m	50,00	6,55	982,50
6.2.6	Cabo isolado em pvc seção 16,0mm² - 750v / 70°C	m	200,00	7,50	1.500,00
6.3	CABO TELEFÔNICO				
6.3.1	Instalação de cabo telefônico CCE 50-02	m	70,00	3,80	266,00
6.3.2	Instalação de cabo telefônico CCI 50-02	m	35,00	3,00	105,00
6.4	INTERRUPTOR				
6.4.1	Interruptor 01 seção simples	unid	24,00	4,38	105,12

Compre
de
Município de São Paulo

8



Planilha Orçamentária	TOTAL	R\$ 1.611.096,23
------------------------------	--------------	-------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
6.7.1	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" com tampa	unid	97,00	5,05	489,85
6.7.2	Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"	unid	5,00	6,05	30,25
6.7.3	Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de pvc 4" x 4"	unid	94,00	4,90	460,60
6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS				
6.8.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN (Europeu - linha branca), exclusive disjuntores	unid	1,00	161,05	161,05
6.8.2	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	76,00	76,00
6.8.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	3,00	7,85	23,55
6.8.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid	3,00	7,85	23,55
6.8.5	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	54,80	54,80
6.8.6	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	54,80	54,80
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS				
6.9.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	unid	1,00	161,05	161,05
6.9.2	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	54,80	54,80
6.9.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	2,00	7,85	15,70
6.9.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid	7,00	7,85	54,95
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS				
6.10.1	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	unid	1,00	161,05	161,05
6.10.2	Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	54,80	54,80
6.10.3	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	10,80	10,80
6.10.4	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	unid	2,00	10,80	21,60
6.10.5	Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	unid	1,00	10,80	10,80
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO				
6.11.1	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	unid	1,00	965,90	965,90
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA				
6.12.1	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	unid	5,00	160,00	800,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE				
6.13.1	Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,20 x 0,12m	unid	1,00	74,80	74,80
6.14	LUMINÁRIAS				
6.14.1	Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações	unid	5,00	5,00	25,00
6.14.2	Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações	unid	89,00	89,00	7.921,00
6.15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS				
6.15.1	Cabo de cobre nu 35 mm ²	m	327,95	15,75	5.165,21
6.15.2	Conjunto Terminal aéreo, prasilha e fixação	unid	42,00	5,45	228,90
6.15.3	Conector e descida para pilares	unid	28,00	5,45	152,60
Subtotal Item 6					47.716,81

7	PAREDES E PAINÉIS				
7.1	ALVENARIA				
7.1.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)	m ²	871,88	30,30	26.420,99
7.1.2	Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 mpa, seção 9x12cm	m	163,70	13,60	2.226,86
7.1.3	Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1.2.8 (cimento / cal / areia), à revestir	m	306,00	10,90	3.304,34
7.2	DIVISÓRIA				
7.2.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m ²	11,32	319,00	3.452,60
7.3	ELEMENTO VAZADO				
7.3.1	Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e areia	m ²	10,00	45,50	455,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÕES				
7.4.1	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m ²	69,76	55,80	3.892,61
Subtotal Item 7					39.752,40

8	ESQUADRIAS				
8.1	MADERA				
8.1.1	Porta em madeira de lei				

Prefeitura Municipal de São José do Sul
 Prefeito Municipal: Larani do Sul
 Assessor: Larani do Sul

R



Planilha Orçamentária			TOTAL	RS	211.098,83
------------------------------	--	--	--------------	-----------	-------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
------	------------------------	-------	--------	-------------	-------

8.1.5	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5	unid	2,00	290,45	580,90
8.2	METÁLICAS				
8.2.1	Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de esquadrias)	m²	72,60	452,35	32.840,61
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA				
8.3.1	Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações	unid	22,00	116,10	2.554,20
8.3.2	Dobradilha de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações	unid	66,00	16,65	1.098,90
Subtotal Item 8					47.534,81

9	COBERTURA				
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA				
9.1.1	Telhado em telha colonial de primeira qualidade	m²	1.192,80	52,65	62.800,92
9.1.2	Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassamento	m	196,36	30,60	6.008,62
9.1.3	Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei aparelhada	m²	1.192,80	89,55	106.815,24
9.2	CHAPAS				
9.2.1	Ruflo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm	m	24,60	38,95	958,17
Subtotal Item 9					176.582,95

10	REVESTIMENTO				
10.1	MASSA				
10.1.1	Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	1.743,96	6,50	11.335,74
10.1.2	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m²	628,00	6,50	4.082,00
10.1.3	Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm	m²	978,56	20,85	20.402,98
10.1.4	Emboço de parede, com argamassa traço - 1 2 9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	765,40	19,85	15.193,19
10.1.5	Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm - massa única	m²	628,00	21,60	13.564,80
10.2	ACABAMENTO				
10.2.1	Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações	m²	765,40	38,95	29.812,33
Subtotal Item 10					94.391,84

11	PAVIMENTAÇÃO				
11.1	CAMADA IMPERMEABILIZADORA				
11.1.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização	m²	62,97	360,00	22.668,20
11.2	ACABAMENTO				
11.2.1	Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações	m²	787,23	59,85	47.115,72
11.3	CALÇADA EM CONCRETO				
11.3.1	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 mpa, e = 7 cm	m²	168,13	45,20	7.589,48
Subtotal Item 11					77.384,39

12	SOLEIRAS E RODAPÉS				
12.1	SOLEIRA				
12.1.1	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização	m	26,50	52,70	1.396,55
12.2	RODAPÉ				
12.2.1	Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-4, rejuntado, conforme especificações	m	56,00	10,60	593,60
Subtotal Item 12					1.990,15

13	PINTURAS				
13.1	ACRÍLICA				
13.1.1	Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador				

Handwritten signature and stamp:
 Prefeitura Municipal de Larangeiras
 Mun. Larangeiras do Sul



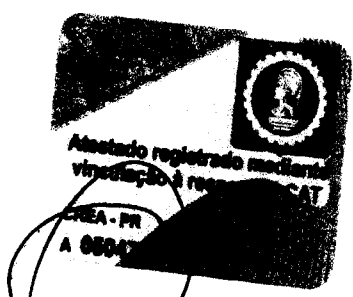
Planilha Orçamentária	TOTAL	R\$ 1.011.090,83
------------------------------	--------------	-------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
16.2.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	9,20	68,35	628,82
16.2.3	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m	15,60	21,80	340,08
Subtotal Item 16					4.291,83

17	LIMPEZA DE OBRA				
17.1	LIMPEZA				
17.1.1	Limpeza geral	m ²	853,20	2,04	1.740,06
Subtotal Item 17					1.740,06

Custo TOTAL com BDI incluso					1.011.090,83
------------------------------------	--	--	--	--	---------------------

[Handwritten Signature]
Lucas Atsushi Yamazaki
Engenheiro Civil
CREA - PR 81408/D



[Handwritten Signature]
Comere Com Original
Pref Mun Laranj do Sul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
EMERSON CONRADO**

Carteira Profissional: PR/28856/D

RNP Nº: 1701720512

Handwritten signature or initials on the right margin.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

EMERSON CONRADO

Carteira Profissional: PR-28856/D

Acervo Técnico Nº.: **4693/2018**

Selos de autenticidade: **A 050478**

RNP Nº.: 1701729512

Protocolo Nº.: **2018/00318170**

ART Nº.....: 20145320903 C..... Registrada: 20/11/2014.....

Empresa Executora....: E. CONRADO & CIA LTDA.....

Contratante(s).....: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ/CPF:
76.205.970/0001-95.....

Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....

Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....

Dimensão.....: 854,00 M2..... Área Existente:.....

Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....

Dados Complementares: 1,00 PAV.

Local da Obra.....: COMUNIDADE 8 DE JUNHO, - ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO L.
- Q. -.....

Município/Estado....: LARANJEIRAS DO SUL/PR.....

Data de Início.....: 20/11/2014..... Data de Conclusão: 20/08/2018.....

Docto de Conclusão...: ATESTADO ÓRGÃO.....

Descr. Compl. Serv...: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 6 SALAS DE AULA NO
ASSENTAMENTO 8 DE JUNHO.....

Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
EMERSON CONRADO**

Carteira Profissional: PR-28856/D

Acervo Técnico Nº.: **4693/2018**

Selos de autenticidade: **A 050478**

RNP Nº.: 1701729512

Protocolo Nº.: **2018/00318170**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00318170.

Emitida via Internet em 22/08/2018 09:09:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

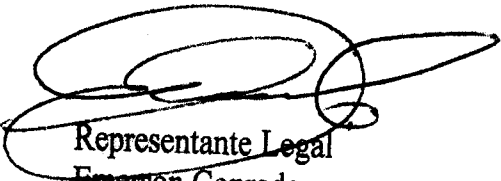
Tipo de índice		Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	451.984,94/6.303,51	71,70%
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	451.984,94/6.303,51	71,70%
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	6.303,51/508.002,24	0,01

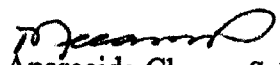
AC – ativo circulante;
AP – ativo permanente;
PC – passivo circulante;

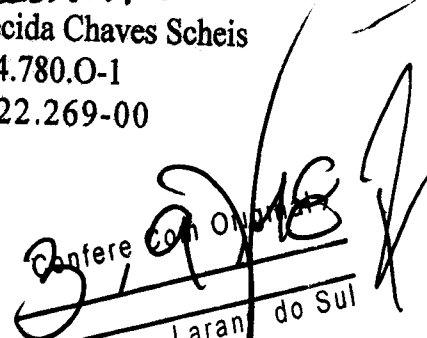
RLP – realizável a longo prazo;
ELP – exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Laranjeiras do Sul, 04 junho de 2018.


Representante Legal
Emerson Conrado


Maria Aparecida Chaves Scheis
CRC/PR 054.780.0-1
CPF 024.722.269-00


Confere com Original
Laranjeiras do Sul

E CONRADO E CIA LTDA ME
Cordilheira Sistema Contábil

Balço Patrimonial

CNPJ: 03.030.122/0001-19
NIRE nº 41204052291 de 09/02/1999
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Página Munic: 20
Data: 27/04/2018
Hora: 14:25:47
Encerrado em: 31/12/2017

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	508.002,24
DISPONIBILIDADES	451.984,94
CAIXA	172.095,89
CAIXA GERAL	29.168,53
	29.168,53
BANCOS - CONTAS CORRENTES	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	35.948,34
BANCO SICREDI	236,39
	35.711,95
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	106.979,02
	106.979,02
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	
CLIENTES NACIONAIS	279.889,05
CLIENTES DIVERSOS	279.783,78
	279.783,78
TRIBUTOS E CONTRIB.A COMPENSAR/RECUPERAR	
IRPJ ESTIMADO A COMPENSAR	105,27
CSLL ESTIMADO A COMPENSAR	53,47
PIS A RECUPERAR	11,14
COFINS A RECUPERAR	7,24
	33,42
ATIVO NAO-CIRCULANTE	56.017,30
INVESTIMENTOS	120,00
PARTICIP. EM OUTRAS EMPRESAS	120,00
COTAS CAPITAL SUBSCRITO SICREDI	120,00
	120,00
IMOBILIZADO	
BENS E DIREITOS EM USO	55.897,30
VEICULOS	70.224,92
COMPUTADORES E PERIFERICOS	69.046,92
	1.178,00
DEPRECIACAO ACUMULADA	
DEPREC ACUM VEICULOS	-14.327,62
COMPUTADORES E PERIFERICOS	-13.876,10
	-451,52
TOTAL DO ATIVO	508.002,24

Confere com Original
Pref Mun Laranj do Sul

E CONRADO E CIA LTDA ME
Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

Página: 21
Data: 31/04/2018
Hora: 15:47



CNPJ: 03.030.122/0001-19
NIRE nº 41204052291 de 09/02/1999
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	-508.002,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS	-6.303,51
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-1.855,19
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	-1.855,19
INSS - EMPRESA A PAGAR	-335,12
FGTS A PAGAR	-819,36
	-700,71
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS	-4.448,32
SIMPLES NACIONAL A PAGAR	-4.448,32
	-4.448,32
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL	-501.698,73
CAPITAL SOCIAL	-200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	-200.000,00
	-200.000,00
RESERVAS	
RESERVAS DE CAPITAL	-724,84
RESERVA DE PARA AUMENTO DE CAPITAL	-724,84
	-724,84
SALDO FINAL DE LUCROS/OU PREJUIZOS ACUM	
SALDO FINAL DE LUCROS/PREJUIZOS ACUMULAD	-300.973,89
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-300.973,89
	-300.973,89
TOTAL DO PASSIVO	-508.002,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 508.002,24 (quinhentos e oito mil e dois reais e vinte e quatro centavos).

EMERSON CONRADO
ADMINISTRADOR
CPF 718.031.309-20

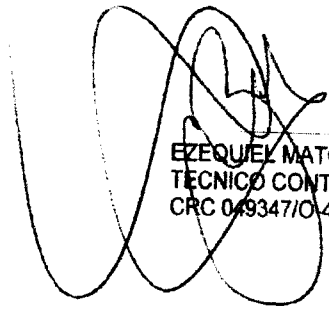
EZEQUIEL MATOSO FERNANDES
TECNICO CONTABIL
CRC 04934710-4

Confere Com Original
21/04/18
Pref Mun Laranjal do Sul



Saldo inicial de lucros acumulados	355.887,51
Ajustes de exercícios anteriores	
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	355.887,51
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	145.086,38
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
Destinação do lucro	200.000,00
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00
Lucros distribuídos	200.000,00
Saldo final de lucros acumulados	300.973,89
Dividendos por ação do capital social	0,00


EMERSON CONRADO
ADMINISTRADOR
CPF 718.031.309-20


EZEQUEL MATOSO FERNANDES
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC 049347/O-4


Confere Original
Pref. Mun. Laranj. do Sul





CNPJ: 03.030.122/0001-19
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

Estabelecimento: 01 - E CONRADO E CIA LTDA ME - 03.030.122/0001-19

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS:

001: NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade E. CONRADO & CIA LTDA. - ME, cadastrada no CNPJ sob n.º 03.030.122/0001-19, constituída em 19/02/1999, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Laranjeiras do Sul - PR. a RUA EXPEDICIONARIO JOAO MARIA n.º 1019 - tem por finalidade, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Atividades paisagísticas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

NOTA 02: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIES

As demonstrações contábeis foram encerradas em 31 de dezembro de 2017, e estão aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, DRE, DLPA, DOAR, DFC e DMPL foram elaboradas de acordo com a Lei n.º 10.406/02: lei 6.404/76, alterada pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09 e demais dispositivos legais:

Os Ativos e passivos classificados no circulante têm sua realização ou vencimento até 31/12/2017. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante;

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência.

NOTA 03: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBIES E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas;

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que os presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional da contabilidade que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

a) Teste de recuperabilidade para ativos (Impairment)
Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução...

[Handwritten signature and stamp]
Cordilheira do Sul



CNPJ: 03.030.122/0001-19
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2017

encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

b) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efetivo relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas.

c) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

d) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo fora mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

e) Imobilizado e depreciação

Avaliação inicialmente ao custo de aquisição, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa;

f) Passivo circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias empresa, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

g) Obrigações

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

h) Regime de tributação

A empresa é tributada pelo regime de Simples Nacional. As provisões para Imposto de renda e Contribuição social forma calculadas em conformidade com a legislação fiscal aplicável em vigor;

i) Contingências

As contingências físicas, quando existentes, foram provisionadas de acordo com a expectativa provável de exigibilidade, evitando reflexos em exercícios futuros.




Página: 00042

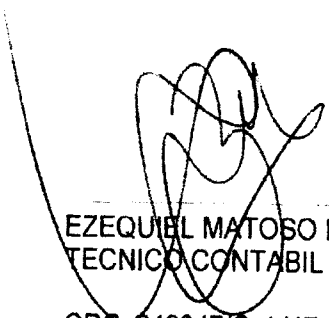
TERMO DE ENCERRAMENTO




Contém este LIVRO DIÁRIO número 018 (dezoito), 00042 (quarenta e duas) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00042 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Razão Social: E CONRADO E CIA LTDA ME
Endereço: EXPEDICIONARIO JOAO MARIA, 1019, SALA 02
Bairro: CENTRO
Cidade: LARANJEIRAS DO SUL
Estado: PR
CEP: 85.301-410
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204052291
Data do Registro: 09/02/1999
Inscrição Estadual: 90541861-07
C.N.P.J./C.P.F.: 03.030.122/0001-19

LARANJEIRAS DO SUL , 31 de Dezembro de 2017


EMERSON CONRADO
ADMINISTRADOR
RG: 5200958
CPF: 718.031.309-20


EZEQUIEL MATOSO FERNANDES
TECNICO CONTABIL
CRC: 049347/O-4 UF: PR



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



ATESTADO DE VISITA Nº 001/2018

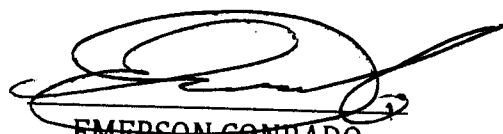
À
Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR


Ref.: Tomada de Preço Nº 023/2018 – PMLS

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, neste ato representado por seu secretário, nomeado pela Portaria 001/2.017, engenheiro civil sênior Leoni Luiz Meletti, CREA PR 9.990/D, vem, por intermédio deste, declarar expressamente que a empresa CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 03.030.122/0001-19 qualificada através do engenheiro civil EMERSON CONRADO, CREA PR – 28.856/D, devidamente credenciado pela mesma, visitou o local onde serão executados os serviços da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, objeto do Edital Tomada de Preço nº 023/2018 - PMLS, recurso ordinários livres e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos.

Laranjeiras do sul, 22 de agosto de 2018.


EMERSON CONRADO
CREA PR 28.856/D
Representante da empresa


LEONI LUIZ MELETTI
CREA 9.990/D
Representante do Município



À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(fase de habilitação)**

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 023/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de Setembro de 2018.



CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Emerson Conrado
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D
Representante Legal





Município de Laranjeiras do Sul/PR
TOMADA DE PREÇO 23/2018-PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E
EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data de Abertura: 04/09/2018
Envelope 1 – Documentos de Habilitação
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIREL
CNPJ: 03.030.122/0001-19
Rua Expedicionário João Maria, 1019-sala 02-centro

CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 03.030.122/0001-19,
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1019, Sala 02
TELEFONE: (42) 3635-1618
E-MAIL: conradoengenharia@hotmail.com

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Tomada de Preço 023/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Prezados Senhores


Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**


Preço Global proposto para a execução da obra de Tomada de Preço 023/2018 é de **R\$ 221.750,90** (Duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 180 dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preço 023/2018.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de Setembro de 2018.


CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Emerson Conrado
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D
Representante Legal



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES

DRAMA CIAS-CENTRO INTEGRAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

018

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO:

TIPO DE OBRA:

ART N°:

REG. CREA:

ENDEREÇO:

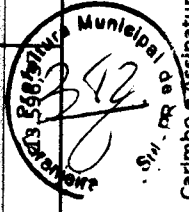
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
LIMINARES								
LAJE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,72	286,67	37,18	323,85	206,40	26,77	233,17
REVESTIMENTO DE CIMENTO E AREIA						22.936,51	9.941,31	32.877,82
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	204,57	4,17	8,63	12,80	853,06	1.765,44	2.618,50
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	204,54	17,00	7,81	24,81	3.477,18	1.597,46	5.074,64
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	228,50	22,41	5,20	27,61	5.120,69	1.188,20	6.308,89
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M	240,00	3,47	1,35	4,82	832,80	324,00	1.156,80
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	244,53	1,63	3,91	5,54	398,58	956,11	1.354,70
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	283,06	17,00	7,81	24,81	4.812,02	2.210,70	7.022,72
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	283,06	22,41	5,20	27,61	6.343,37	1.471,91	7.815,29
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M	316,66	3,47	1,35	4,82	1.098,81	427,49	1.526,30
TOTAL						21.093,73	8.209,76	29.303,49
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	20,00	12,41	5,41	17,82	248,20	108,20	356,40
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	30,00	4,33	4,47	8,80	129,90	134,10	264,00
PREPARO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	977,92	7,10	1,69	8,79	6.943,23	1.652,68	8.595,92
TOTAL	M2	1.546,80	7,10	1,69	8,79	10.982,28	2.614,09	



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação



CONRADO
ENGENHARIA
CREA/PR 16886 D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRIMA CIAS-CENTRO INTEGRAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
ART Nº:
REG. CREA:

0218

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
SOLOS (CALÇADAS EXTERNAS)	M2	266,33	7,57	10,82	18,39	2.016,12	2.881,69	4.897,81
LAJE EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS DE TRINÇAS EM PAREDES	M2	100,00	7,74	8,19	15,93	774,00	819,00	1.593,00
LAJE EM REBOCO C/SELA TRINCA + MASSA PVA						3.213,97	2.915,60	6.129,57
PORTAS DE PASSAGEM OU JANELA	UND	3,00	1,36	2,70	4,06	4,08	8,10	12,18
PORTAS DE MADEIRA E MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR,	UND	3,00	4,34	8,64	12,98	13,02	25,92	38,94
LAJE DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO	UN	3,00	438,59	152,00	590,59	1.315,77	456,00	1.771,77
PORTAS FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	54,94	15,61	70,55	164,82	46,83	211,65
EMBURIT PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO,	M2	255,78	6,71	9,30	16,01	1.716,28	2.378,75	4.095,04
PORTAS DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	75,00	1,49	3,03	4,52	2.215,20	454,23	2.669,43
PORTAS SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	75,00	26,23	2,90	29,13	1.967,25	217,50	2.184,75
PORTAS EM FIBROCIMENTO	M	4,00	34,05	2,37	36,42	136,20	9,48	145,68
PORTAS EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 PORTAS DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE PORTAS. AF_06/2016	UN	20,00	34,98	1,18	36,16	699,60	23,60	723,20
PORTAS EM BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016						14.400,14	9.936,59	24.336,73
COZINHA								
ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2,00	29,82	61,64	91,46	59,64	123,28	182,92
LAJE DE CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	1,20	20,75	19,22	39,97	24,90	23,06	47,96
LAJE 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 [CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1] - PREPARO	M3	2,40	260,36	42,12	302,48	624,86	101,09	725,95
LAJE DE BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	UN	12,30	318,61	133,10	451,71	3.918,90	1.637,13	5.556,03
LAJE A-50 P/1,0M3 DE CONCRETO								



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação



CONRADO
ENGENHARIA CIVIL
RUA P/ 20358 D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
FARMÁCIAS-CENTRO INTEGRAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

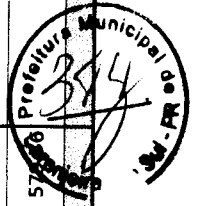
PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART Nº:
REG. CREA:

018

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
COLUNAS E VIGAS DE CONCRETO ARMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,78	39,26	50,14	89,40	619,52	791,21	1.410,73
= 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,26	249,95	57,77	307,72	1.064,79	246,10	1.310,89
VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM	M2	36,74	33,32	50,35	83,67	1.224,18	1.849,86	3.074,04
(M) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	73,48	1,74	1,63	3,37	127,86	119,77	247,63
ACABADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE MASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	73,48	12,64	11,23	23,87	928,79	825,18	1.753,97
(REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO EM: TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE ACABAMENTO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO.	M2	73,48	15,04	14,65	29,69	1.105,14	1.076,48	2.181,62
ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E-9MM	M	6,40	13,01	14,50	27,51	83,26	92,80	176,06
VÃOS EM PAREDE DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNC. E EXEC.								
INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCL. AF_12/2015	UN	3,00	377,10	273,16	650,26	1.131,30	819,48	1.950,78
TELA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ARTICAL. AF_12/2015	M2	13,38	7,46	2,62	10,08	99,81	35,06	134,87
ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO DE 4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 TERÇAS. AF_06/2016	M2	13,38	27,85	3,27	31,12	372,63	43,75	416,39
TELA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO ARTICAL. AF_06/2016	M	2,80	29,17	5,78	34,95	81,68	16,18	97,86
ESPESSURA 8MM, INCL MEIA-CANA (SEM ENTARUGAMENTO) - FORNECIMENTO	M2	13,38	27,42	15,91	43,33	366,88	212,88	579,76



LEASOM CONTRATO
ENG CIVIL
06/12/2015

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRIMA CIAS-CENTRO INTEGRAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO: **LARANJEIRAS DO SUL**
MUNICÍPIO: **LARANJEIRAS DO SUL**
LEVANTAMENTO Nº: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROTÓCOLO Nº: _____
ORGÃO: _____
TIPO DE OBRA: **CONSTRUÇÃO**
ART Nº: _____
REG. CREA: _____

18

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
CRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E AF_07_2016	M2	13,38	12,44	8,03	20,47	166,45	107,44	273,89
O TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, LAMINADO DA ARGAMASSA	M2	13,38	22,16	29,25	51,41	296,50	391,37	687,87
CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	13,38	22,41	5,20	27,61	299,85	69,58	369,42
MANUTENÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	26,44	7,10	1,69	8,79	187,72	44,68	232,41
REPARO DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS EM CORES. AF_06/2014	M2	41,20	12,41	5,41	17,82	511,29	222,89	734,18
REPARO DE BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	34,98	1,18	36,16	69,96	2,36	72,32
INSTALAÇÃO DE CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR	UND	2,00	134,23	89,22	223,45	268,46	178,44	446,90
INSTALAÇÃO DE CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA	UND	4,00	61,77	78,72	140,49	247,08	314,88	561,96
PREPARO DE CRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E AF_07_2016	M2	12,30	12,44	8,03	20,47	153,01	98,77	251,78
O TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, LAMINADO DA ARGAMASSA	M2	12,30	22,16	29,25	51,41	272,57	359,78	632,34
PREPARO DE CIMENTO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E AF_07_2016	M2	12,30	7,57	10,82	18,39	93,11	133,09	226,20
INSTALAÇÃO DE TUBO VERTICAL COM PEDRISCO, DIAMETRO 200MM	M	15,00	12,16	11,32	23,48	1.635,97	1.214,92	2.850,89
INSTALAÇÃO DE TUBO EM VERGALHÕES 5/8, ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM REQUADRO EM	M	15,00	75,41	46,80	122,21	1.131,15	702,00	1.833,15
INSTALAÇÃO DE ABAS IGUAIS DE 3/4 E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS 1 NA PARTE INFERIOR EM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	161,21	171,56	332,77	322,42	343,12	665,54
INSTALAÇÃO DE COLICARBONATO ALVEOLAR 10MM, INCLUINDO ESTRUTURA METÁLICA	M2	169,00	189,90	134,27	324,17	34.066,96	23.055,49	57.122,45

Professora Municipal
355
Laranjeiras
Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ERSON CONRADO
ENG CIVIL
CREA/PR 26850 D

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
CIA-S-CENTRO INTEGRAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ART Nº:
REG. CREA:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO CAL. AF_06/2016	M	46,00	42,91	7,91	50,82	1.973,86	363,86	2.337,72
DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	275,56	7,10	1,69	8,79	1.956,48	465,70	2.422,17
ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	253,70	11,24	12,98	24,22	2.851,59	3.293,03	6.144,61
TITO						11.205,43	7.945,60	19.151,03
CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	21,00	20,75	19,22	39,97	435,75	403,62	839,37
MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO TONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,50	260,36	42,12	302,48	390,54	63,18	453,72
50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	7,50	290,00	130,00	420,00	2.175,00	975,00	3.150,00
ES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,08	39,26	50,14	89,40	277,96	354,99	632,95
MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO TONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	249,95	57,77	307,72	132,47	30,62	163,09
ÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM E PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	47,20	33,32	50,35	83,67	1.572,70	2.376,52	3.949,22
EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E EXEC.	M	5,00	13,01	14,50	27,51	65,05	72,50	137,55
5CM INCL CHAPISCO 1:3 E-9MM	M2	94,90	15,04	14,65	29,69	1.427,30	1.390,29	2.817,58
LAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, ADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, AF_12/2015	UN	2,00	377,10	273,16	650,26	754,20	546,32	1.300,52
COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO AL. AF_12/2015	M2	7,50	7,46	2,62	10,08	55,95	19,65	75,60

Prof.ª *[Assinatura]*
Laranneira
Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

[Assinatura]

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

[Assinatura]

[Assinatura]

CONTRATO Nº 26.656 D
DE 12/2015
DE 12/2015

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
ORMA CIAS-CENTRO INTEGRAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO: **LARANJEIRAS DO SUL**
MUNICÍPIO: **LARANJEIRAS DO SUL**
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: **CONSTRUÇÃO**
ART N°:
REG. CREA:

D18

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO /4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 O IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	7,50	27,85	3,27	31,12	208,88	24,53	233,40
PA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO VERTICAL. AF_06/2016	M	5,15	29,17	5,78	34,95	150,23	29,77	179,99
ESPESSURA 8MM, INCLI MEIA-CANA (SEM ENTARUGAMENTO) - FORNECIMENTO	M2	7,50	27,42	15,91	43,33	205,65	119,33	324,98
CRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E AF_07_2016	M2	7,50	12,44	8,03	20,47	93,30	60,23	153,53
O TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, AL DA ARGAMASSA	M2	7,50	22,16	29,25	51,41	166,20	219,38	385,58
CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	7,50	22,41	5,20	27,61	168,08	39,00	207,08
ÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	36,30	7,10	1,69	8,79	257,73	61,35	319,08
JUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS CORES. AF_06/2014	M2	47,20	12,41	5,41	17,82	585,75	255,35	841,10
ASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	1,00	839,00	96,52	935,52	839,00	96,52	935,52
UM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,00	115,06	10,74	125,80	115,06	10,74	125,80
RRORSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	2,00	11,61	4,37	15,98	23,22	8,74	31,96
MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR,	UN	1,00	436,94	152,00	588,94	436,94	152,00	588,94
URA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	436,94	152,00	588,94	436,94	152,00	588,94



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONRADO
ENGENHEIRO CIVIL
CARTÃO 20000000

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
PRIMA CIAS-CENTRO INTEGRAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDERECO: LARANJEIRAS DO SUL
MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PROTOKOLO Nº:
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
ART Nº:
REG. CREA:

0218

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
E E EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO,	UN	1,00	54,94	15,61	70,55	54,94	15,61	70,55
BO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	4,20	6,71	9,30	16,01	28,18	39,06	67,24
VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	UN	1,00	34,98	1,17	36,15	34,98	1,17	36,15
10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E	UND	1,00	134,23	89,22	223,45	134,23	89,22	223,45
CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UND	2,00	61,77	78,72	140,49	123,54	157,44	280,98
ADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	M2	6,95	12,44	8,03	20,47	86,46	55,81	142,27
CRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E	M2	6,95	22,16	29,25	51,41	154,01	203,29	357,30
AF_07_2016	M2	6,95	7,50	10,70	18,20	52,13	74,37	127,49
O TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 3,5CM,						116.481,98	67.482,60	183.964,58
AL DA ARGAMASSA						140.407,38	81.349,53	221.750,90
ÇA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS								

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

CONTRATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Emerson Contrado

Eng. Civil - CREA/PR 28856/D

Representante Legal



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO -
ÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PRÓPRIO: REFORMA CIAS-CENTRO INTEGRI
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
EMPRESA:

DATA: 03/09/18

TIPO OBRA: CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO:

PRazo EXECUÇÃO 180 DIAS

ÍNDICE	30		60		90		120		150		180		BDI		VALOR PLANILHA S/ M2
	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
0.13%	281,06	100,00%	7.926,18	100,00%	7.926,18	20,00%	7.926,18	20,00%	3.963,09	10,00%	3.963,09	10,00%	281,06	281,06	233,17
17,85%	11.889,28	30,00%	7.064,49	20,00%	7.064,49	20,00%	7.064,49	20,00%	3.532,24	10,00%	3.532,24	10,00%	39.630,92	39.630,92	32.877,82
15,91%	7.064,49	20,00%	1.608,87	50,00%	1.608,87	50,00%	1.608,87	50,00%	3.694,29	50,00%	3.694,29	50,00%	35.322,43	35.322,43	29.303,49
3,33%	1.608,87	50,00%	8.800,65	30,00%	5.867,10	20,00%	5.867,10	20,00%	1.466,77	5,00%	1.466,77	5,00%	7.388,58	7.388,58	6.129,57
1,45%	8.800,65	30,00%	1.030,94	30,00%	1.030,94	30,00%	1.030,94	30,00%	6.885,54	10,00%	6.885,54	10,00%	3.217,73	3.217,73	2.669,43
0,39%	1.030,94	30,00%	6.885,54	10,00%	6.885,54	10,00%	6.885,54	10,00%	1.548,96	15,00%	1.548,96	15,00%	29.335,49	29.335,49	24.336,73
13,21%	6.885,54	10,00%	2.065,28	20,00%	2.065,28	20,00%	2.065,28	20,00%	4.616,93	20,00%	4.616,93	20,00%	3.436,46	3.436,46	2.850,89
1,55%	2.065,28	20,00%	4.616,93	20,00%	4.616,93	20,00%	4.616,93	20,00%	1.154,23	5,00%	1.154,23	5,00%	68.855,40	68.855,40	57.122,45
31,01%	6.973,40	30,00%	37.065,33	20,99%	37.065,33	16,71%	29.947,21	13,50%	56.672,84	25,56%	56.672,84	25,56%	10.326,42	10.326,42	8.566,80
4,65%	37.065,33	20,99%	46.551,50	20,99%	46.551,50	16,71%	29.947,21	13,50%	27.895,41	12,58%	27.895,41	12,58%	23.084,65	23.084,65	19.151,03
2,065%	46.551,50	20,99%	46.551,50	20,99%	46.551,50	16,71%	29.947,21	13,50%	56.672,84	25,56%	56.672,84	25,56%	221.750,90	221.750,90	183.964,58
10,52%	46.551,50	20,99%	46.551,50	20,99%	46.551,50	16,71%	29.947,21	13,50%	56.672,84	25,56%	56.672,84	25,56%	221.750,90	221.750,90	183.964,58
300,00%	221.750,90	100,00%	221.750,90	100,00%	221.750,90	100,00%	221.750,90	100,00%	221.750,90	100,00%	221.750,90	100,00%	221.750,90	221.750,90	183.964,58
BDI	281,06	100,00%	8.800,65	30,00%	5.867,10	20,00%	5.867,10	20,00%	1.466,77	5,00%	1.466,77	5,00%	29.335,49	29.335,49	24.336,73
VALOR	11.889,28	30,00%	1.030,94	30,00%	1.030,94	30,00%	1.030,94	30,00%	6.885,54	10,00%	6.885,54	10,00%	3.436,46	3.436,46	2.850,89
PLANILHA	7.064,49	20,00%	2.065,28	20,00%	2.065,28	20,00%	2.065,28	20,00%	4.616,93	20,00%	4.616,93	20,00%	10.326,42	10.326,42	8.566,80
S/ M2	1.608,87	50,00%	37.065,33	20,99%	37.065,33	16,71%	29.947,21	13,50%	56.672,84	25,56%	56.672,84	25,56%	221.750,90	221.750,90	183.964,58

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 03 DE SETEMBRO DE 2018

ESTRUCOES EIRELI

18856/D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PRÓPRIO: REFORMA CIAS-CENTRO INTEGRAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$ 183.984,58
					1 Quartil	Médio	3 Quartil	
AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 7.358,58	4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 1.471,72	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
R - RISCOS	R\$ 2.336,35	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.951,31	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
L - LUCRO BRUTO	R\$ 12.140,28	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
I - IMPOSTOS	R\$ 12.528,88	5,85%						
PIS		0,65%						
COFINS		3,66%						
ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		0,60%						
TOTAL DO BDI (R\$)	R\$ 37.787,22							
PREÇO DE VENDA (R\$)	R\$ 221.751,80							
BDI (%)		20,54%	OK					
					Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
					Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
					Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

ministração central;
ros;
ntias;
s;
pesas financeiras;
remuneração;
ncia de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).



CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
Emerson Conrado
Eng. Civil - CREA/PR 28856/D
Representante Legal



PRAZO DE OBRA: 180 DIAS CORRIDOS

À Comissão de Licitação


Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 023/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de Setembro de 2018.


CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Emerson Conrado

Eng. Civil - CREA/PR 28856/D

Representante Legal





CONRADO
engenharia

Município de Laranjeiras do Sul/PR
TOMADA DE PREÇO 23/2018-PMLS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESP
EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENT
ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data de Abertura: 04/09/2018
Envelope 2 – Proposta de Preços
CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 03.030.122/0001-19
Rua Expedicionário João Maria, 1019-sala 02-centro-L

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 023/2018 é de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais).

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

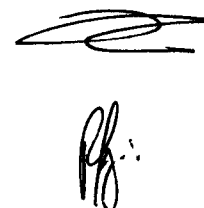
O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 023/2018.

Laranjeiras do Sul, 03 de setembro de 2018.

Atenciosamente,



Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
RG: 8.350.621-0/SSP-PR



PLMILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO									
EMPRESA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP									
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS									
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL									
TIPO DE OBRA: REPAROS									
BDI (%): 28,82%									
REG. CREA: PR-148.977/D									
RESP. TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA									
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	
SERVIÇOS PRELIMINARES									
LAJADA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,72	224,72	28,15	253,87	181,80	20,99	182,79	
						161,80	20,99	182,79	
						17,984,28	7,797,17	25,781,45	
SERVIÇOS NO HALL E CIRCULAÇÃO									
EMOÇÃO DE PISO CERÂMICO CILASTRO	M2	204,57	3,27	6,77	10,04	688,94	1,384,94	2,053,88	
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM FONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	204,57	13,33	6,12	19,45	2,726,92	1,251,97	3,978,89	
VESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM LIGADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	228,50	17,57	4,08	21,65	4,014,75	932,28	4,947,03	
DDAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	240,00	2,72	1,06	3,78	652,80	254,40	907,20	
PLACAS COM TACO EM MADEIRA / VARANDA / SAÍDA DO CORREDOR									
RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA	M2	244,53	1,28	3,07	4,35	313,00	750,71	1,063,71	
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM FONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM.	M2	283,06	13,33	6,12	19,45	3,773,19	1,732,33	5,505,52	
VESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM	M2	283,06	17,57	4,08	21,65	4,973,36	1,154,88	6,128,24	
DDAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	316,66	2,72	1,06	3,78	861,32	335,66	1,196,98	
REPAROS									
REPAROS EXTERNAS									
REPARO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE 2,50M DE ALTURA, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	20,00	9,73	4,24	13,97	194,60	84,80	279,40	
REPARO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	30,00	3,39	3,50	6,89	101,70	105,00	206,70	
REPARO MECÂNICO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	977,92	5,57	1,32	6,89	5,447,01	1,290,85	6,737,86	
REPAROS INTERNAS									
REPARO MECÂNICO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1,546,80	5,57	1,32	6,89	8,615,68	2,041,78	10,657,46	
REPAROS DE PISOS (CALÇADAS EXTERNAS)									
REPARO ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	M2	266,33	5,93	8,48	14,41	1,579,34	2,258,48	3,837,82	
REPAROS DE PAREDES									
REPARO TRINCA EM REBOCO C/ SELA TRINCA + MASSA PVA	M2	100,00	6,07	6,42	12,49	607,00	642,00	1,249,00	
REPARO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UND	3,00	1,07	2,12	3,19	2,619,45	2,285,48	4,804,93	
REPARO DE BATENTES DE MADEIRA	UND	3,00	3,40	6,77	10,17	3,21	6,36	9,57	
REPARO DE PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO ENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	343,81	119,15	462,96	1,031,43	357,45	1,388,88	
REPARO DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	43,07	12,24	55,31	129,21	36,72		

EMPRESA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

TIPO DE OBRA: REPAROS
 BDI (%): 28,82%
 REG. CREA: PR-148.977/D

RESP. TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
INTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	255,78	5,28	7,29	12,55	1.345,40	1.864,64	3.210,04
RETIRADA DE TELHAS EM FIBROCIMENTO	M2	75,00	1,17	2,38	3,55	1.735,81	356,19	2.092,00
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	75,00	20,56	2,27	22,83	1.542,00	170,25	1.712,25
JIMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE CAÇÃO E IÇAMENTO. AF_09/2016	M	4,00	26,69	1,86	28,55	106,76	7,44	114,20
MINIÇÃO								
IMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00	27,42	0,93	28,35	548,40	18,60	567,00
INSTALAÇÃO								
PLIÇÃO DA COZINHA						11.288,32	7.798,75	19.077,07
VENARA								
MOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	2,00	23,38	48,32	71,70	46,76	96,64	143,40
ORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	1,20	16,27	15,07	31,34	19,52	18,08	37,60
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO CÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,40	204,10	33,02	237,12	489,84	79,25	569,09
MACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	12,30	249,76	104,34	354,10	3.072,05	1.283,38	4.355,43
ORMA PARA PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,78	30,78	39,31	70,09	485,71	620,31	1.106,02
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO CÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,26	195,94	45,29	241,23	834,70	192,94	1.027,64
VENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (PESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E MASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	36,74	26,12	39,47	65,59	959,65	1.450,13	2.409,78
APISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	73,48	1,36	1,28	2,64	99,93	94,05	193,98
COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO UNALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE ESCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. 12/2014	M2	73,48	9,91	8,80	18,71	728,19	646,62	1.374,81
SOCO 1:2:8 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=8MM	M2	73,48	11,79	11,48	23,27	866,33	843,55	1.709,88
QUADRO DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E EXEC. HADO	M	6,40	10,20	11,37	21,57	65,28	72,77	138,05
TRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, A TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA,	UN	3,00	295,61	214,13		886,83	642,39	1.529,22
MA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO SUPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	13,38	5,85	2,05	7,90	78,27	27,43	105,70
AMAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	13,38	21,83	2,56	24,39	282,08	34,25	316,33

(Handwritten signature and stamp)
 Prefeitura Municipal

EMPRESA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 DATA: 03/09/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

RES. TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA

TIPO DE OBRA: REPAROS

BDI (%): 28,82%

REG. CREA: PR-148.977/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
ALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	2,80	22,87	4,53	27,40	64,04	12,68	76,72
ORRO DE PVC, ESPESSURA 2 8MM, INCLUI MEIA-CANA (SEM ENTARUGAMENTO) - SO	M2	13,38	21,49	12,47	33,96	287,54	186,85	454,39
ISTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ENSAMAMENTO. AF_07_2016	M2	13,38	9,75	6,29	16,04	130,46	84,16	214,62
SO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	13,38	17,37	22,93	40,30	232,41	306,80	539,21
VESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM ILICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	13,38	17,57	4,08	21,65	235,08	54,59	289,68
ITURA								
LICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. 06/2014	M2	26,44	5,57	1,32	6,89	147,27	34,90	182,17
LICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE SAS, DUAS CORES. AF_08/2014	M2	41,20	9,73	4,24	13,97	400,88	174,69	575,57
TRITURA								
MPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E TALATAÇÃO	UN	2,00	27,42	0,93	28,35	54,84	1,86	56,70
INTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UND	2,00	105,22	69,94	175,16	210,44	139,86	350,32
INTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UND	4,00	48,42	61,71	110,13	193,68	246,84	440,52
ITRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ENSAMAMENTO. AF_07_2016	M2	12,30	9,75	6,29	16,04	119,93	77,37	197,30
SO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	12,30	17,37	22,93	40,30	213,65	282,04	495,69
TURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	12,30	5,93	8,48	14,41	72,94	104,30	177,24
UNAGEM								
CUCAO DE DRENO VERTICAL COM PEDRISCO, DIAMETRO 200MM	M	15,00	9,53	8,87	18,40	1.282,34	962,38	2.234,72
LHA DE FERRO EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM REQUADRO EM TONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE INFERIOR.	M	15,00	59,11	36,69	95,80	1.547,44	285,20	1.832,64
CA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	126,37	134,49	260,86	252,74	268,98	521,72
ERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM, INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA	M2	189,00	148,86	105,26	254,12	26.704,78	18.074,14	44.778,92
HA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	46,00	33,64	6,20	39,84	1.547,44	17.786,94	42.946,28
URA DE MUROS								
CAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. 06/2014	M2	275,56	5,57	1,32	6,89	3.769,97	2.948,41	6.716,38
URA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	253,70	8,81	10,18	18,99	1.534,87	363,74	1.898,61
LIAÇÃO DEPOSITO								
INÁRIA								
MA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	21,00	16,27	15,07	31,34	341,97	316,47	658,44

EMPRESA: MAR-JON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO - BAIRRO SÃO FRANCIS
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

TIPO DE OBRA: REPAROS
 BDI (%): 28,82%
 REG. CREA: PR-148.977/D

RESP. TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL
PINTURA								
PLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS EMÃOS. AF_06/2014	M2	36,30	5,57	1,32	6,89	202,19	47,92	250,11
PLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	47,20	9,73	4,24	13,97	459,26	200,13	659,39
ESQUADRIAS								
ANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	1,00	657,70	75,66	733,36	657,70	75,66	733,36
DRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,00	90,20	8,42	98,62	90,20	8,42	98,62
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA EMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	2,00	9,10	3,43	12,53	18,20	6,86	25,06
T DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	342,52	114,44	456,96	342,52	114,44	456,96
CHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	43,07	12,24	55,31	43,07	12,24	55,31
PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	4,20	5,26	7,29	12,55	22,09	30,62	52,71
LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	27,42	0,93	28,35	27,42	0,93	28,35
INTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UND	1,00	105,22	69,94	175,16	105,22	69,94	175,16
INTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UND	2,00	48,42	61,71	110,13	96,84	123,42	220,26
INTO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ENSAMENHO. AF_07_2016	M2	6,95	9,75	6,29	16,04	67,76	43,72	111,48
O CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	6,95	17,37	22,93	40,30	120,72	159,36	280,08
PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	6,95	5,93	8,48	14,41	41,21	58,94	100,15
TOTAL DO SERVIÇO						91.488,19	52.899,48	144.387,67
TOTAL DO SERVIÇO COM BDI						117.864,96	68.146,04	186.000,90

Jonatan Luiz Guerra
 Representante Legal
 Engenheiro Civil
 CPF: 063.209.469-97
 CREA: PR-148.977/D

Laranjeiras do Sul, 03 de setembro de 2018



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

OS DE CONCRETO LTDA - EPP

MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL

TIPO DE OBRA: REPAROS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATAN LUIZ GUERRA

REG. CREA: 148.977/D

ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR PLANILHA S/ BDI
0,13%	182,79	100,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	182,79
17,86%	7.734,44	30,00%	5.156,29	20,00%	5.156,29	20,00%	5.156,29	20,00%	2.578,15	10,00%	-	-	25.781,45
15,91%	4.593,65	20,00%	4.593,65	20,00%	4.593,65	20,00%	4.593,65	20,00%	2.296,82	10,00%	2.296,82	10,00%	22.968,24
3,33%	-	-	-	-	-	-	-	-	2.402,47	50,00%	2.402,47	50,00%	4.804,93
1,45%	1.046,35	50,00%	1.046,35	50,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	2.092,70
0,39%	-	-	-	-	-	-	567,00	100,00%	-	-	-	-	567,00
13,21%	5.723,12	30,00%	3.815,41	20,00%	3.815,41	20,00%	3.815,41	20,00%	953,85	5,00%	953,85	5,00%	19.077,07
1,55%	670,42	30,00%	670,42	30,00%	893,89	40,00%	-	-	-	-	-	-	2.234,72
31,01%	4.477,89	10,00%	4.477,89	10,00%	-	-	-	-	26.867,35	60,00%	8.955,78	20,00%	44.778,92
4,65%	1.343,28	20,00%	1.343,28	20,00%	2.014,91	30,00%	1.007,46	15,00%	1.007,46	15,00%	-	-	6.716,38
10,52%	4.555,04	30,00%	3.036,69	20,00%	3.036,69	20,00%	3.036,69	20,00%	759,17	5,00%	759,17	5,00%	15.183,47
100,00%	30.326,97	21,00%	24.139,98	16,72%	19.510,85	13,51%	18.176,50	12,59%	36.865,27	25,53%	15.388,10	10,64%	144.387,67
	30.326,97	21,00%	54.466,95	37,72%	73.977,80	51,24%	92.154,30	63,82%	129.019,57	89,36%	144.387,67	100,00%	

Laranjeiras do Sul, 05 de setembro de 2018


 Jonhannete Guerra
 Representante Legal
 Engenheiro Civil
 CPF: 063.209.469-97




PLANILHA DE BDI
REFORMA CIAS-CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$ 144.387,67
					1 Quartil	Médio	3 Quartil	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 4.331,63	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
SEGUROS + GARANTIA	R\$ 1.155,10	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
IMPOSTOS	R\$ 1.400,50	0,97%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 851,89	0,59%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
LUCRO BRUTO	R\$ 8.894,28	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
POSTOS	R\$ 24.978,87	13,15%						
IMPOSTOS		0,65%						
CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL		3,00%						
RIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		5,00%						
TOTAL DO BDI (R\$)	R\$ 41.612,33							
QUANTIDADE DE VENDA (R\$)	R\$ 186.000,00							
BDI (%)		28,82%	OK					
					Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário			
					Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
					Com CPRB	26,01%	27,87%	30,89%

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

a de administração central;
de seguros;
de garantias;
de riscos;
a de despesas financeiras;
de lucro/remuneração;
e incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).


Jonatan Luiz Guerra
 Responsável Legal/Técnico
 CREA: PR-148.977/D



PRAZO DE OBRA: 180 DIAS CORRIDOS

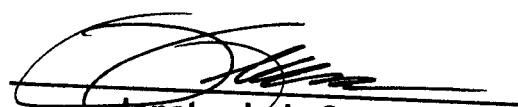
À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 023/2018-PMLS, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

Laranjeiras do Sul, 03 de setembro de 2018.


Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
RG: 8.350.621-0/SSP-PR





ENVELOPE Nº

PROPOSTA DE

TOMADA DE PREÇOS Nº 0

MARJON ARTEFATOS DE COM

CNPJ: 95.404.968/00

Rua Nogueira do Amara

Laranjeiras do Sul -



BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ 02.687.760/0001-44 - CCE 90606526-67

Fones (42) 3637-1044 / 9 9974-0404

BR 277 - Km 473 - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras - PR
contato@bmbconstrutora.com.br

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ: 02.687.760/0001-44
BR 277 KM 473 NOVA LARANJEIRAS – PR TELEFONE 42 3637 1279
contato@bmbconstrutora.com.br

Preço Global proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 023 / 2018 é de R\$ **194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).**

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 180 (cento oitenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 023 / 2018 - PMLS.

Nova Laranjeiras - PR, 04 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Representante Legal
ERNANI JOSE BUENO
CPF: 718.335.109-25
RG: 4.542.643-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL



PROJETO: REFORMA CIAS - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL



ITEM	SERVICOS	INDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	90	% NO PERIODO	120	% NO PERIODO	150	% NO PERIODO	180	% NO PERIODO	
01	SERVICOS PRELIMINARES	0,13%	281,06	100,00%											
02	PISOS	17,85%	11.889,54	30,00%	7.926,36	20,00%	7.926,36	20,00%	7.926,36	20,00%	3.963,18	10,00%	3.532,24	10,00%	
03	PINTURAS	15,91%	7.064,49	20,00%	7.064,49	20,00%	7.064,49	20,00%	7.064,49	20,00%	3.532,24	10,00%	3.532,24	10,00%	
04	PORTAS	3,33%									3.694,29	50,00%	3.694,29	50,00%	
05	TELHAS	1,45%	1.608,87	50,00%	1.608,87	50,00%									
06	ILUMINACAO	0,39%							871,75	100,00%					
07	AMPLIACAO DA COZINHA	13,21%	8.800,65	30,00%	5.867,10	20,00%	5.867,10	20,00%	5.867,10	20,00%	1.466,77	5,00%	1.466,77	5,00%	
08	DRENAAGEM	1,53%	1.030,94	30,00%	1.030,94	30,00%	1.374,59	40,00%							
09	TOILDO	31,01%	6.885,54	10,00%	6.885,54	10,00%	3.097,93	30,00%	1.548,96	15,00%	41.313,24	60,00%	13.771,08	20,00%	
10	PINTURA DE MUIROS	4,65%	2.065,28	20,00%	2.065,28	20,00%	4.671,00	20,00%	4.671,00	20,00%	1.548,96	15,00%	1.167,75	5,00%	
11	AMPLIACAO DEPOSITO	10,52%	7.006,51	30,00%	4.671,00	20,00%	4.671,00	20,00%	4.671,00	20,00%	56.686,45	25,53%	23.632,14	10,00%	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PRECO MAXIMO															
VALOR PROPOSTO			R\$ 194.500,00		R\$ 32.518,19		R\$ 26.282,44		R\$ 24.484,98		R\$ 49.659,52		R\$ 20.702,67		
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS															
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			R\$ 12.396135%	40.852,20	21,00%	73370,39	37,72%	99.652,83	51,24%	124.137,81	63,82%	173.797,33	89,36%	194.500,00	100

A. M. S. Garcia dos Santos
 Eng. Civil
 CREA - PR 10.098 - D

Emmanuel José Bruno
 CPF: 715.035.109-25
 MO: 41.092.340-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESENERGAÇÃO

PROPRIO: REFORMA CIAS - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco

PROTÓCOLO Nº: ORGÃO: PREFE

DATA: 04/09/2018

MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

TIPO DE OBRA: RE



LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

ART. Nº: REG. CREA: PA

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA
1		SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	0,72	286,67	37,18	323,85	206,40	206,40
2		PISOS						22.937,02	
2.1	COMP. 021	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	204,57	4,17	8,63	12,80	853,06	
2.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	204,57	17,00	7,81	24,81	3.477,69	
2.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	228,50	22,41	5,20	27,61	5.120,69	
2.4	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	240,00	3,47	1,35	4,82	832,80	
2.5	COMP. 026	SALAS COM TACO EM MADEIRA / VARANDA / SAIDA DO CORREDOR	UN	244,53	1,63	3,91	5,54	398,58	
2.6	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	283,06	17,00	7,81	24,81	4.812,02	
2.7	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	283,06	22,41	5,20	27,61	6.343,37	
2.8	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	316,66	3,47	1,35	4,82	1.098,81	
3		PINTURAS						21.093,73	
3.1		PINTURAS EXTERNAS							8
3.1.1	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	20,00	12,41	5,41	17,82	248,20	
3.1.2	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	30,00	4,33	4,47	8,80	129,90	
3.1.3	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	977,92	7,10	1,69	8,79	6.943,23	
3.2		PINTURAS INTERNAS							1
3.2.1	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.546,80	7,10	1,69	8,79	10.982,28	

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico

A. M. Garcia dos Santos Eng. Civil CREA - PR 10.098 - D

Carimbo e Assinatura Representante Legal da Empresa

Eng. Rodrigo Peixoto CPF: 448.335.109-25 RG: 4.542.643-2





PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: REFORMA CIAS - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA: 04/09/2018



ENDERECO: Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco
MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

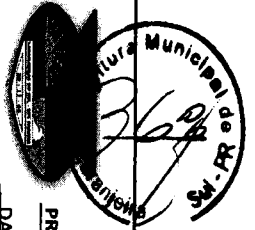
PROTÓCOLO Nº:
ORGÃO: PRE
TIPO DE OBRA: REP
ART N°:
REG. CREA: PA-1

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA
7.1.5	COMP. 024	FORMA PARA PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	15,78	39,26	50,14	89,40	619,52	
7.1.6	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	4,26	249,95	57,77	307,72	1.064,79	
7.1.7	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	36,74	33,32	50,35	83,67	1.224,18	
7.1.8	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	73,48	1,74	1,63	3,37	127,86	
7.1.9	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	73,48	12,64	11,23	23,87	928,79	
7.1.10	COMP. 056	EMBOÇO 1:2:8 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	73,48	15,04	14,65	29,69	1.105,14	
7.1.11	COMP. 025	REQUADRO DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E EXEC.	M	6,40	13,01	14,50	27,51	83,26	
7.2		TELHADO							
7.2.1	92556	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	377,10	273,16	650,26	1.131,30	
7.2.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	13,38	7,46	2,62	10,08	99,81	
7.2.3	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	M2	13,38	27,85	3,27	31,12	372,63	
7.2.4	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	2,80	29,17	5,78	34,95	81,68	
7.2.5	COMP. 004	FORRO DE PVC, ESPESURA ≥ 8MM, INCLUI MEIA-CANA (SEM ENTARUGAMENTO) - PISO	M2	13,38	27,42	15,91	43,33	366,88	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

A. N. G. Garcia dos Santos
Eng. Civil
CREA - PR 10.098 - D

Ermano José Rondono
CPF: 0335 109-25
Rui 5002343-2
Carimbo e Assinatura
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



ENDERECO: Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco

MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: PRE

TIPO DE OBRA: REP

ART Nº:

REG.CREA: PA-1

DATA: 04/09/2018

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO
7.3.1	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	13,38	12,44	8,03	20,47	166,45	
7.3.2	73922/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	13,38	22,16	29,25	51,41	296,50	
7.3.3	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	13,38	22,41	5,20	27,61	299,85	
7.4		PINTURA							
7.4.1	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	26,44	7,10	1,69	8,79	187,72	
7.4.2	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	41,20	12,41	5,41	17,82	511,29	
7.5		ELETRICA							
7.5.1	93043	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	34,98	1,18	36,16	69,96	
7.5.2	COMP. 039	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UM	2,00	134,23	89,22	223,45	268,46	
7.5.3	COMP. 057	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UM	4,00	61,77	78,72	140,49	247,08	
7.6		PISO							
7.6.1	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	12,30	12,44	8,03	20,47	153,01	
7.6.2	73922/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	12,30	22,16	29,25	51,41	272,57	
7.6.3	79500/2	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	12,30	7,57	10,82	18,39	93,11	
8		DRENAGEM							
8.1.1	73816/2	EXECUCAO DE DRENO VERTICAL COM PEDRISCO, DIAMETRO 200MM	M	15,00	12,16	11,32	23,48	182,40	1,1
8.1.2	COMP. 058	GRELHA DE FERRO EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE INFERIOR.	M	15,00	75,41	46,80	122,21	1.131,15	7
8.1.3	83449	CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE	UN	2,00	161,21	171,56	332,77	322,42	3
9		TOLDO							
9.1.1	COMP. 059	COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM, INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA	M2	169,00	189,90	134,27	324,17	32.093,10	23,0
							34.066,96		
								23,0	
								22,6	

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

A. J. M. Garcia dos Santos
Eng. Civil
CREA - PR 10.098 - D

ERIVANILSON BASSO
CPF: 419.635.109-25
CPF: 419.423.343-2
Carimbo e Assinatura
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PLANILHA DE SERVIÇOS SIMPÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: REFORMA CIAS - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA: 04/09/2018



ENDERECO: Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco
MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

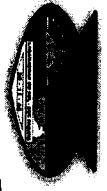
PROTOCOLO Nº: _____
ORÇÃO: PREFE...
TIPO DE OBRA: REPA...
ART Nº: _____
REG. CREA: PA-1...

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO
9.1.2	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	46,00	42,91	7,91	50,82	1.973,86	
10		PINTURA DE MUIROS							
10.1.1	88493	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	275,56	7,10	1,69	8,79	1.956,48	
10.1.2	73924/1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOIS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	253,70	11,24	12,98	24,22	2.851,59	
11		AMPLIAÇÃO DEPOSITO ALVENARIA							
11.1.1	74076/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDADAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	21,00	20,75	19,22	39,97	435,75	
11.1.2	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2:7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,50	260,36	42,12	302,48	390,54	
11.1.3	73990/1	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	7,50	318,61	133,10	451,71	2.389,58	
11.1.4	COMP. 024	FORMA PARA PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,08	39,26	50,14	89,40	277,96	
11.1.5	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,53	249,95	57,77	307,72	132,47	
11.1.6	87507	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	47,20	33,32	50,35	83,67	1.572,70	2,3
11.1.7	COMP. 025	REQUADRO DE VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E EXEC.	M	5,00	13,01	14,50	27,51	65,05	
11.1.8	COMP. 056	EMBOÇO 1:2:8 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	94,40	15,04	14,65	29,69	1.419,78	1,3
11.2		TELHADO							
11.2.1	92556	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 4 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	377,10	273,16	650,26	754,20	54
11.2.2	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	7,50	7,46	2,62	10,08	55,95	1

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

A. Brito
Eng. Civil
CREA - PR 10.098 - D

Embrulho B30no
CPR 711 335 109-25
R. 409 2343-2
Carimbo e Assinatura
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PRÓPRIO: REFORMA CIAS - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DATA: 04/09/2018



ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

PROTOCOLO Nº: _____
ORÇÃO: PREFERENCIAL
TIPO DE OBRA: REPARO
REG. CREA: PA-17

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO
11.5.5	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	1,00	54,94	15,61	70,55	54,94	
11.5.6	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS ELETRICA	M2	4,20	6,71	9,30	16,01	28,18	
11.6.1	93043	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	34,98	1,18	36,16	34,98	
11.6.2	COMP. 039	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UN	1,00	134,23	89,22	223,45	134,23	
11.6.3	COMP. 057	PONTO DE TOMADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UN	2,00	61,77	78,72	140,49	123,54	
11.7		CAIÇADA							
11.3.3	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF 07 2016	M2	6,95	12,44	8,03	20,47	86,46	
11.3.3	73922/1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	6,95	22,16	29,25	51,41	154,01	
11.4.1	79500/2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	6,95	7,57	10,82	18,39	52,61	
		TOTAL DO ORÇAMENTO SEM IBDI						116.690,03	67,4
		TOTAL DO ORÇAMENTO COM IBDI						140.658,16	61,36
		TOTAL DO ORÇAMENTO COM IBDI E DESCONTO						123.221,99	71,27

A. ~~Antônio~~ ~~dos Santos~~
Eng. CIVIL
CREA - PR 10.099 - D

Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico

ENQUADRAMENTO BOMBA
CPF: 719.325.109-25
R.O: 4104230002

Carimbo e Assinatura
Representante Legal da Empresa

ROD BR277 KM473 S/N
NOVA LARANJEIRAS P

02.687.760/0001-2
BMB CONSTRUTORA
EIRELI - EPP

BMB C



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136



ANEXO II

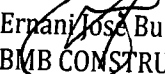
À Comissão de Licitação
Município de Laranjeiras do Sul


Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**


MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 023/2018-PMLS**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 04 de Setembro de 2018.


Ernani José Bueno
BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ 02.687.760/0001-44





PRÓPRIO: REFORMA CIAS - CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)			R\$ 161.357,23
					1 Quartil	Médio	3 Quartil	
3.1 PIS		4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
3.2 COFINS		0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3.3 ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
3.4 CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
TOTAL DO BDI (R\$)	R\$ 33.142,77	6,16%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
PREÇO DE VENDA (R\$)	R\$ 194.500,00							
BDI (%)		20,34%	OK					
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário								
	Sem CPRB	20,34%				22,12%	25,00%	
	Com CPRB	20,34%				22,12%	25,00%	

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

administração central;
figuros;
arantias;
cos;
pesas financeiras;
ro/remuneração;
dência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Emé de José Búeno
PF: 718.535.109-25
RG: 4.542.643-2

PRAZO DE OBRA: 180 DIAS CORRIDOS

Responsável Técnico
A. Carlos e Assinatura
A. Garcia dos Santos
Eng. CIVIL
CREA - PR 10.098 - D

BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 02.687.760/000024
BR 277 KM 47,2R - D
NOVA LARANJEIRAS - PR



BMB CON

CNPJ 02.687.760/

Fones (42) 3

BR 277 - Km 473 - CEP

ejbueno

Município de Laranjeiras do Sul - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE A**

Envelope 2 – Proposta de Preço

A Empresa BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CNPJ: 02.6

Localizada na Rodovia BR 277, SN, KM 473



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA, E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº 023/2018.
MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.


Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Senhor Gilson Ferreira Cella, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 004/2018 de 08 de janeiro de 2018, abaixo assinados, para receber os envelopes contendo a documentação e as propostas dos licitantes referente à Tomada de Preços sob o n.º 023/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Os envelopes foram protocolados às 08:15min (oito horas e quinze minutos). Consta do processo que várias empresas retiraram o edital e seus anexos. Aberta a sessão pública, iniciou-se o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foram recebidos os envelopes das empresas: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19 sendo credenciado o Sr. Adriano Luiz Krisiaki, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90 sendo credenciado o Sr. Jonatan Luiz Guerra, RENAN MELCHIOR DOS REIS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.610.809/0001-91 sendo credenciado o Sr. Renan Melchior dos Reis, BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 02.687.760/0001-44 sendo credenciado o Sr. Ernani José Bueno. Os referidos documentos foram passados para a análise e rubrica dos presentes, abrindo a palavra para questionamentos referente à fase de credenciamento para os representantes, não havendo nenhuma ressalva por parte dos mesmos. O Sr. Presidente seguiu com a abertura dos envelopes contendo a documentação da habilitação, passada para análise e rubrica dos presentes. A seguir, a Comissão de Licitação e o Sr. Rodrigo Soares Peixoto, engenheiro civil CREA 17092/DPA, examinaram detalhadamente as documentações do envelope n.º 1 das proponentes participantes. Após a análise criteriosa, referente aos documentos apresentados, verificou-se que as empresas CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, RENAN MELCHIOR DOS REIS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.610.809/0001-91, BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 02.687.760/0001-44, atenderam a todos os quesitos exigidos no edital da documentação de habilitação, razão pela qual foram HABILITADAS as empresas supramencionadas. Já a empresa RENAN MELCHIOR DOS REIS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.610.809/0001-91 foi inabilitada pois apresentou o termo de Indicação do Responsável Técnico sem assinatura do responsável técnico, conforme item 3.6.22 do edital, apresentou Atestado de Capacidade Técnica sem a metragem mínima exigida, não permitindo aferir a similaridade/compatibilidade dos serviços conforme item 3.6.26 do edital e apresentou a CAT – Certidão de Acervo Técnico com selo de vinculação entre atestado de conclusão e CAT com numeração divergente. A documentação técnica foi analisada pelo Sr. Rodrigo Soares Peixoto. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes para questionamentos. Não houve nenhum questionamento por parte das proponentes. Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação, e tendo em vista que as empresas participantes do certame entregaram o termo de renúncia quanto a fase de habilitação, passou-se para a próxima fase em que foram abertos os envelopes das Propostas de Preços das proponentes habilitadas e na oportunidade foi realizada a conferência e rubrica das propostas pelo Sr. Presidente e a análise da planilha de serviços, cronograma físico financeiro da obra e planilha de composição do BDI da obra pelo Sr. Rodrigo Soares Peixoto, o qual verificou que as proponentes CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n.º 03.030.122/0001-19, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o n.º 02.687.760/0001-44 atenderam a todos os requisitos do edital.




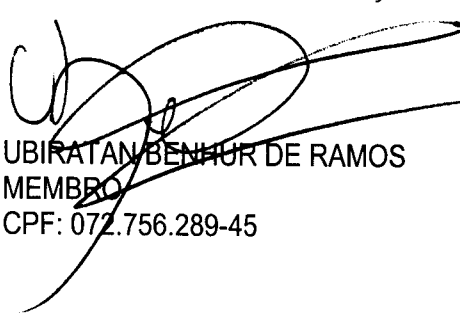
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO





com o curso do procedimento licitatório, com a homologação e adjudicação às empresas vencedoras do certame, o qual passou a fazer parte integrante desta ATA, fica precluso o prazo recursal. O Sr. Presidente declarou vencedora a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 95.404.968/0001-90** pelo valor de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente, pela comissão de licitação e representantes das empresas participantes.



GILSON FERREIRA CELLA
PRESIDENTE
CPF: 581.368.519-72


MARIA TEREZINHA SNOZ
MEMBRO
CPF: 282.804.589-72

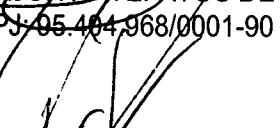

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
MEMBRO
CPF: 072.756.289-45


RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56


RODRIGO SOARES PEIXOTO
MEMBRO
CPF: 846.506.642-68
Engenheiro Civil CREA 17092/DPA


CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 03.030.122/0001-19


MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CNPJ: 95.404.968/0001-90


RENAN MELCHIOR DOS REIS & CIA LTDA
CNPJ: 27.610.809/0001-91


BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ: 02.687.760/0001-44



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2018

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Ementa: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de reforma e ampliação do centro integrado de assistência social.

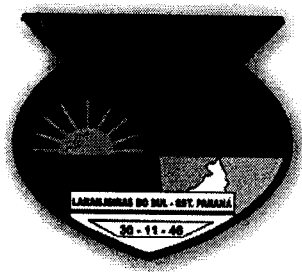
RELATÓRIO

Trata-se de licitação pública na modalidade tomada de preço, visando a **contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de reforma e ampliação do centro integrado de assistência social**. A análise do presente procedimento licitatório visa a sua homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento da tomada de preços nº 23/2018, (adjudicação) pelo presidente.

É o breve relato.

PARECER

A presente licitação foi processada e julgada com o observância...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

do artigo 21, §2º, inciso III da Lei nº 8.666/96 da Lei complementar 123/2006 com as alterações promovidas pela Lei complementar nº. 147/2014.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 16 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Paraná, 16 de agosto de 2018, bem como no Diário Oficial da União em 17 de agosto do corrente ano, assim em conformidade com o que dispõe o artigo 21, inciso II e III da Lei 8.666/93, fls. **84/86**.

O edital ficou a disposição, retirados pelas empresas interessadas, e a reunião para abertura dos envelopes cumpriu o prazo de 15 dias conforme determinação do art. 21, §2º, III, da Lei 8.666/93, para a modalidade tomada de preços no tipo menor valor global por lote.

Foi credenciada a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONTRATOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, a qual foi habilitada e declarada vencedora.

Estando a proposta e os demais documentos pertinentes à fase de classificação em conformidade com as exigências do edital, adjudicou-se o objeto da tomada de preços ao licitante vencedor.

Assim, o Prefeito Municipal, querendo, poderá praticar o ato administrativo de homologação para finalizar a licitação em tela. Homologação é a confirmação, o aceite ou o endosso que a autoridade superior ao Presidente, apõe ao processo licitatório como até então efetuado, se com ele concorde. Se não concordar com algum ato praticado pelo Presidente, a autoridade não homologa o procedimento, devolvendo-lhe para refazimento.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



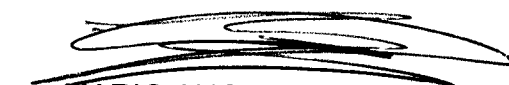
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade jurídica, do procedimento licitatório – tomada de preços nº 23/2018, pois, atende os requisitos previstos na Lei 8.666/1993, dando um parecer FAVORÁVEL, podendo, ser homologado caso queira o gestor.

Laranjeiras do Sul, 06 de setembro de 2018.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
OAB/PR: 88307
Portaria 205/2017 (nomeação)



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

O Sr. Prefeito **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais no que se refere a Tomada de Preços Nº 023/2018 relativo à Licitação Tipo Menor Valor Global para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ADJUDICA em favor da empresa da empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, estabelecida em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, à Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, CEP 85.301-140, o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a Ata e Relatório Final. Valor da Proposta: **R\$ 186.000,00** (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).

Laranjeiras do Sul, 06 de setembro de 2018.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS** Nº 023/2018.

No dia 06 de setembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 023/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa vencedora, **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ 95.404.968/0001-90, com valor global de **R\$ 186.000,00** (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018-PMLS.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n.º 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade n.º 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominado **Contratada**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços n.º 023/2018-PMLS**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira - Do Objeto e da Vigência

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Parágrafo Primeiro - A execução da obra, em todos os seus itens, deve obedecer rigorosamente aos projetos, seus respectivos detalhes e as especificações constantes neste memorial.

Parágrafo Segundo - Do Local de execução da obra: Centro Integrado de Assistência Social – CIAS – Rua Barão do Rio Branco, 3170, Bairro São Francisco – Laranjeiras do Sul

Parágrafo Terceiro - A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste contrato.

Parágrafo Quinto - Do prazo de execução desta obra: o prazo para a execução do objeto desta licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.



Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado, conforme cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da nota fiscal, da respectiva medição e do relatório fotográfico digital referente às etapas. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. As condições de pagamentos aplica-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras

Parágrafo Segundo - A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante o INSS, ao FGTS a CNDT, bem como a planilha de medição e as seguintes especificações na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018-PMLS
Contrato n.º 116/2018

Parágrafo Terceiro - É facultado à administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, caso a contratada não esteja regular perante a seguridade social, em observância ao § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Parágrafo Quarto - A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação da [REDACTED] de execução pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - Será cobrado o imposto municipal ISSQN, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor da mão-de-obra, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

Parágrafo Sexto - Os recursos oriundo utilizados serão próprios do Município de Laranjeiras do Sul, através da seguinte dotação orçamentária:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.1250	4.4.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Ampliação e Manutenção da Rede Física de Assistência Social	Obras e Instalação	Recursos Ordinários Livres

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.1250	4.4.90.51.00.00	936
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Ampliação e Manutenção da Rede Física de Assistência Social	Obras e Instalação	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.1250	4.4.90.51.00.00	940
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Ampliação e Manutenção da Rede Física de Assistência Social	Obras e Instalação	Bl de Financ. Da Gestão do Programa Bolca Família



Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro.

Parágrafo Terceiro - A fiscalização da execução dos serviços será feita por engenheiro da administração municipal.

Parágrafo Quarto - A contratada deve submeter-se a fiscalização e a responsabilidade pelos projetos das obras provisórias.

Parágrafo Quinto - Caso a haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

Parágrafo Sexto - A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pela servidora pública KELLYN NIEDZWIEDZKI, inscrita no C.P.F. sob o nº 044.831.879-29 e portadora da cédula de identidade nº 11.090.431-2-SSP/PR, nomeada pela portaria nº 184/2018, de 27/08/2018.

Parágrafo Sétimo - Será lavrado Livro Diário de Obras pela construtora e assinado diariamente pelo engenheiro fiscal da CONTRATADA, ficando uma via arquivada em pasta apropriada da contratada e uma viacom o Contratante. Deverão ser registradas no diário pelo engenheiro fiscal ocorrências que impactem no ritmo de execução, tais como: improdutividade por chuvas, falta de material, etc. Do Livro Diário de Obras será lavrado relatório semanal do andamento dos trabalhos e das ocorrências e encaminhado ao contratante, assim como é obrigação da contratada prestar quaisquer esclarecimentos solicitados pelo Contratante.

Cláusula Quinta - Das Responsabilidades e Obrigações

Parágrafo Primeiro - A Contratada se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços, bem como respeitar rigorosamente as normas da ABNT;
- b) notificar a administração com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados de estrutura, das instalações elétrica e hidráulica;
- c) manter no local dos serviços sinalização de obras, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- d) dar ciência (por escrito) a fiscalização de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto contratado;
- e) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA



Parágrafo terceiro - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

Cláusula Sexta – Da Multa e da Prorrogação De Prazo

Parágrafo Primeiro - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo - Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) Alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- c) Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- e) Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

Parágrafo Quarto - Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, o CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

Cláusula Sétima – Rescisão

Parágrafo Único - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais...



Parágrafo Único - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei n.º 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

Cláusula Nona - Das Partes Integrantes

Parágrafo Único - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cláusula Décima - Dos Casos Omissos

Parágrafo Único - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Do Conhecimento Das Partes

Parágrafo Único - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

Cláusula Décima Segunda - Disposições Gerais

Parágrafo Único - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

Cláusula Décima Terceira - Foro

Parágrafo Único - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Laranjeiras do Sul, 06 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CONTRATANTE

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
SERGIO LUIZ GUERRA
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018.

No dia 06 de setembro de 2018, após constatar a regularidade dos atos processuais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, declarou vencedor o licitante Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em favor de empresas vencedoras, MARJON ARTIGOS DE REVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.401.988/0001-90, com valor global de R\$ 104.800,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais).

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018.

LEI Nº 115/2018
DECLARA E RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CENTRO DE MÃES QUE TEM SENHORA APARECIDA DO PASO LISO" E DRENE O TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA O E.U. PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEQUINTE LEI:
Art. 1º - Por força da presente Lei, fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a SENHORA APARECIDA DO PASO LISO, entidade de utilidade pública municipal, fundada em 24-03-2006, com sede social na comuna de Laranjeiras do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.032.057/0001-84.

Art. 2º - O "CLUBE DE MÃES MORSA SENHORA APARECIDA DO PASO LISO" é declarada e reconhecida como entidade de utilidade pública municipal, inscrita no CNPJ nº 08.032.057/0001-84, com sede social na comuna de Laranjeiras do Sul-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.032.057/0001-84.

Art. 3º - Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante o enquanto perdurarem as atividades essenciais da entidade, não havendo causas diretas, no evento momento em que houver alteração do mecanismo que doutrinam as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018.

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ CARLOS DENITZ, Portador do RG 9.714.800-2 e inscrito no CPF nº 03.150.114-63, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2013, Homologado pelo Edital nº 1.0/2013, e nomeado pelo Edital 04/2018, para ocupar o cargo em Provimento Eletivo de Artífice - 40 horas.

Artigo 2º - Conforme disposto no Art. 24 da Lei nº 33/1993 a candidato tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de decência do direito à vaga.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ CARLOS DENITZ, Portador do RG 9.714.800-2 e inscrito no CPF nº 03.150.114-63, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2013, Homologado pelo Edital nº 1.0/2013, e nomeado pelo Edital 04/2018, para ocupar o cargo em Provimento Eletivo de Artífice - 40 horas.

Artigo 2º - Conforme disposto no Art. 24 da Lei nº 33/1993 a candidato tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de decência do direito à vaga.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ CARLOS DENITZ, Portador do RG 9.714.800-2 e inscrito no CPF nº 03.150.114-63, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2013, Homologado pelo Edital nº 1.0/2013, e nomeado pelo Edital 04/2018, para ocupar o cargo em Provimento Eletivo de Artífice - 40 horas.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO

SÍNTESE: DIGNO, SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, IDENTIFICADA NO MAPA DO LOTEAMENTO COMO "RUA "A", QUE TEM SEU INÍCIO NA RUA GENERAL ESPÍRITO SANTO, PASSANDO SER DENOMINADA DE RUA "JULIA MARTORI DE CAMARGO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA O E.U. PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEQUINTE LEI:
Art. 1º Esta Lei apresenta Lei, fica denominada a via pública, localizada no lotamento Camargo - Bairro Cidade Alta, no Município de Laranjeiras do Sul, identificada no mapa de lotamento como Rua "A", que tem seu início na Rua General Espírito Santo, passando ser denominada de Rua "JULIA MARTORI DE CAMARGO".

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar as providências necessárias para a implementação das providências que lhe forem impostas, para o bom fim cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
GABINETE DO PREFEITO

SÍNTESE: REVOGA O INCISO VII DO ART. 2º DA LEI Nº 115/2018, QUE DECLARA E RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CENTRO DE MÃES QUE TEM SENHORA APARECIDA DO PASO LISO" E DRENE O TRÁFEGO DE VEÍCULOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA O E.U. PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEQUINTE LEI:
Art. 1º Por força da presente Lei, fica "REVOGADO" o inciso VII do art. 2º da Lei Municipal nº 080/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 508 - Centro - CEP: 85.530-000
CNPJ: 03.887.828/0001-90 - Fone: (41) 3414.1122
http://www.virmond.pr.gov.br

DECRETO Nº 0143/2018
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Nomear a Sra. ELIANE DE ALMEIDA, Portadora do RG 9.902.766-0 e inscrita no CPF nº 064.7334.995-23, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2013, Homologado pelo Edital nº 1.0/2013, e convocada pelo Edital 04/2018, para ocupar o cargo em Provimento Eletivo de Artífice - 40 horas.

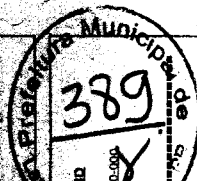
Artigo 2º - Conforme disposto no Art. 24 da Lei nº 33/1993 a candidato tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de decência do direito à vaga.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 0144/2018
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO
Artigo 1º - Nomear o Sr. LUIZ CARLOS DENITZ, Portador do RG 9.714.800-2 e inscrito no CPF nº 03.150.114-63, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2013, Homologado pelo Edital nº 1.0/2013, e nomeado pelo Edital 04/2018, para ocupar o cargo em Provimento Eletivo de Artífice - 40 horas.

Artigo 2º - Conforme disposto no Art. 24 da Lei nº 33/1993 a candidato tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, sob pena de decência do direito à vaga.





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

Gabinete do Prefeito



ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul Sr. **Jonatas Felisberto da Silva**, AUTORIZA a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.404.968/0001-90, neste ato representada, por seu Sócio Administrador Sr. **Sergio Luiz Guerra**, a iniciar os serviços referente a licitação modalidade Tomada de Preço n.º 023/2018-PMLS, que originou o Contrato Administrativo n.º 116/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, localizada na Praça Rui Barão do Rio Branco nº 3170, Bairro, São Francisco, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

Valor total da Obra: **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil Reais), para execução total do objeto.

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias, início 28 de setembro de 2018 à 27 março de 2018.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, início 06 de setembro de 2018 e termino em 06 de setembro de 2019.

Responsável Fiscal: **Leoni Luiz Meletti** CREA 9990 D/PR

Fiscal do Contrato: **Kellyn Niedzwiedzki**

Laranjeiras do Sul, 28 de setembro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Leoni Luiz Meletti
Secretário de Obras e Urbanismo

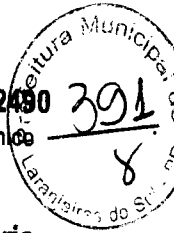
Sr. Sergio Luiz Guerra
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20190322490
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RODRIGO SOARES PEIXOTO (CPF:846.506.642-68) Nº Carteira: PA-17092/D - Nº Visto Crea: 107070
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:		Nº Registro:	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL		CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95	
Endereço: LARANJEIRAS DO SUL RUA SE CENTRO		Contrato: C: 048/2015 TP: 011/2015	
CEP: 85301420 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 36358107		Quadra:	
Local da Obra/Serviço: R BARÃO DO RIO BRANCO 3170		CEP: 85301070	
SÃO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL PR		Lote:	
Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	1 UNID
Ativ. Técnica	12 FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	169 FISCALIZAÇÃO		
Serviços contratados	169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)		
	301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO		
	603 FISCALIZAÇÃO-NÃO MÚLTIPLA		
	Dados Compl.		0
	Data Início		01/10/2018
	Data Conclusão		01/06/2019

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Vlr Taxa R\$ 85,96

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS GERAIS NO PRÉDIO DO CENTRO INTEGRADO DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Insp.: 4930
24/01/2019
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Rodrigo Soares Peixoto
CREA-PA-17092/D
ENGENHEIRO CIVIL

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20181839636392
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Professional Contratado: RODRIGO SOARES PEIXOTO (CPF:846.506.642-68) Nº Carteira: PA-17092/D - Nº Visto Crea: 107070

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: LARANJEIRAS DO SUL RUA SE CENTRO

CEP: 85301420 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 36358107

Contrato: C: 048/2015 TP: 011/2015

Local da Obra/Serviço: R BARÃO DO RIO BRANCO 3170

Quadra:

Lote:

SÃO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL PR

CEP: 85301070

Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	820 M2
Ativ. Técnica	19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços Contratados	001 PROJETO ARQUITETÔNICO		

Dados Compl. 0

Data Início 01/03/2018

Data Conclusão 01/04/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4930

ART REFERE-SE A PROJETO DE REPAROS GERAIS NO PRÉDIO DO CENTRO INTEGRADO DA ASSISTENCIA SOCIAL. 23/03/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional
 Rodrigo S. Peixoto
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 17.092/D

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

SECRETARIA DE NEZ
 Secretário de Finanças
 Secretário de Orçamento

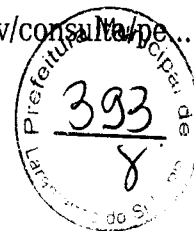
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

IMPRIMIR FECHAR



::Comprovantes

CAIXA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Comprovante de Pagamento de Boleto
via GovConta Caixa

Representação Numérica do Código de Barras:	10490.81290 43010.100246 01813.196308 4 74820000008294
Banco Emissor ou Destinatário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CPF/CNPJ Beneficiário Original	76.639.384/0001-59
Nome Fantasia:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
Nome do Sacador/Avalista:	
CPF/CNPJ Pagador Avalista:	
Nome do Pagador Final:	MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CPF/CNPJ Pagador Final:	76.205.970/0001-95
Nome do Pagador:	RODRIGO SOARES PEIXOTO
CPF/CNPJ Pagador:	846.506.642-68
Beneficiário Final:	
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	
Conta de Débito:	0932/006/00000003-1
Data do Vencimento:	23/03/2018
Data de Débito:	23/03/2018
Parcelas Pagas:	001
Total de Parcelas:	000
Valor Nominal(R\$):	82,94
Valor dos Juros (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
IOF:	0,00
Multa:	0,00
Desconto:	0,00
Abatimento:	0,00
Valor Calculado:	82,94

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUVIDORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

394
8
Prefeitura Municipal de

Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Endereço do Beneficiário				UF	CEP
DOUTOR ZAMENHOF,35,-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				PR	80030-320
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Carteira	Data do Processamento	Nosso Número
23/03/2018	10002018131	OUT	RG	23/03/2018	14010002018131963-6
Pagador					CPF/CNPJ
RODRIGO SOARES PEIXOTO					846.506.642-68
Endereço do Pagador					UF
,-/					CEP
					00000-000
Pagador/Avalista					CPF/CNPJ
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE: Guia referente a ART 20181319636 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					
Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
			02/04/2018	R\$ 82,94	

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.100246 01813.196308 4 74820000008294

Local de Pagamento					Vencimento
REFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					02/04/2018
Beneficiário				CPF/CNPJ	Agência/Código do Cedente
CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				76.639.384/0001-59	0373/081294
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
23/03/2018	10002018131	OUT	SIM	23/03/2018	14010002018131963-6
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	RG	R\$			R\$ 82,94
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Guia referente a ART 20181319636 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 2018139636
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RODRIGO SOARES PEIXOTO (CPF:846.506.642-68) Nº Carteira: PA-17092/D - Nº Visto Crea: 107070

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: _____ Nº Registro: _____
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95
 Endereço: LARANJEIRAS DO SUL RUA SE CENTRO
 CEP: 85301420 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 36358107 Contrato: C: 048/2015 TP: 011/2015
 Local da Obra/Serviço: R BARÃO DO RIO BRANCO 3170 Quadra: _____ Lote: _____
 SÃO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL PR CEP: 85301070

Tipo de Contrato	5 VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	820 M2
Ativ. Técnica	19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços contratados	001 PROJETO ARQUITETÔNICO		

Dados Compl.	0
Data Início	01/03/2018
Data Conclusão	01/04/2018

Vlr Obra R\$ 217.963,80 Vlr Contrato R\$ 2.460,00 Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

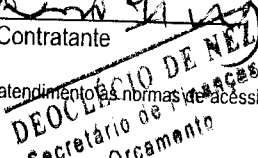
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERE-SE A PROJETO DE REPAROS GERAIS NO PRÉDIO DO CENTRO INTEGRADO DA ASSISTENCIA SOCIAL. Insp.: 4930
 23/03/2018
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional
 Eng. Profissional
 CREA-PA 17.092 / D

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004



1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 201813/9636
 Obra ou Serviço Técnico **396**
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RODRIGO SOARES PEIXOTO (CPF:846.506.642-68) Nº Carteira: PA-17092/D - Nº Visto Crea: 107070

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95

Endereço: LARANJEIRAS DO SUL RUA SE CENTRO

CEP: 85301420 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 36358107

Contrato: C: 048/2015 TP: 011/2015

Local da Obra/Serviço: R BARÃO DO RIO BRANCO 3170

Quadra:

Lote:

SÃO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL PR

CEP: 85301070

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	820 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	015	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA		
Serviços Contratados	001	PROJETO ARQUITETÔNICO		

Dados Compl. 0

Data Início 01/03/2018

Data Conclusão 01/04/2018

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Vlr Taxa R\$ 82,94

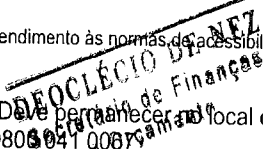
Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERE-SE A PROJETO DE REPAROS GERAIS NO PRÉDIO DO CENTRO INTEGRADO DA ASSISTENCIA SOCIAL. Insp.: 4930
 23/03/2018
 CreaWeb 1.08

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Contratante

[Handwritten Signature]
 Assinatura do Profissional
 Rodrigo S. Peixoto
 Engenheiro Civil
 CREA-PA 17.092/D

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5296 de 2004



3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.

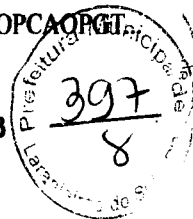
Central de Informações do CREA-PR 0800 041 006
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20185763913
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.
 Profissional Contratado: JONATAN LUIZ GUERRA (CPF:063.209.469-97) Nº Carteira: PR-148977/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL		Nº Registro: 12827	
Empresa contratada: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP		CPF/CNPJ: 76.205.970/0001-95	
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL		Contrato:78/2018	
Endereço:PC RUI BARBOSA 01 CENTRO		Quadra:	Lote:
CEP: 85301420 LARANJEIRAS DO SUL PR Fone: 4236358100		CEP: 85303130	
Local da Obra/Serviço: R BARAO DO RIO BRANCO S/N CIAS			
SAO FRANCISCO - LARANJEIRAS DO SUL PR			
Tipo de Contrato	2 EMPREITADA	Dimensão	1123,33 M2
Ativ. Técnica	11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Área Existente	991,31 M2
Área de Comp.	1100SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL	Área Reformada	991,31 M2
Tipo Obra/Serv	015 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA	Área Ampliada	132,02 M2
Serviços contratados	050 EXECUÇÃO	Dim/Garagem	113,59 M2
		Dados Compl.	0
		Data Início	17/09/2018
		Data Conclusão	17/03/2019

Vir Taxa R\$ 218,54

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CIAS)

Insp.: 4930
 07/12/2018
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade de atendimento às Normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

JONATAN LUIZ GUERRA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: PR-148977/D

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42)
3635-1231



Parecer Nº 04/2019 - ENGENHARIA

Obra: Reparos e ampliação no Centro Integrado de Assistência Social – CIAS

Assunto: Aditamento de meta física ao contrato 0116/2018-PMLS.

Tendo em vista a solicitação de aditivo pela empresa, referente à meta física de execução, é necessário para que a mesma cumpra o objeto do contrato em sua íntegra.

Ocorre que, durante o levantamento inicial para a orçamentação da obra, não foram levadas em consideração a troca de calhas, as quais não apresentavam problemas e passaram a apresentar no decorrer da obra, devido aos serviços de troca de telhas, bem como a quantidade de pintura, onde foram orçadas apenas as pinturas dos blocos principais e refeitório, não sendo incluída a pintura do bloco de serviços profissionais.


Destaca-se ainda, que a pedido da Secretária de Assistência Social, foi glosada a cobertura em policarbonato, para ser substituída por cobertura com telhas termoacústicas galvanizadas, com valor inferior ao serviço original.

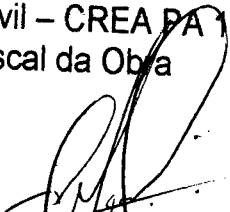
Portanto, têm-se que deve ser glosado do contrato, um montante de R\$ 55.325,57, e aditados os serviços orçados a menor no montante de R\$ 21.355,37, e os serviços extracontratuais, aplicando-se o desconto médio ofertado, com montante de R\$ 33.970,20.

Desta maneira, esta fiscalização é de parecer favorável ao aditamento de meta física, tendo em vista o bom cumprimento do objeto contratado, conforme planilha anexa.

Encaminha-se para análise o pleito de aditivo de meta, de tal modo que possam ser tecnicamente exequíveis os serviços em condições satisfatórias ao estabelecimento, atendendo a demanda inicial que originou o processo.
É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 26 de março de 2019.


Rodrigo Soares Peixoto
Engenheiro Civil – CREA PA 17.092/D
Fiscal da Obra





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019

À

DEOCLECIO DE NEZ

Secretário de Finanças

Assunto: aditivo de prazo execução

Prezado Secretario,

A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio de parecer Administrativo vem solicitar Aditivo de Prazo de execução sobre a Obra REPAROS E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL referente ao contrato nº 116/2018 Tomada de Preço nº 023/2018 referente a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME.

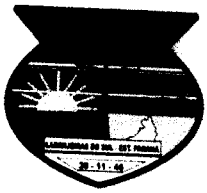
Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Senhor Engenheiro Civil Rodrigo Soares Peixoto, CREA-PA 17.092/D, fiscal da obra.

Na qualidade de gestor deste contrato, venho acatar a solicitação da empresa, pelos motivos apresentados e pelo engenheiro fiscal da obra.

Desta forma para o bom comprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade, sou FAVORÁVEL AO PARECER DE ATIVIDO DE PRAZO E 60 (SESSETENTA) DIAS.

Atenciosamente,

Kellyn Niedzwiedzki
Fiscal do Contrato
CPF: 044.831.879-29



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 26 de Março de 2019

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: aditivo de valor

Prezado Secretario,


A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio de parecer Administrativo vem solicitar Aditivo de valor sobre a Obra REPAROS E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL referente ao contrato nº 116/2018 Tomada de Preço nº 023/2018 referente a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME.

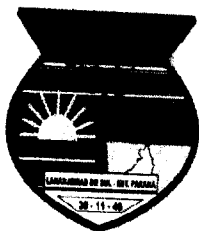
Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Senhor Engenheiro Civil Rodrigo Soares Peixoto, CREA-PA 17.092/D, fiscal da obra.

Na qualidade de gestor deste contrato, venho acatar a solicitação da empresa, pelos motivos apresentados e pelo engenheiro fiscal da obra.

Desta forma para o bom comprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade, sou FAVORÁVEL AO PARECER DE ADITIVO DE VALOR E GLOSA DOS ITENS DISPOSTO NA PLANILHA NO VALOR DE 55.325,57 REAIS, E O VALOR ADITADO DE SERVIÇOS ORÇADOS A MENOS DE 21.355,37 REAIS E SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS DE 33.970,20 REAIS.

Atenciosamente,


Kellyn Niedzwiedzki
Fiscal do Contrato
CPF: 044.831.879-29



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42)
3635-1231



Parecer Nº 06/2019 - ENGENHARIA

Obra: Reparos e ampliação no Centro Integrado de Assistência Social – CIAS

Assunto: Aditamento de prazo ao contrato 0116/2018-PMLS.


Tendo em vista a solicitação de aditivo pela empresa, referente à prazo de execução, é necessário para que a mesma cumpra o objeto do contrato em sua íntegra.

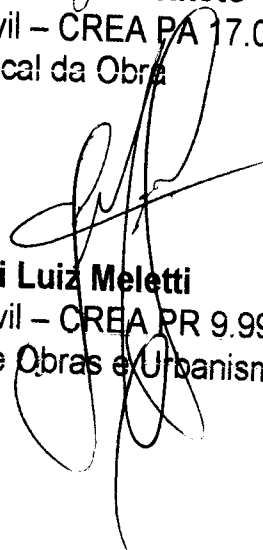
Destaca-se ainda, que a pedido da Secretária de Assistência Social, foi glosada a cobertura em policarbonato, para ser substituída por cobertura com telhas termoacústicas galvanizadas, com valor inferior ao serviço original.

Portanto, é necessário o aditamento de prazo de execução em 60 dias corridos, sendo esta fiscalização de parecer favorável para tal.

Encaminha-se para análise o pleito de aditivo de meta, de tal modo que possam ser tecnicamente exequíveis os serviços em condições satisfatórias ao estabelecimento, atendendo a demanda inicial que originou o processo.
É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 26 de março de 2019.


Rodrigo Soares Peixoto
Engenheiro Civil – CREA PA 17.092/D
Fiscal da Obra


Leoni Luiz Meletti
Engenheiro Civil – CREA PR 9.990/D
Secretário de Obras e Urbanismo

Ofício 008/2019

Laranjeiras do Sul, 18 de março de 2019

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

Ilmo. Sr. Eng. Civil Rodrigo Soares Peixoto

Marjon Artefatos de Concreto LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com sede à Rua Nogueira do Amaral, 1662, centro, cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.301-140, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar **aditivo e glosa de serviços relacionados conforme planilha em anexo** na obra de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência (CIAS), atinente ao contrato número 116/2018, objeto da licitação modalidade Tomada de Preços número 023/2018.

O aditivo em questão é necessário por solicitação de substituição de serviços por parte da Secretaria de Assistência Social.

Em função do aditivo de meta solicitado é necessário um **aditivo de prazo** de 60 (sessenta) dias.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEL/PROED (Fevereiro/2017) VERSÃO 1.1
 DATA: 02/05/2018

ENDEREÇO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

BDI = 20,64%
 ORGÃO: SOU
 TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
 ART.Nº:
 REG. CREA: PA-17.092/D

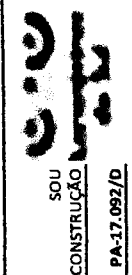
UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES							
M2	0,72	289,48	37,55	327,04	208,43	27,04	235,47
M2	204,57	4,21	8,72	12,93	23.167,36	10.044,31	33.211,67
M2	204,57	17,17	7,88	25,06	3.512,82	1.612,79	5.125,61
M2	228,50	22,63	5,26	27,89	5.171,80	1.200,96	6.372,76
M	240,00	3,50	1,37	4,87	840,94	327,72	1.168,66
M2	244,53	1,65	3,95	5,60	403,21	967,06	1.370,27
M2	283,06	17,17	7,88	25,06	4.860,62	2.231,58	7.092,20
M	316,66	3,50	1,37	4,87	1.109,55	432,40	1.541,95
SERVIÇOS INTERNAS							
M2	20,00	12,53	5,46	18,00	250,69	109,24	359,93
M2	30,00	4,37	4,51	8,88	131,01	135,26	266,27
M2	977,92	7,18	1,70	8,88	7.016,84	1.662,88	8.679,72
M2	1.546,80	7,18	1,70	8,88	11.098,71	2.630,22	13.728,93
M2	266,33	7,64	10,92	18,56	2.034,50	2.909,37	4.943,87
M2	100,00	7,82	8,27	16,09	781,94	827,02	1.608,96
UNID	3,00	1,38	2,73	4,11	3.245,60	2.944,14	6.189,74
					4,14	8,19	12,33

Rodrigo Soares Peixoto
 Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PA -17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
LABORATÓRIO DE ENGENHARIA
LABELOS DE REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
DATA: 02/05/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
ENDEREÇO: LARANJEIRAS DO SUL
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº: 01
RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

BDI = 20,64%
ORÇÃO: SOU
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
ART Nº: PA-17.092/D
REG. CREA: PA-17.092/D

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	MATERIAL C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
UND	3,00	4,38	8,72	13,10	13,14	13,14	26,16	39,30
UN	3,00	442,91	153,49	596,40	1.328,73	1.328,73	460,47	1.789,20
UN	3,00	55,48	15,77	71,25	166,44	166,44	47,30	213,74
M2	255,78	6,78	9,39	16,17	1.733,15	2.402,02	458,84	2.695,81
M2	75,00	1,51	3,07	4,57	2.236,97	458,84	229,94	342,98
M2	75,00	26,49	2,92	29,41	1.986,40	1.986,40	219,32	2.205,72
M	4,00	34,38	2,40	36,78	137,53	137,53	9,58	147,11
UN	20,00	35,32	1,20	36,52	706,45	706,45	23,96	730,41
M3	2,00	30,11	62,25	92,36	60,22	60,22	124,49	184,71
M2	1,20	20,96	19,41	40,37	25,15	25,15	23,30	48,45
M3	2,40	262,92	42,54	305,46	631,01	631,01	102,09	733,10
UN	12,30	321,74	134,41	456,15	3.957,41	3.957,41	1.653,25	5.610,66
M2	15,78	39,65	50,64	90,29	625,69	625,69	799,09	1.424,78
M3	4,26	252,41	58,34	310,75	1.075,27	1.075,27	248,54	1.323,81
M2	36,74	33,65	50,85	84,49	1.236,22	1.236,22	1.868,05	3.104,27
M2	73,48	1,75	1,65	3,40	128,73	128,73	121,16	249,89



Rodrigo Soares Peixoto
Rodrigo Soares Peixoto
CREA-PA - 17092/D
ENGENHEIRO CIVIL

Peixoto
Rodrigo Soares Peixoto
CREA-PA - 17092/D
ENGENHEIRO CIVIL

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
OPÇÃO: REFORMA GÁS-CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGRAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRED (Fevereiro/2017) VERSÃO 1.1
DATA: 02/05/2018

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: **LARANJEIRAS DO SUL**
 MUNICÍPIO: **LARANJEIRAS DO SUL**
 LEVANTAMENTO Nº: **01**
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RODRIGO SOARES PEIXOTO**

BDI= **20,64%**
 ORGÃO: **SOU**
 TIPO DE OBRA: **CONSTRUÇÃO**
 ART N°: **PA-17.092/D**
 REG. CREA:

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
M2	73,48	12,77	11,34	24,10	938,05	832,98	1.771,03
M2	73,48	15,19	14,79	29,98	1.116,01	1.086,66	2.202,67
M	6,40	13,14	14,65	27,79	84,09	93,74	177,83
UN	3,00	380,80	275,84	656,65	1.142,41	827,53	1.969,94
M2	13,38	7,54	2,64	10,18	100,83	35,33	136,16
M2	13,38	28,12	3,30	31,42	376,26	44,12	420,38
M	2,80	29,46	5,84	35,30	82,49	16,34	98,83
M2	13,38	27,68	16,06	43,75	370,40	214,93	585,33
M2	13,38	12,56	8,10	20,66	168,05	108,42	276,47
M2	13,38	22,38	29,54	51,91	299,39	395,22	694,61
M2	13,38	22,63	5,26	27,89	302,84	70,32	373,16
M2	26,44	7,18	1,70	8,88	189,71	44,96	234,67
M2	41,20	12,53	5,46	18,00	516,41	225,03	741,44
UN	2,00	35,32	1,20	36,52	70,64	2,40	73,04
UND	2,00	135,54	90,10	225,64	271,09	180,19	451,28
UND	4,00	62,37	79,49	141,87	249,50	317,98	567,48

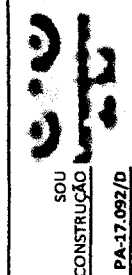


Rodrigo Soares Peixoto
 Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PA -17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL

Guerra
 Guerra
 Civil
 8.977/D
 Técnico

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 REBELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1.
 DATA: 02/05/2018

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
M2	12,30	12,56	8,10	20,66	154,49	99,66	254,15
M2	12,30	22,38	29,54	51,91	275,23	363,32	638,55
M2	12,30	7,64	10,92	18,56	93,96	134,36	228,32
M	15,00	12,28	11,43	23,70	1.651,91	1.226,86	2.878,77
M	15,00	76,15	47,26	123,41	1.142,18	708,96	1.851,14
UN	2,00	162,79	173,25	336,04	325,58	346,50	672,08
M2	169,00	191,77	135,60	327,37	34.403,27	23.283,10	57.686,37
M	46,00	43,34	7,99	51,32	1.993,41	367,39	2.360,80
M2	275,56	7,18	1,70	8,88	4.856,47	3.795,56	8.652,03
M2	253,70	11,35	13,11	24,46	2.879,25	3.326,99	6.206,24

ENDEREÇO: LARANJEIRAS DO SUL
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO
 REG. CREA: PA-17.092/D

BDI= 20,64%
 ORGAO: SOU
 TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
 ART N°:
 PA-17.092/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

ESTRUTURA DE CONCRETO, E = 5 CM; PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E CONSOLIDAMENTO. AF. 07.2016

SO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA

PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS

RECALCADAÇÃO DE DRENO VERTICAL COM PEDRISCO, DIAMETRO 200MM

RECALCADAÇÃO DE FERRO EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM REQUADRO EM CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE SUPERIOR.

LAJE DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA

RECALCADAÇÃO DE PORTA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM, INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA

RECALCADAÇÃO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016

PINTURA DE MUIROS

RECALCADAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. 06/2014

PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Rodrigo Soares Peixoto
 Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PA - 17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Rodrigo Soares Peixoto
 Guerra
 Civil
 17092/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
PROJETO: REFORMA CIAS-CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
FEELAS DE REFERENCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PR (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
DATA: 02/05/2018

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

ENDEREÇO: BDI= 20,64%
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSAVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO
 REG. CREA: PA-17.092/D

SOU
 CONSTRUÇÃO

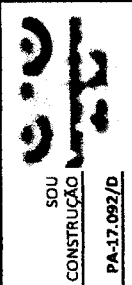
UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
IMPLANTAÇÃO DEPOSITO VEENARIA							
M2	21,00	20,96	19,41	40,37	440,14	407,68	847,82
M3	1,50	262,92	42,54	305,46	394,38	63,80	458,18
UN	7,50	321,74	134,41	456,15	2.413,06	1.008,08	3.421,14
M2	7,08	39,65	50,64	90,29	280,73	358,53	639,26
M3	0,53	252,41	58,34	310,75	133,78	30,92	164,70
M2	47,20	33,65	50,85	84,49	1.588,18	2.399,90	3.988,08
M	5,00	13,14	14,65	27,79	65,70	73,23	138,93
M2	94,40	15,19	14,79	29,98	1.433,74	1.396,04	2.829,78
UN	2,00	380,80	275,84	656,65	761,61	551,68	1.313,29
M2	7,50	7,54	2,64	10,18	56,52	19,81	76,33
M2	7,50	28,12	3,30	31,42	210,91	24,73	235,64
M	5,15	29,46	5,84	35,30	151,72	30,05	181,77
M2	7,50	27,68	16,06	43,75	207,63	120,48	328,11

Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PA-17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
LABORATÓRIO DE REFORMA CÍAS-CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ENDEREÇO: BELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PPR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PPRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 DATA: 02/05/2018

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO
 BDI= 20,64%
 ORGÃO: SOU CONSTRUÇÃO
 TIPO DE OBRA: PA-17.092/D
 REG. CREA: 17092/D

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI	
M2	7,50	12,56	8,10	20,66	94,20	60,77	154,97	
M2	7,50	22,38	29,54	51,91	167,82	221,54	389,36	
M2	7,50	22,64	5,26	27,90	169,80	39,42	209,22	
M2	36,30	7,18	1,70	8,88	260,63	61,73	322,36	
M2	47,20	12,53	5,46	17,99	591,42	257,80	849,22	
M2	1,00	847,25	97,47	944,72	847,25	97,47	944,72	
M2	1,00	116,20	10,85	127,05	116,20	10,85	127,05	
M2	2,00	11,72	4,42	16,14	23,44	8,84	32,28	
UN	1,00	441,23	145,21	586,44	441,23	145,21	586,44	
UN	1,00	55,48	15,77	71,25	55,48	15,77	71,25	
M2	4,20	6,77	9,39	16,16	28,43	39,44	67,87	
UN	1,00	35,32	1,20	36,52	35,32	1,20	36,52	
UND	1,00	135,54	90,10	225,64	135,54	90,10	225,64	
UND	2,00	62,37	79,49	141,86	124,74	158,99	283,73	
M2	6,95	12,55	8,10	20,65	87,22	56,31	143,53	
M2	6,95	22,38	29,54	51,92	155,54	205,29	360,83	
M2	6,95	7,64	10,92	18,56	53,10	75,92	129,02	
TOTAL DO SERVIÇO							117.857,16	68.142,84
							186.000,00	

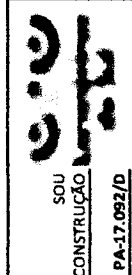


Rodrigo Soares Peixoto
Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PR-17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Rodrigo Soares Peixoto
Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PR-17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL



PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 DEPARTAMENTO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENDEREÇO: LARANJEIRAS DO SUL
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

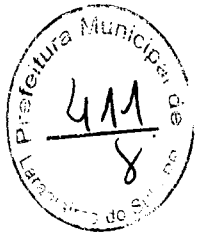
REG. CREA: PA-17-092/D

BDI = 20,64%
 ORGÃO: SOU
 TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
SERVÍCIOS GLOSADOS							
M2	-169,00	191,77	135,60	327,37	-32.409,86	-22.915,71	-55.325,57
		TOTAL DE SERVIÇOS GLOSADOS			-32.409,86	-22.915,71	-55.325,57
M	93,00	43,34	7,99	51,32	4.030,16	742,78	4.772,94
M2	9,76	33,65	50,85	84,49	328,40	496,25	824,65
M2	593,25	12,53	5,46	18,00	7.435,97	3.240,34	10.676,30
M2	28,62	7,18	1,70	8,88	205,36	48,67	254,02
M2	145,00	7,64	10,92	18,56	1.107,66	1.583,97	2.691,63
M2	150,00	7,18	1,70	8,88	1.076,29	255,06	1.331,35
M2	50,00	7,82	8,27	16,09	390,97	413,51	804,48
		TOTAL DE SERVIÇOS ORÇADOS A MENOR			14.574,81	6.780,58	21.355,37
M	180,00	21,84	4,30	26,14	3.931,72	773,14	4.704,86
M2	160,00	66,39	15,28	81,67	10.622,73	2.445,02	13.067,75
M2	160,00	98,96	1,53	100,49	15.833,95	245,19	16.079,14
M	2,20	44,95	8,89	53,84	98,89	19,56	118,45
		TOTAL DE SERVIÇOS ORÇADOS A MENOR			30.487,29	3.482,91	33.970,20

Rodriguez Guerra
 Engenheiro Civil
 148 977/D

Rodriguez Guerra
 Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PA-17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 26 de março de 2019.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento

PARA: Departamento de Licitação

Departamento de Contabilidade

Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 023/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de meta e também de prazo de 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 023/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O referido aditivo se justifica para que a empresa consiga finalizar a execução dos serviços visto que houve substituições de serviço por parte da Secretaria de Assistência Social.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a indicação de dotação orçamentária para referida despesa e à Procuradoria jurídica parecer sobre o referido aditivo.

Atenciosamente,

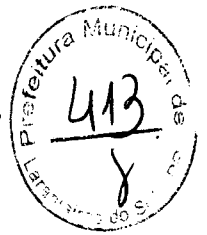
Deoclécio De Nez
Deoclécio De Nez
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

EMENTA: Direito Administrativo. Contrato Administrativo. Redução. Possibilidade jurídica, observadas as recomendações prescritas neste Parecer. Lei nº 8.666/1993.

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de análise e de manifestação jurídica, cujo objeto é o 1º termo aditivo - supressão valor - ao contrato administrativo nº 116/2018, que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul e a empresa Marjon Artefatos de Concretos Ltda, oriundo do Processo de Tomada de Preços nº 023/2018, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Social.

É o relato.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA:

Vejamos, conforme Parecer Técnico advindo da Secretaria de Obras e Urbanismo, elaborado pelo Senhor Leoni Luiz Meletti, datado em 26 de março de 2019, se faz necessária à supressão de parte do valor contratual, tendo em vista que foi glosada do contrato a cobertura em policarbonato, substituída por coberturas com telhas termo acústicas galvanizadas, que possuem valor inferior à cobertura previamente estipulada.

O valor total da supressão é de R\$55.325,57 (cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), o contrato supramencionado passa de R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) para R\$130.674,43 (cento e trinta e seis mil reais e setenta e quatro centavos).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, **no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifei).**

Destarte, se faz necessário uma redução no valor do contrato, se mantendo dentro dos limites estipulados pela lei, buscando sempre cumprir o Princípio da Legalidade.

A Administração Pública em prol do interesse público e da economia ao erário pode agir unilateralmente, não há justificativa plausível e legal para que o executivo despenda recursos financeiros sem a real necessidade, assim sendo perfeitamente possível que modifique o contrato administrativo para se cumprir o Princípio da Supremacia do Interesse Público, como nos resguarda a Lei Federal de Licitações:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Cumpre-se ressaltar, que esta Procuradoria apenas avalia a legalidade dos documentos até aqui apresentados.

III - DA CONCLUSÃO:

Pelo já exposto acima, opino pela viabilidade da redução do valor, lembrando que o presente parecer é meramente opinativo, não vinculando de forma alguma a Administração Pública.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 26 de março de 2019.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **06 de setembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constitui objeto do presente aditivo a supressão de valores tendo em vista a desnecessidade de execução de itens da planilha de serviços e substituição por outros conforme planilhas em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

A supressão contratual totaliza o valor de **R\$ 55.325,57** (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a aproximadamente 29,74% (vinte e nove vírgula setenta e quatro por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, I, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)** para **R\$ 130.674,43** (cento e trinta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de sua

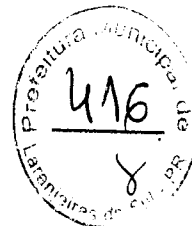


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

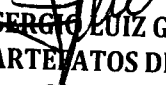
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136

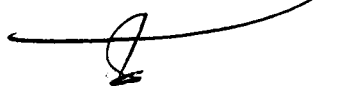


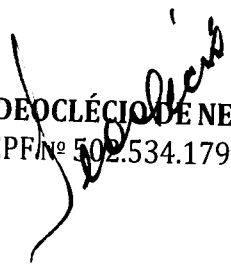
Laranjeiras do Sul, 26 de março de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTELATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53

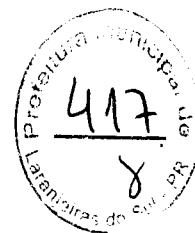


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2018

1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n.º 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 55.325,57 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



MEMORANDO INTERNO

Laranjeiras do Sul/PR, 25 de março de 2018.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações e Contratos.

ASSUNTO: Indicação de Dotação Orçamentária Aditivo ao Cont. 116/2018-PMLS.

Conforme solicitado, venho informar-lhes a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida despesa, Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 116/2018, referente a Tomada de Preços nº 023/2018-PMLS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme descrito abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.1250	4.4.90.51.00.00	000
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Ampliação e Manutenção da Rede Física de Assistência Social	Obras e Instalação	Recursos Ordinários Livres

	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.1250	4.4.90.51.00.00	940
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Ampliação e Manutenção da Rede Física de Assistência Social	Obras e Instalação	Bl de Financ. Da Gestão do Programa Bolca Família

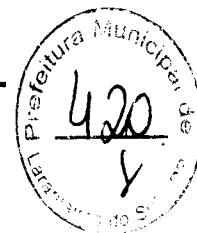
DEONILDO DE NEZ
Contador - CPF: PR 013040-0



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO – ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo e valor – 2º Termo Aditivo – ao contrato de prestação de serviços sob nº. 116/2018, oriundo da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 023/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Social.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais da minuta do – – 2º Termo Aditivo – ao contrato de prestação de serviços sob nº. 116/2018, oriundo da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 023/2018, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Social.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradora Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços 116/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

a) Processo Administrativo licitatório, devidamente autuado, 02 volumes



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.3 Solicitação de Aditivo da empresa Marjon Artefatos De Concreto Ltda, 18 de março de 2019.

b.4 Memorando Interno advindo da Contabilidade, 26 de março, Deonildo de Nez, indicando a dotação orçamentária para suprir o aditivo.

b.5 Comunicado interno da Fiscal de Kellyn Niedzwiedzki, datado 26 de março de 2019.

b.6 Parecer Técnico dos engenheiros civis, Rodrigo Soares Peixoto e Leoni Luiz Meletti, 26 de março de 2019.

É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza. Neste sentido, é cristalino que os serviços envolvidos são de prestação continuada, serviços de saúde.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpre, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
 - 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
 - 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
 - 4) limite total de vigência de 60 meses;
 - 5) prestação regular dos serviços até o momento;
 - 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
 - 7) redução ou eliminação dos custos já pagos no primeiro ano;
 - 8) respeito aos limites de preços estabelecidos;
 - 9) aprovação formal pela autoridade competente;
 - 10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada
- Sobre os aditivos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231




Prazo e valor: Prorrogação de prazo de 60 dias, sendo assim acrescentado ao valor original do contrato o montante de R\$ 55.325,57 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), equivalente ao percentual aproximado de 29,74% (vinte e nove vírgula setenta e quatro por cento), dentro do limite do Art. 65, §1º, Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer **FAVORÁVEL** considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 26 de março de 2019.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



2º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **06 de setembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Considerando os acréscimos aos serviços conforme planilhas anexas e parecer técnico do Departamento de Engenharia em decorrência de substituição de serviços para melhor consecução das obras, fica aditado ao valor originalmente contratado a importância de **R\$ 55.325,57** (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao percentual aproximado de 29,74% (vinte e nove vírgula setenta e quatro por cento), obedecendo-se o limite estabelecido no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste aditivo, o valor Global do Contrato atualizado ora aditado passa de **R\$ 130.674,43** (cento e trinta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Termo terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
	13	001	08.244.0011.1250	4.4.90.51.00.00	000
	Secretaria de		Ampliação		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



	Órgão	Unidade	Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
Rubrica	13	001	08.244.0011.1250	4.4.90.51.00.00	940
Descrição	Secretaria de Assistência Social e Seg da Família	Departamento da Promoção Social	Ampliação e Manutenção da Rede Física de Assistência Social	Obras e Instalação	Bl de Financ. Da Gestão do Programa Bolca Família

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **60 (sessenta) dias**, finalizando em **25 de maio de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

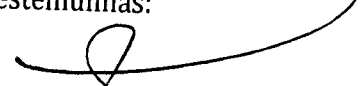
E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

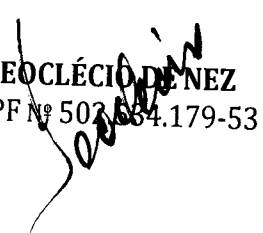
Laranjeiras do Sul, 26 de março de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF Nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF Nº 503.664.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2018

2º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 55.325,57 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

Ofício 015/2019

Laranjeiras do Sul, 21 de maio de 2019


À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Ilmo. Sr. Eng. Lucas Kioshi Yamazaki

Marjon Artefatos de Concreto LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com sede à Rua Nogueira do Amaral, 1662, centro, cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.301-140, vem à presença de Vossa Senhoria solicitar **aditivo de prazo de execução e de vigência do contrato em 60 (sessenta) dias** na obra de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência (CIAS), atinente ao contrato número 116/2018, objeto da licitação modalidade Tomada de Preços número 023/2018.

O aditivo em questão é necessário pois a obra foi paralisada, a pedido da municipalidade, para alterações dos serviços a serem executados e adequação da planilha por parte do departamento de engenharia.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



Jenatan Luiz Guerra
Representante Legal
CPF: 063.209.469-97



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42)
3635-1231



Parecer Nº 11/2019 - ENGENHARIA

Obra: Reparos e ampliação no Centro Integrado de Assistência Social – CIAS

Assunto: Aditamento de prazo ao contrato 0116/2018-PMLS.

Tendo em vista a solicitação de aditivo pela empresa, referente à prazo de execução, é necessário para que a mesma cumpra o objeto do contrato em sua íntegra.

Destaca-se ainda, que a obra estava paralisada, pois a mesma estava com processo de aditivo em trâmite, o qual encontra-se aprovado

Portanto, é necessário o aditamento de prazo de execução em 60 dias corridos, sendo esta fiscalização de parecer favorável para tal.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 22 de maio de 2019.

R. Soares Peixoto
Rodrigo Soares Peixoto
Engenheiro Civil – CREA PA 17.092/D
Fiscal da Obra



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8107

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 22 de Maio de 2019

À
DEOCLECIO DE NEZ
Secretário de Finanças

Assunto: aditivo de prazo execução

Prezado Secretario,


A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio de parecer Administrativo vem solicitar Aditivo de Prazo de execução sobre a Obra REPAROS E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL referente ao contrato nº 116/2018 Tomada de Preço nº 023/2018 referente a empresa MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA-ME.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Senhor Engenheiro Civil Rodrigo Soares Peixoto, CREA-PA 17.092/D, fiscal da obra.

Na qualidade de gestor deste contrato, venho acatar a solicitação da empresa, pelos motivos apresentados e pelo engenheiro fiscal da obra.

Desta forma para o bom comprimento e qualidade nos serviços ora contratados por esta Municipalidade, sou FAVORÁVEL AO PARECER DE ATIVIDO DE PRAZO E 60 (SESSETENTA) DIAS.

Atenciosamente,


Zaira de Araújo
Fiscal do Contrato
CPF: 847.557.846-20



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



24/10/2013

Laranjeiras do Sul, 23 maio de 2019.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento
PARA: Departamento de Licitação

Departamento de Contabilidade

Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 023/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de Prazo de Execução e Vigência de 60 (sessenta) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 023/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O referido aditivo se justifica para que a empresa consiga finalizar a execução dos serviços visto que houve pedido de paralisação da obra por esta municipalidade para adequações de serviços a serem executados.

Solicito ao Departamento de Licitação a minuto do Contrato e à Procuradoria jurídica parecer sobre o referido aditivo.

Atenciosamente,

1 2 3 4 5 6 7 8 9 0



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 3º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 116/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 023/2018, que tem por objeto a contratação pessoa jurídica especializada para a execução de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Social.

Interessado: Departamento de Licitação
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 3º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 116/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 023/2018, que tem por objeto a contratação pessoa jurídica especializada para a execução de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Social.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 116/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

a) Processo Administrativo licitatório, devidamente autuado, 02 volumes.

b) Ainda:

b 1 Minuta do 3º Termo Aditivo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.2 Memorando Interno advindo do Secretario de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 23 de maio de 2019.

b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, CNPJ 95.404.968/0001-90, datado em 21 de maio de 2019.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Zaira de Araujo, 22 de maio de 2019.

b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Rodrigo Soares Peixoto, 22 de maio de 2019, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



fundamentalmente as condições de execução do contrato; (...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, lembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpra, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 7) redução ou eliminação de custos;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:

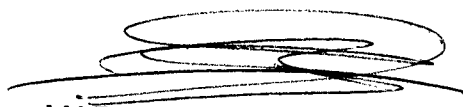
3º Aditivo

Prazo: 60 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência em 24 de julho de 2019.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 24 de maio de 2019.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



3º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **06 de setembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de **execução** por mais **60 (sessenta) dias**, finalizando em **24 de julho de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 24 de maio de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


SÉRGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2018

3º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n.º 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018
TERMO ADITIVO - PARAO
ORÇAMENTO DE RENDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO JURÍDICO ESPECIALIZADO PARA A EXECUÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018
3º TERMO ADITIVO - PARAO E AVALIAR

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018
RESOLUÇÃO COMPEP Nº 01/2018
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETORES DA PESSOA DOBÇA DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais, confere ao assessor a prorrogar as despesas para a implementação de Políticas de Inovação no Município de Laranjeiras do Sul.

Art. 1º Concomente a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a realizar-se no dia 14 de Junho de 2018 tendo como tema central: "Os Direitos e Respeitos no Setor de Saúde XXI e a Justa e Equilibrada Política Pública".

Considerando que o início de vigência do contrato resultante do Pregão nº 03/2019 deu-se na data de 16/04/2019 e
Considerando que a CONTRATADA não iniciou a prestação dos serviços,
mesma foi notificada na data de 09/05/2019, para iniciar imediatamente a prestação dos serviços.

Art. 17º - A presente rescisão não exime a CONTRATADA das penalidades previstas na Cláusula Oitava do contrato.

Art. 18º - Em decorrência da inadimplência das obrigações contratuais, qual seja, a inexecução contratual, aplica-se a previsão da Cláusula Oitava do contrato, (dez por cento) do valor do contrato programado e não cumprido, perfazendo assim multa no valor total de R\$ 20.486,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais).

V - Fica assegurada a CONTRATADA o prazo recurral de 5 (cinco) dias úteis a presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Município.

VI - O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Art. 15º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
Laranjeiras do Sul, 04 de Junho de 2018.

Estado do Paraná
Prestadora Municipal de Vimond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 06.917.422/0001-74
Av. XV de Novembro, 688, Centro, Fone/Fax: (91) 3011.1222, Cep: 81.534-000

DANIEL VACZAK
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ADRIELI APARECIDA SCHAULTZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Paraná
Município de Pinhão
Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 034/2019

Parerec Jurídico Nº166/2019 - Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804
AQUISICÃO DE DOSES DE SÊMEN DE TOUROS DE RAÇAS LETEIRAS
Em favor de: LAUDEMIR LETTES
CNPJ: 23.423.602/0001-57
Valor Total: R\$ 16.665,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, I, II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 06 de Junho de 2019.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 028/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE (MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, DE PINTURA, ESTRUTURAL, DE ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO, PERSAAMINTEL, DE PAREDE E TETO, MADEIRAS, FERRAGEM, COBERTURA) SENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA DE MATERIAIS DA COMISSÃO DE PESQUISA DE MATERIAIS E PARA USO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (TABELA SMPACT), NORMAS ABNT NBR 5488-1/2019 e 5488-2/2019 (over) e outras normas pertinentes.

ODEIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL
Pinhão, 06 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETAR
Nº 11.700/2019 - Deputado Municipal
DECRETAR Nº 11.701/2019 - Deputado Municipal

Artigo 1º - Fica em vigor o contrato administrativo nº 116/2018, em substituição ao contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018.

Artigo 2º - Fica em vigor o contrato administrativo nº 116/2018, em substituição ao contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018.

Artigo 3º - Fica em vigor o contrato administrativo nº 116/2018, em substituição ao contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018.

Artigo 4º - Fica em vigor o contrato administrativo nº 116/2018, em substituição ao contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018.

Artigo 5º - Fica em vigor o contrato administrativo nº 116/2018, em substituição ao contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018.

Artigo 6º - Fica em vigor o contrato administrativo nº 116/2018, em substituição ao contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018.

Artigo 7º - Fica em vigor o contrato administrativo nº 116/2018, em substituição ao contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018, em virtude da rescisão do contrato nº 116/2018.

Ofício 023/2019

Laranjeiras do Sul, 16 de agosto de 2019

À Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul
Ilmo. Sr. Eng. Rodrigo Peixoto

Marjon Artefatos de Concreto LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90, com sede à Rua Nogueira do Amaral, 1662, centro, cidade de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, CEP 85.301-140, vem à presença de Vossa Senhoria posicionar-se favorável à **glosa** dos itens de drenagem e de iluminação da planilha da obra de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Social (CIAS), atinente ao contrato número 116/2018, objeto da licitação modalidade Tomada de Preços número 023/2018.

Ao mesmo tempo, vimos solicitar aditivo de vigência deste contrato por mais 30 (trinta) dias para a medição final, emissão de nota fiscal e pagamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jonatan Luiz Guerra
Representante Legal
CPF: 063.209.469-97

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



BDI= 20,54%
 ORGÃO: SOU
 TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
 ART Nº: PA-17.092/D
 REG. CREA:

ENDEREÇO: LARANJEIRAS DO SUL
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 DRAMA CIAS-CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 ENDEREÇO: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 018

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
LIMINARES								
CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	0,72	289,48	37,55	327,04	208,43	27,04	235,47
LE CIRCULAÇÃO								
PISO CERÂMICO C/LASTRO	M2	204,57	4,21	8,72	12,93	861,73	1.784,08	2.645,81
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM.	M2	204,57	17,17	7,88	25,06	3.512,82	1.612,79	5.125,61
CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	228,50	22,63	5,26	27,89	5.171,80	1.200,96	6.372,76
MICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	240,00	3,50	1,37	4,87	840,94	327,72	1.168,66
CO EM MADEIRA / VARANDA / SAIDA DO CORREDOR								
ACOS DE MADEIRA	M2	244,53	1,65	3,95	5,60	403,21	967,06	1.370,27
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM.	M2	283,06	17,17	7,88	25,06	4.860,62	2.231,58	7.092,20
CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	283,06	22,63	5,26	27,89	6.406,69	1.487,72	7.894,41
MICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM.	M	316,66	3,50	1,37	4,87	1.109,55	432,40	1.541,95
VRNAS								
UAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES	M2	20,00	12,53	5,46	18,00	250,69	109,24	359,93
AMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	30,00	4,37	4,51	8,88	131,01	135,26	266,27
ÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS /2014	M2	977,92	7,18	1,70	8,88	7.016,84	1.662,88	8.679,72
NAS								
ÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS /2014	M2	1.546,80	7,18	1,70	8,88	11.098,71	2.630,22	13.728,93
OS (CALÇADAS EXTERNAS)								
TOTAL			21.313,69	8.273,99	29.587,68			



Jonatán Luiz Guerra
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 148 977/F

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PA - 17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

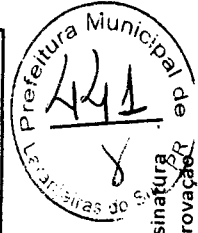
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 ORMA CIAS-CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEIL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2018



ENDERECO: BDI= 20,54%
 MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

SOU
 CONSTRUÇÃO
 PA-17.092/D

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
M2	266,33	7,64	10,92	18,56	2.034,50	2.909,37	4.943,87
M2	100,00	7,82	8,27	16,09	781,94	827,02	1.608,96
UND	3,00	1,38	2,73	4,11	3.245,60	2.944,14	6.189,74
UND	3,00	4,38	8,72	13,10	13,14	8,19	12,33
UN	3,00	442,91	153,49	596,40	1.328,73	460,47	1.789,20
UN	3,00	55,48	15,77	71,25	166,44	47,30	213,74
M2	255,78	6,78	9,39	16,17	1.733,15	2.402,02	4.135,17
M2	75,00	1,51	3,07	4,57	2.236,97	458,84	2.695,81
M2	75,00	26,49	2,92	29,41	1.986,40	219,32	2.205,72
M	4,00	34,38	2,40	36,78	137,53	9,58	147,11
UN	20,00	35,32	1,20	36,52	706,45	23,96	730,41
M3	2,00	30,11	62,25	92,36	60,22	124,49	184,71
M2	1,20	20,96	19,41	40,37	25,15	23,30	48,45
M3	2,40	262,92	42,54	305,46	631,01	102,09	733,10
UN	12,30	321,74	134,41	456,15	3.957,41	1.653,25	5.610,66
M2	15,78	39,65	50,64	90,29	625,69	799,09	1.424,78



Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PA - 17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 FORMA CIAS-CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 REFERÊNCIA: SINAP/PR (DEZEMBRO/2016) E SEL/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2018

ENDEREÇO: **LARANJEIRAS DO SUL**
 LEVANTAMENTO Nº: **01**
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: **RODRIGO SOARES PEIXOTO**

BDI= **20,64%**
 ORGÃO: **SOU**
 TIPO DE OBRA: **CONSTRUÇÃO**
 REG. CREA: **PA-17.092/D**

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
M3	4,26	252,41	58,34	310,75	1.075,27	248,54	1.323,81
M2	36,74	33,65	50,85	84,49	1.236,22	1.868,05	3.104,27
M2	73,48	1,75	1,65	3,40	128,73	121,16	249,89
M2	73,48	12,77	11,34	24,10	938,05	832,98	1.771,03
M2	73,48	15,19	14,79	29,98	1.116,01	1.086,66	2.202,67
M	6,40	13,14	14,65	27,79	84,09	93,74	177,83
UN	3,00	380,80	275,84	656,65	1.142,41	827,53	1.969,94
M2	13,38	7,54	2,64	10,18	100,83	35,33	136,16
M2	13,38	28,12	3,30	31,42	376,26	44,12	420,38
M	2,80	29,46	5,84	35,30	82,49	16,34	98,83
M2	13,38	27,68	16,06	43,75	370,40	214,93	585,33
M2	13,38	12,56	8,10	20,66	168,05	108,42	276,47
M2	13,38	22,38	29,54	51,91	299,39	395,22	694,61

Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PA. 17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL

Jenatan Luiz Guerra
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 148 977/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

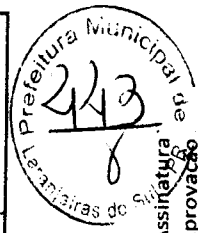
ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL

LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

BDI= 20,64%
 ORGÃO: SOU
 TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
 ART Nº: PA-17.092/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
O CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	13,38	22,63	5,26	27,89	302,84	70,32	373,16
ECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS 06/2014	M2	26,44	7,18	1,70	8,88	189,71	44,96	234,67
ANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	41,20	12,53	5,46	18,00	516,41	225,03	741,44
10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - O E INSTALAÇÃO	UN	2,00	35,32	1,20	36,52	70,64	2,40	73,04
(CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UND	2,00	135,54	90,10	225,64	271,09	180,19	451,28
MADA (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UND	4,00	62,37	79,49	141,87	249,50	317,98	567,48
CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E D. AF_07_2016	M2	12,30	12,56	8,10	20,66	154,49	99,66	254,15
DO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, LUAL DA ARGAMASSA	M2	12,30	22,38	29,54	51,91	275,23	363,32	638,55
ICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	M2	12,30	7,64	10,92	18,56	93,96	134,36	228,32
DRENO VERTICAL COM PEDRISCO, DIAMETRO 200MM	M	15,00	12,28	11,43	23,70	1.651,91	1.226,86	2.878,77
RO EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM REQUADRO EM E ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE	M	15,00	76,15	47,26	123,41	1.142,18	708,96	1.851,14
LGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	162,79	173,25	336,04	325,58	346,50	672,08
POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM, INCLUSO ESTRUTURA METÁLICA	M2	169,00	191,77	135,60	327,37	34.403,27	23.283,10	57.686,37
A DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, PORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	46,00	43,34	7,99	51,32	32.409,86	22.915,71	55.325,57
ROS						1.993,41	367,39	2.360,80
ÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS /2014	M2	275,56	7,18	1,70	8,88	4.856,47	3.795,56	8.652,03
TE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M2	253,70	11,35	13,11	24,46	1.977,22	468,57	2.445,79
						2.879,25	3.326,99	6.206,24



Jonatan Luiz Guerra
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 148 977/D

Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PA - 17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
LEVANTAMENTO Nº: 01

BDI= 20,64%
ORGÃO:
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO



PA-17.092/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
DEPOSITO						11.525,46	8.031,58	19.557,04
A P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	21,00	20,96	19,41	40,37	440,14	407,68	847,82
K = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M3	1,50	262,92	42,54	305,46	394,38	63,80	458,18
M BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	UN	7,50	321,74	134,41	456,15	2.413,06	1.008,08	3.421,14
CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	M2	7,08	39,65	50,64	90,29	280,73	358,53	639,26
PILARES E VIGAS DE CONCRETO ARMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3	0,53	252,41	58,34	310,75	133,78	30,92	164,70
< < = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	M2	47,20	33,65	50,85	84,49	1.588,18	2.399,90	3.988,08
M BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M	5,00	13,14	14,65	27,79	65,70	73,23	138,93
VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE	M2	94,40	15,19	14,79	29,98	1.433,74	1.396,04	2.829,78
ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²	UN	2,00	380,80	275,84	656,65	761,61	551,68	1.313,29
ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	7,50	7,54	2,64	10,18	56,52	19,81	76,33
VÃOS EM PAREDES DE 15CM, CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO - FORNEC. E	M2	7,50	28,12	3,30	31,42	210,91	24,73	235,64
ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	M	5,15	29,46	5,84	35,30	151,72	30,05	181,77
INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE	M2	7,50	27,68	16,06	43,75	207,63	120,48	328,11
A ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU								
CA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015								
FEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA								
DA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO								
VERTICAL. AF_12/2015								
COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO								
DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM,								
DIÇAMENTO. AF_06/2016								
PORTO VERTICAL. AF_06/2016								
ESPRESSURA ≥ 8MM, INCLUI MEIA-CANA (SEM ENTARUGAMENTO) -								
E INSTALAÇÃO								

Rodrigo Soares Peixoto
CREA-PA - 17092/D
ENGENHEIRO CIVIL

Jonatan Luiz Guerra
Engenheiro Civil
CREA-PR 148 977/P



Carimbo e Assinatura
Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
Responsável pela Aprovação

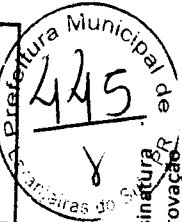
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 ORMA CIAS-CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 REFERENCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1

ENDEREÇO: BDI= 20,64%
 MUNICIPIO: LARANJEIRAS DO SUL ORGÃO: SOU
 LEVANTAMENTO Nº: 01 TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO REG. CREA: PA-17.092/D



DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E O. AF. 07_2016	M2	7,50	12,56	8,10	20,66	94,20	60,77	154,97
ADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, LIGAM. DA ARGAMASSA	M2	7,50	22,38	29,54	51,91	167,82	221,54	389,36
O CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014	M2	7,50	22,64	5,26	27,90	169,80	39,42	209,22
TÉCNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS CORES. AF. 06/2014	M2	36,30	7,18	1,70	8,88	260,63	61,73	322,36
ANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS CORES. AF. 06/2014	M2	47,20	12,53	5,46	17,99	591,42	257,80	849,22
BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA.	M2	1,00	847,25	97,47	944,72	847,25	97,47	944,72
MUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M2	1,00	116,20	10,85	127,05	116,20	10,85	127,05
LITE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA COXA DO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO). E MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	M2	2,00	11,72	4,42	16,14	23,44	8,84	32,28
EMBU-TRIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO DECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015	UN	1,00	441,23	145,21	586,44	441,23	145,21	586,44
FINIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	4,20	6,77	9,39	16,16	28,43	39,44	67,87
DUO W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - E INSTALAÇÃO	UN	1,00	35,32	1,20	36,52	35,32	1,20	36,52
CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	UND	1,00	135,54	90,10	225,64	135,54	90,10	225,64
CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E TOMADA)	UND	2,00	62,37	79,49	141,86	124,74	158,99	283,73
PRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E O. AF. 07_2016	M2	6,95	12,55	8,10	20,65	87,22	56,31	143,53



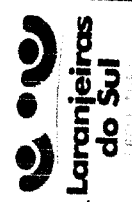
Jonathan Luiz Guerra
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 148 977/D

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Rodrigo Soares Peixoto
 CREA-PA - 17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
 FORMA CIAS-CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 REFERÊNCIA: SINAPI/PR (DEZEMBRO/2016) E SEI/PRED (FEVEREIRO/2017) VERSÃO 1.1
 2018

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: LARANJEIRAS DO SUL
 LEVANTAMENTO Nº: 01
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO SOARES PEIXOTO

BDI= 20,64%
 ORGÃO: SOU
 TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO
 ART Nº:
 REG. CREA: PA-17.092/D

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	MATERIAL C/ BDI	MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO UNITÁRIO C/ BDI	TOTAL MATERIAL C/ BDI	TOTAL MÃO DE OBRA C/ BDI	CUSTO TOTAL C/ BDI
ADITIVOS								
10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - TO E INSTALAÇÃO	UN	-20,00	35,32	1,20	36,52	-706,45	-23,96	-730,41
DRENO VERTICAL COM PEDRISCO, DIAMETRO 200MM	M	-15,00	12,28	11,43	23,70	-184,15	-171,40	-355,55
FERRO EM VERGALHÕES 5/8", ESPAÇAMENTO=1,5CM, COM REQUADRO EM DE ABAS IGUAIS DE 3/4" E CANTONEIRA DE ABAS IGUAIS DE 1" NA PARTE	M	-15,00	76,15	47,26	123,41	-1.142,18	-708,96	-1.851,14
LAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	-2,00	162,79	173,25	336,04	-325,58	-346,50	-672,08
TOTAL DO SERVIÇO						117.857,16	68.142,84	186.000,00

Jonatan Luiz Guerra
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 148 977/F

Rodolfo Soares Peixoto
 Engenheiro Civil
 EA-PA - 17092/D
 ENGENHEIRO CIVIL



Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Verificação

Carimbo e Assinatura
 Responsável pela Aprovação



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8100 – Fax: (42)
3635-1231



Parecer Nº 020/2019 - ENGENHARIA

Obra: Reparos e Ampliação no Centro Integrado de Assistência Social

Assunto: Supressão de serviços ao contrato 116/2018-PMLS.

Solicito supressão total dos itens 6 e 8 da planilha de serviços – 6. Iluminação e 8. Drenagem, no valor R\$ 3.609,18, tendo em vista que as quantidades disponíveis no contrato são insuficientes para a resolução dos problemas de drenagem existentes in loco.

Encaminho ainda anexo a planilha de supressão dos serviços, a fim de se garantir que seja possível a conclusão da obra em tempo hábil, e sem prejuízos à mesma.

Os serviços suprimidos serão executados em momento oportuno, a partir de projeto específico.

Solicito ainda prazo de vigência contratual em mais 30 (trinta) dias.

Portanto, encaminha-se para análise a supressão, de tal modo que possam ser tecnicamente exequíveis os serviços em condições satisfatórias ao estabelecimento, atendendo a demanda inicial que originou o processo.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 16 de agosto de 2019.

Rodrigo Soares Peixoto
Rodrigo Soares Peixoto

Engenheiro Civil – CREA PA 17.092/D
Fiscal da Obra

Leoni Luiz Meletti
Leoni Luiz Meletti

Engenheiro Civil – CREA PR 9.990/D
Secretário de Obras e Urbanismo



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 16 de agosto de 2019.

À
DEOCLÉCIO DE NEZ
Secretário de Finanças e Orçamento

ASSUNTO: Aditivo de Prazo e Valor.


Prezado Secretário,

A Secretaria de Obras e Urbanismo por meio deste fiscal de Contratos nomeado na portaria 090/2019 de 06 de maio de 2019, emitir parecer favorável ao aditamento de supressão do Contrato 116/2018 oriundo da Tomada de Preços 23/0018 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o total do item 6 e 8 da Planilha de Serviços – Drenagem e iluminação, tendo em vista que as quantidades disponíveis no contrato são insuficientes para resolução dos problemas de drenagem existentes in loco, conforme descrito pelo fiscal de obra.

Estas têm como objetivo a execução de ações relativas ao Plano de Ações Articuladas ambas neste município, mediado pelo Engenheiro Civil Rodrigo Soares Peixoto, CREA-PA 17.092/D, fiscal de obra.

Na qualidade de gestor deste contrato, venho acatar a solicitação da empresa incluindo o pedido de prazo de vigência por mais 30 (Trinta) dias para medições finais e pagamentos.

Atenciosamente,


Zaira de Araújo
847.557.846-20
Fiscal de Contratos



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>



Laranjeiras do Sul, 16 de agosto de 2019.

DE: Secretaria de Finanças e Orçamento

PARA: Departamento de Licitação

Procuradoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ADITIVO DE SUPRESSÃO E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 REFRENTE À TOMADA DE PREÇOS 023/2018-PMLS.

Solicito por meio deste Aditivo de supressão e Prazo de Vigência de 30 (trinta) dias ao Contrato Administrativo acima citado, referente a Tomada de Preços nº 023/2018 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O referido aditivo de prazo se justifica para os tramites de empenho e pagamento de medição final, bem como aditivo de supressão de item não executado devido não constar em projeto.

Solicito ao Departamento de Licitação a minuta do Contrato e à Procuradoria jurídica parecer sobre o referido aditivo.

Atenciosamente,

Deoclécio De Nez
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

EMENTA: Direito Administrativo. Contrato Administrativo. Redução. Possibilidade jurídica, observadas as recomendações prescritas neste Parecer. Lei nº 8.666/1993.

I - DO RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de análise e de manifestação jurídica, cujo objeto é o 4º termo aditivo - supressão de valor - ao contrato administrativo nº 116/2018, que entre si celebram o Município de Laranjeiras do Sul e a Marjon Artefatos de Concreto, oriundo do certame licitatório Tomada de Preços nº 033/2018, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Social.

É o relato.

II- DA ANÁLISE JURÍDICA:

Vejamos, conforme Parecer Técnico advindo da Secretaria de Obras e Urbanismo, elaborado pelo Senhor Leoni Luiz Meletti e pelo Senhor Rodrigo Soares Peixoto, datado em 16 de agosto de 2019, se faz necessária à supressão de parte do valor contratual, compreendendo o montante de R\$3.609,18 (três mil seiscentos e nove reais e dezoito centavos), correspondente a 1,94% do valor do contrato, se enquadrando no limite imposto pelo art. 65, §1º da Lei de Licitações:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou **supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (grifo nosso).

Destarte, se faz necessário uma redução no valor do contrato, se mantendo dentro dos limites estipulados pela lei, buscando sempre cumprir o Princípio da Legalidade.

Cumpre-se ressaltar, que esta Procuradoria apenas avalia a legalidade dos documentos até aqui apresentados.

Existe aceite da empresa. M...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

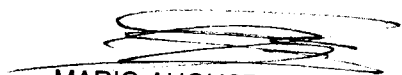


III - DA CONCLUSÃO:

Pelo já exposto acima, opino pela viabilidade da redução do valor, lembrando que o presente parecer é meramente opinativo, não vinculando de forma alguma a Administração Pública.

É o parecer.

Laranjeiras do Sul, 19 de agosto de 2019.


MARIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/PR: 88.307



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



4º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **06 de setembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constitui objeto do presente aditivo a supressão de valores dos Itens 06 e 08 da planilha de serviços, tendo em vista a desnecessidade de execução desse item.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

A supressão contratual totaliza o valor de **R\$ 3.609,18** (três mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos), que corresponde a aproximadamente 1,94% (um vírgula noventa e quatro por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, I, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa de **R\$ 186.000,00** (cento e oitenta e seis mil reais) para **R\$ 182.390,82** (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

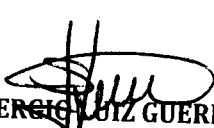
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136




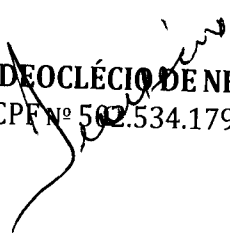
Laranjeiras do Sul, 19 de agosto de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


GILSON FERREIRA CELLA
CPF nº 581.368.519-72


DEOCLÉCIO DE NEZ
CPF nº 502.534.179-53



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2018

4º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, n.º 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

VALOR SUPRESSÃO: R\$ 3.609,18 (três mil, seiscentos e nove reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



PARECER JURÍDICO - ADITIVO

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 5º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 116/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 023/2018, que tem por objeto a contratação pessoa jurídica especializada para a execução de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Social.

Interessado: Departamento de Licitação

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise. Solicitação de aditivo de prazo – 5º Termo Aditivo – ao contrato administrativo sob nº. 116/2018 da licitação modalidade tomada de preços nº. 023/2018, que tem por objeto a contratação pessoa jurídica especializada para a execução de reforma e ampliação do Centro Integrado de Assistência Social.

Passo a análise jurídica do caso.

I - RELATÓRIO:

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, para análise da minuta do Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 116/2018.

Constam dos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- a) Processo Administrativo licitatório, devidamente autuado, 02 volumes.
- b) Ainda:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



b.2 Memorando Interno advindo do Secretario de Finanças e Orçamento, DEOCLÉCIO DE NEZ, explanando sobre a necessidade do aditivo, 16 de agosto de 2019.

b.3 Documento de solicitação de aditivo de prazo pela parte interessada, MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, CNPJ 95.404.968/0001-90, datado em 16 de agosto de 2019,.

b.4 Comunicado Interno da Fiscal de Contrato, Zaira de Araujo, 16 de agosto de 2019.

b.5 Parecer Técnico – Departamento de Engenharia, Rodrigo Soares Peixoto, 16 de agosto de 2019, solicitando aditivo de prazo.

É breve o relatório.

II – PARECER

Para o exame da prorrogação pretendida e o enquadramento legal dos fatos apresentados, é imprescindível a classificação do objeto contratual, quanto à sua natureza, alcançado por este caso.

Em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, por imposição da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



fundamentalmente as condições de execução do contrato; (...) § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Por sua vez, autoridade competente aprovou a prorrogação, com base nas razões descritas, nos memorandos internos dos Secretários.

Deste modo, o presente procurador somente pode verificar se possui as minutas apresentadas, a regularidade formal.

Ainda quanto às justificativas apresentadas, relembre-se que não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o prazo, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração, pois se verifica que é uma decisão eminentemente de Gestão.

Cumpre, porém, alertar que a “teoria dos motivos determinantes” preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos.

Da leitura e interpretação dos dispositivos acima transcritos, conjugados com as disposições da Lei nº 8.666/1993 e a jurisprudência do TCU sobre o assunto, extraem-se outros requisitos a serem preenchidos com vistas à regularidade da prorrogação do prazo contratual, a saber:

- 1) existência de previsão contratual admitindo a possibilidade de prorrogação;
- 2) interesse da Administração na continuidade dos serviços;
- 3) interesse expresso da contratada na prorrogação;
- 4) limite total de vigência de 60 meses;
- 5) prestação regular dos serviços até o momento;
- 6) obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- 7) redução ou eliminação de...



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231



10) Manutenção da condições iniciais de habilitação pela contratada

Sobre o aditivo:


5º Aditivo

Prazo: 30 dias de prorrogação, término do novo prazo de vigência em 05 de outubro de 2019.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela regularidade formal das minutas do aditivo analisadas, dando o parecer FAVORÁVEL considerando que reúnem os elementos mínimos exigidos pela legislação aplicável à espécie: Lei 8.666/1993. Ressaltando que o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos e financeiros, que escapa da análise jurídica desta Procuradoria.

Laranjeiras do Sul – PR, em 19 de agosto de 2019.


MÁRIO AUGUSTO SCARPARI
PROCURADOR GERAL
PORTARIA (nomeação) 205/2017



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



5º TERMO ADITIVO - PRAZO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o presente contrato, celebrado em **06 de setembro de 2018**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de **vigência** por mais **30 (trinta) dias**, finalizando em **05 de outubro de 2019**, conforme parecer técnico favorável da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia, com amparo no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8666/93.

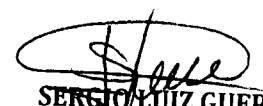
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato e suas alterações, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, afim de que produzam um único efeito de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Laranjeiras do Sul, 19 de agosto de 2019.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CONTRATANTE


SERGIO LUIZ GUERRA
MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:







MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 023/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 116/2018

5º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: MARJON ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.404.968/0001-90, situada a Rua Nogueira do Amaral, nº 1662, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-140, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO LUIZ GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.048.949-20 e portador da cédula de identidade nº 4.119.492-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

